



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA (RFEPCT)
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IFSC)
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
EM REDE NACIONAL (PROFEPT)**

**A INCLUSÃO EXCLUDENTE DOS INGRESSANTES COTISTAS NOS CURSOS
TÉCNICOS DO IFSC CÂMPUS ITAJAÍ**

MARINA REGINA VELOSO ESTEVES

Florianópolis/SC

2024



MARINA REGINA VELOSO ESTEVES

**A INCLUSÃO EXCLUDENTE DOS INGRESSANTES COTISTAS NOS CURSOS
TÉCNICOS DO IFSC CÂMPUS ITAJAÍ**

Dissertação apresentada ao Instituto Federal de Santa Catarina para obtenção do Diploma do Curso de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional.

Orientador: Prof. Dr. Adriano Larentes da Silva

Florianópolis/SC

2024



MARINA REGINA VELOSO ESTEVES

**A INCLUSÃO EXCLUDENTE DOS INGRESSANTES COTISTAS NOS CURSOS
TÉCNICOS DO IFSC CÂMPUS ITAJAÍ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Florianópolis, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovada em 31 de outubro de 2024.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Adriano Larentes da Silva
Instituto Federal de Santa Catarina - Orientador

Profa. Dra. Renata Waleska de Sousa Pimenta
Instituto Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Reginaldo Leandro Plácido
Instituto Federal Catarinense



MARINA REGINA VELOSO ESTEVES

GUIA DE SUGESTÕES PARA MELHORIAS NO PROCESSO DE INGRESSO DOS CURSOS TÉCNICOS DO IFSC

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Florianópolis, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado e validado em 31 de outubro de 2024.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Adriano Larentes da Silva
Instituto Federal de Santa Catarina - Orientador

Profa. Dra. Renata Waleska de Sousa Pimenta
Instituto Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Reginaldo Leandro Plácido
Instituto Federal Catarinense



MARINA REGINA VELOSO ESTEVES

EXPLICANDO AS COTAS

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Florianópolis, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado e validado em 31 de outubro de 2024.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Adriano Larentes da Silva
Instituto Federal de Santa Catarina - Orientador

Profa. Dra. Renata Waleska de Sousa Pimenta
Instituto Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Reginaldo Leandro Plácido
Instituto Federal Catarinense

Ficha de identificação da obra elaborada pela autora.

Esteves, Marina Regina Veloso.

A INCLUSÃO EXCLUDENTE DOS INGRESSANTES COTISTAS NOS CURSOS TÉCNICOS DO IFSC CÂMPUS ITAJAÍ / Marina Regina Veloso Esteves; orientação de Adriano Larentes da Silva. Florianópolis, SC, 2024.
131p.

Dissertação (Mestrado) - Instituto Federal de Santa Catarina, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT), Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência.
Inclui Referências.

1. Ações afirmativas; 2. Cotas; 3. Inclusão; 4. Processo Seletivo; 5. Ingresso; 6. IFSC. I. Da Silva, Adriano Larentes. II. Instituto Federal de Santa Catarina. III. A INCLUSÃO EXCLUDENTE DOS INGRESSANTES COTISTAS NOS CURSOS TÉCNICOS DO IFSC CÂMPUS ITAJAÍ.

AGRADECIMENTOS

À minha família, pela compreensão ao longo desta jornada acadêmica.

Ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), pela oportunidade de crescimento pessoal e profissional e por possibilitar a realização desta pesquisa.

Aos professores, que contribuíram significativamente para a minha formação acadêmica.

Aos colegas de curso, pelas trocas de experiências e pela companhia ao longo dessa caminhada.

Aos colegas de trabalho, Cátia, Diego, Gláucia e Márcia, pela participação nas entrevistas, pelo apoio constante e pelo incentivo durante todo o processo.

Aos membros da banca examinadora, Prof. Dr. Reginaldo Leandro Plácido e Profa. Dra. Renata Waleska de Souza Pimenta, por gentilmente aceitarem o convite.

Ao meu orientador, Professor Dr. Adriano Larentes da Silva, pela paciência, orientação e pelo incentivo constante. Agradeço, especialmente, pelo exemplo de dedicação, profissionalismo e compromisso com a educação.

RESUMO

Com a promulgação da Lei de Cotas nº 12.711/12 e sua atualização pela Lei nº 14.723/23, todas as instituições federais de ensino superior do Brasil, incluindo a Rede Federal de Educação Profissional, passaram a reservar, obrigatoriamente, um mínimo de 50% das vagas em seus cursos técnicos e superiores para estudantes oriundos de escolas públicas brasileiras. Considerando as implicações dessa legislação, o presente estudo tem como objetivo geral investigar o processo de ingresso dos candidatos cotistas nos cursos técnicos do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) Câmpus Itajaí, sugerindo melhorias nesse processo. Para atingir esse objetivo, a pesquisa inclui uma análise do histórico da implementação da lei de cotas no IFSC e seus impactos nos processos de ingresso. Além disso, foi realizado um levantamento do quantitativo dos processos de cotas indeferidos, bem como, o número de matrículas canceladas de cotistas no período de 2020/2 a 2022/2 nos cursos técnicos do Câmpus Itajaí. Visando conhecer o motivo desses cancelamentos de matrícula foram realizadas entrevistas com servidores do Registro Acadêmico e da Secretaria, que trabalham diretamente com esse processo. Com o intuito de promover melhorias no processo de ingresso do IFSC, foram desenvolvidos dois produtos educacionais: um Guia de Sugestões para melhorias no processo de ingresso e um vídeo explicativo destinado a orientar os candidatos cotistas sobre as vagas reservadas. A temática da pesquisa está inserida na Linha de Pesquisa "Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica" do Programa de Pós-Graduação em Educação (PROFEPT) no Macroprojeto 6 - Organização de espaços pedagógicos na EPT, adotando uma abordagem qualitativa com um estudo de caso de natureza básica. Além das entrevistas com servidores, a coleta de dados foi realizada por meio de análise documental dos resultados de ingresso disponíveis no site do IFSC. Os resultados indicam que, assim como outras instituições da rede federal, o IFSC já vinha implementando ações voltadas à inclusão de grupos historicamente marginalizados, antes mesmo da aprovação da lei federal. Contudo, a instituição ainda enfrenta desafios significativos para garantir igualdade no acesso às vagas. Nesse contexto, esta dissertação busca contribuir para a qualificação dos processos de ingresso, para a compreensão das dinâmicas institucionais atuais e para a construção de um ambiente educacional mais acessível e inclusivo para todos os estudantes.

Palavras-chave: Ações afirmativas; cotas; inclusão; processo seletivo; ingresso; IFSC.

ABSTRACT

With the enactment of the Quota Law (No. 12,711/12) and its update by Law (No. 14,723/23), all public higher education institutions in Brazil, including the Federal Network of Professional Education, are required to reserve at least 50% of the places in their technical and higher education courses for students from public schools in Brazil. Considering the implications of this legislation, the present study aims to investigate the admission process of quota candidates in the technical courses of the Federal Institute of Santa Catarina (IFSC) - Itajaí Campus, and suggest improvements to this process. To achieve this goal, the research includes an analysis of the history of the quota law implementation at IFSC and its impacts on the admission processes. Additionally, a survey was conducted on the number of denied quota applications, as well as the number of canceled quota student enrollments from the second semester of 2020 to the second semester of 2022 in the technical courses at the Itajaí Campus. To understand the reasons for these enrollment cancellations, interviews were conducted with staff members from the Academic Registry and the Secretariat, who work directly with this process. In order to promote improvements in the IFSC admission process, two educational products were developed: a Suggestions Guide for improving the admission process and an explanatory video aimed at guiding quota candidates regarding the reserved places. The research theme is part of the Research Line "Organization and Memories of Pedagogical Spaces in Professional and Technological Education" of the Postgraduate Program in Education (PROFEPT), adopting a qualitative approach with a basic nature case study. In addition to the interviews with staff members, data collection was carried out through document analysis of admission results available on the IFSC website. The results indicate that, like other institutions in the federal network, IFSC had already been implementing actions aimed at including historically marginalized groups even before the approval of the federal law. However, the institution still faces significant challenges in ensuring equal access to available spots. In this context, this dissertation aims to contribute to the improvement of admission processes, to the understanding of current institutional dynamics, and to the creation of a more accessible and inclusive educational environment for all students.

Keywords: Affirmative actions; quotas; inclusion; selection process; admission; .

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASES	Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
COVID-19	Doença do coronavírus - SARS-CoV-2
CPII	Colégio Dom Pedro II
CTISM	Colégio Técnico e Industrial de Santa Maria
EMAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
EMI	Ensino Médio Integrado
EPT	Educação Profissional Técnica
EPTNM	Ensino Profissional Técnico de Nível Médio
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICERD	International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination
IFB	Instituto Federal da Bahia
IFPB	Instituto Federal da Paraíba
IFPE	Instituto Federal de Pernambuco
IFRN	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
IFRS BG	Instituto Federal do Rio Grande do Sul Câmpus Bento Gonçalves
IFS	Institutos Federais
IFSC	Instituto Federal de Santa Catarina
IFSP	Instituto Federal de São Paulo
ONU	Organização das Nações Unidas
PCD	Pessoa com Deficiência
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PPG	Programas de Pós-Graduação
PPI	Preto, Pardo, indígena
PROFEPT	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional
PROITEC	Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

RFEPCT	Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
TAE	Técnico Administrativo em Educação
TECNEP	Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais.
UNB	Universidade de Brasília
WCAG	Web Content Accessibility Guidelines

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Etapas de validação do candidato cotista inserido na categoria mais interna de cota.	32
Figura 2 - Distribuição de vagas conforme a Lei n.º 12.711/12	50
Figura 3 - Reserva de vaga e ampla concorrência no IFSC de 2019 a 2021	59
Figura 4 - Resultado do processo seletivo do IFSC Câmpus Itajaí	65
Figura 5 - Processo de Ingresso nos Cursos Técnicos do IFSC Câmpus Itajaí	68
Figura 6 - Resultados dos processos de análise de cotas 2020/2 a 2022/1 publicadas no site do IFSC	74
Figura 7 - Resultados dos processos de cotas 2022.2 publicadas no site do IFSC	75
Figura 8 - Planilha de resultados dos processos de análise de cotas 2022.2	75
Figura 9 - Interseccionalidades entre as diferentes categorias de cotas	86
Figura 10 - Guia de Sugestões para Melhorias no Processo de Ingresso dos Cursos Técnicos do IFSC	96
Figura 11 - Imagens do Vídeo - Explicando as Cotas	99
Figura 12 - Gráfico do resultado da avaliação do vídeo - Questões 1, 3, 4, 8, 9 e 10.	101
Figura 13 - Gráfico do resultado da avaliação do vídeo - Questões 2, 5, 6 e 7.	102
Figura 14 - Gráfico das respostas da questão 1	108
Figura 15 - Gráfico das respostas da questão 2.....	108
Figura 16 - Gráfico das respostas da questão 3.....	109
Figura 17 - Gráfico das respostas da questão 4	109
Figura 18 - Gráfico das respostas da Questão 5	109
Figura 19 - Formulário de inscrição cursos técnicos do IFSC (Questionário Socioeconômico)	117
Figura 20 - Formulário de inscrição cursos técnicos do IFSC (Sistema de Cotas)	118
Figura 21 - Formulário de inscrição cursos técnicos do IFSC (Renda Inferior)	118
Figura 22 - Formulário de inscrição cursos técnicos do IFSC (Renda Superior)	119
Figura 23 - Formulário de inscrição cursos técnicos do IFSC (PPI ou Não PPI)	119
Figura 24 - Formulário de inscrição cursos técnicos do IFSC (PCD ou Não PCD).....	119

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Levantamento bibliográfico sobre a temática da pesquisa	20
Quadro 2 - Barreiras encontradas pelos candidatos cotistas nos processos de ingresso das escolas federais de EPT:	32
Quadro 3 - Linha do tempo com as legislações, documentos e ações com o objetivo de promover a inclusão no IFSC no período de 2012 a 2022	59
Quadro 4 - Legenda das categorias da reserva de vaga dos candidatos classificados no processo seletivo dos cursos técnicos do IFSC	69
Quadro 5 - Roteiro para entrevista com servidores do IFSC Câmpus Itajaí publicadas no site do IFSC	75
Quadro 6 - Quantitativo de processos indeferidos cotistas	82
Quadro 7 - Quantitativo de matrículas canceladas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)	84
Quadro 8 - Quantitativo de matrículas canceladas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) por curso	85
Quadro 9 - Quantitativo de matrículas canceladas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) por curso no semestre	86
Quadro 10 - Relação Candidato por Vaga	87
Quadro 11 - Comparativo Relação Candidato por Vaga e Quantitativo de matrículas canceladas	88
Quadro 12 - Barreiras e dificuldades mencionadas pelos servidores do Registro Acadêmico e Secretaria encontradas pelos candidatos cotistas nos processos de ingresso do IFSC Câmpus Itajaí.	91
Quadro 13 - Recomendações de Melhorias pelos Servidores do Registro Acadêmico e Secretaria nos Processos de Ingresso do IFSC Câmpus Itajaí.	94
Quadro 14 - Caracterização dos Produtos Educacionais	97

Sumário

1 INTRODUÇÃO	12
2 A POLÍTICA DE COTAS E AS AÇÕES AFIRMATIVAS NA PRODUÇÃO ACADÊMICA	19
3 RACISMO, EXCLUSÃO E POLÍTICAS DE COTAS NO BRASIL	37
3.1 Colonialismo e escravismo no Brasil	38
3.2 O mito da democracia racial e o racismo	40
3.3 Breve histórico das ações afirmativas	43
3.4 Contexto geral da Política de Cotas	48
3.4.1 - O que diz a Lei das Cotas?	52
4 A POLÍTICA DE COTAS NOS INSTITUTOS FEDERAIS E O CONTEXTO DO IFSC	56
5 AS COTAS NO CONTEXTO DO IFSC, CÂMPUS ITAJAÍ	65
5.1 Processo de Ingresso no IFSC	66
6 CAMINHOS METODOLÓGICOS	75
7. RESULTADOS	83
7.1 Análise das entrevistas	92
8 PRODUTO EDUCACIONAL	98
8.1 Aplicação dos Produtos Educacionais	105
8.2 Avaliação dos Produtos Educacionais	105
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
REFERÊNCIAS	118
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Etapa 2)	125

1 INTRODUÇÃO

O Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) possui caráter profissional, o que exige que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) seja elaborado de forma articulada a um produto educacional com aplicabilidade prática no contexto investigado.

Para contextualizar o objeto de estudo desta dissertação, considero relevante apresentar o meu percurso formativo e a minha trajetória profissional. Ambos profundamente ligados à Educação Profissional e Tecnológica, o que me permitiu vivenciar diferentes experiências e desafios nesse campo, contribuindo para o desenvolvimento do olhar crítico e reflexivo.

Minha formação na Educação Básica ocorreu em escola pública. Em 2004, enquanto cursava o segundo ano do ensino médio em uma escola estadual, fui aprovada no processo seletivo de uma escola federal localizada em Camboriú, minha cidade de residência, para o curso técnico em Informática. Concluí o curso técnico em 2007 e, até 2008, atuei como estagiária na mesma instituição, onde desenvolvi um software de gerenciamento de materiais para o almoxarifado. Em 2009, ingressei na graduação em Pedagogia na Univali, uma universidade privada.

Em 2010, fui aprovada no concurso para o cargo de Assistente de Alunos do IFSC e, em julho de 2011, aos 23 anos, ingressei como servidora no IFSC Câmpus Itajaí. Foi um grande desafio, pois cheguei em um câmpus completamente novo, na época nem mesmo o prédio, sede da instituição, estava pronto. As atividades aconteciam em uma sala alugada no centro da cidade, com, aproximadamente, 20 servidores, sem estrutura física adequada e praticamente sem visibilidade na região.

Durante minha trajetória no IFSC, atuei em diversos projetos e setores, acumulando experiências significativas. Assumi a coordenação da Comissão de Eventos e, posteriormente, do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Deficiência. Também atuei como coordenadora adjunta do PRONATEC e, por último, entre 2015 e 2020, estive à frente da coordenação do Registro Acadêmico do Câmpus Itajaí. Em 2013, concluí a graduação em Pedagogia, o que fortaleceu minha base teórica e prática na área da educação.

Em 2015, ocorreu a inauguração do prédio do IFSC, um marco significativo para a instituição. Nesse mesmo ano, comecei a Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, também pelo IFSC, que conclui em 2017. Após

finalizar essa etapa, passei a almejar a continuidade da minha formação acadêmica por meio de um curso de mestrado. Foi nesse contexto que surgiu a oportunidade de ingresso no Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), cuja nova etapa na minha trajetória formativa teve início em 2022.

Destaca-se a pertinência do formato e toda a proposta de desenvolvimento dos mestrados profissionais, que, diferente de um mestrado acadêmico, possuem uma abordagem voltada para a aplicação prática e a transformação da realidade na qual o mestrando está inserido.

De acordo com o Artigo 24 do regulamento do PROFEPT, os critérios de avaliação dos TCCs são estabelecidos pela Comissão Acadêmica Local, em conformidade com as diretrizes da Área de Ensino e as normativas vigentes. As pesquisas desenvolvidas pelos discentes do PROFEPT devem centrar-se em processos e produtos educacionais que atendem às demandas sociais, com foco exclusivo na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Esse enfoque abrange, sobretudo, a Educação Técnica de Nível Médio, contemplando tanto espaços formais quanto não formais, conforme as orientações da Área de Ensino.

A escolha do objeto de pesquisa no PROFEPT foi baseada na minha experiência no setor de Registro Acadêmico, o qual está diretamente ligado a todas as etapas do processo de ingresso. Este setor é responsável pelo acompanhamento dos editais de ingresso, pela orientação dos servidores que auxiliam os candidatos no preenchimento do formulário de inscrição, quando necessário, além do acompanhamento dos resultados e do recebimento de documentos para a efetivação da matrícula.

No contexto da minha experiência profissional no IFSC, enquanto atuava na coordenação de Registro Acadêmico, identifiquei uma série de desafios enfrentados pela instituição no atendimento da comunidade, particularmente, no que diz respeito ao processo de ingresso. Esses desafios incluíam a divulgação do câmpus, que, por ser novo, tinha pouca visibilidade; a falta de compreensão por parte da comunidade de que se tratava de uma instituição pública com cursos gratuitos; o desconhecimento sobre os tipos e níveis de cursos ofertados; as dificuldades para entender e participar do processo de ingresso; a leitura e interpretação dos editais de ingresso; além da localização de informações no site institucional, entre outros fatores.

Como coordenadora do Registro Acadêmico do Câmpus Itajaí, as questões relacionadas ao processo de ingresso, especialmente as dificuldades enfrentadas pelos candidatos cotistas no acesso às vagas reservadas, foram motivo constante de preocupação e reflexão. Essa vivência prática proporcionou uma visão aprofundada das barreiras enfrentadas por esses candidatos, tornando-se o foco central desta pesquisa. A complexidade do processo de inscrição e a falta de clareza nas orientações resultaram frequentemente em inscrições equivocadas, levando ao cancelamento das matrículas. Esta situação é preocupante, pois exclui justamente aqueles que deveriam ser beneficiados pelas políticas de inclusão.

Nesse contexto, apesar do estudo ter como foco o Câmpus Itajaí, os resultados poderão trazer benefícios para todo o IFSC, cuja missão é promover a inclusão e formar cidadãos, pautando-se no reconhecimento das diferenças históricas, econômicas, culturais e sociais, desenvolvendo programas e ações de inclusão em consonância com as demandas dos diversos públicos atendidos.

Ao longo dos cinco anos envolvida diretamente nos processos de ingresso no Câmpus Itajaí, buscamos diversas alternativas para tentar melhorar o acesso às vagas reservadas. Entre elas, destaca-se a participação no desenvolvimento do projeto intitulado “Ingresso Multiplicador”, proposto como ações de enfrentamento à evasão/abandono escolar, operacionalizado no período de 2018/1 a 2020/1, que de acordo com Suski, *et al.*(2021), teve como objetivo aplicar estratégias, com vistas à elevação dos índices de permanência e êxito, nos cursos técnicos do IFSC - Câmpus Itajaí. Este projeto foi planejado com o intuito de mitigar o número de desistências no primeiro módulo do curso, bem como dar celeridade no contexto das chamadas de candidatos classificados no processo seletivo.

Os resultados do “Ingresso Multiplicador” foram bastante positivos, inclusive repercutiram positivamente no IFSC, com a institucionalização, em todos os 22 (vinte e dois) câmpus, com o nome de “chamadão”. Apesar de não ter sido implementado de forma integral no IFSC, é possível observar que esse formato de seleção trouxe pontos positivos para o Câmpus Itajaí, tanto em relação aos dados de evasão, que teve redução, quanto às questões ligadas ao ingresso.

Com a execução do projeto piloto, foi possível realizar todas as matrículas para cada curso em um único dia, o que contribuiu para a redução do número de chamadas de candidatos após o início das aulas. Essa abordagem facilitou a organização do processo, proporcionou uma experiência mais fluida para os

estudantes, minimizando as incertezas e os atrasos que frequentemente caracterizam os processos de matrícula.

Portanto, a análise dos resultados obtidos por meio do “Ingresso Multiplicador” evidencia a importância de estratégias integradas e eficientes para aprimorar o acesso e a permanência dos alunos nos cursos técnicos, reforçando a necessidade de continuidade na busca por soluções que promovam a inclusão, a permanência e o êxito estudantes. Mesmo com a implementação do modelo de “Chamada” a partir da segunda chamada nos processos de ingressos do IFSC, a problemática dos cancelamentos de matrículas de alunos cotistas continuaram sendo um problema recorrente nos semestres subsequentes.

Foi nesse contexto que surgiu a presente pesquisa de mestrado, cujo objetivo é identificar os motivos que levam os candidatos cotistas a se inscreverem equivocadamente e propor mecanismos para extinguir ou mitigar esses problemas.

As ações afirmativas, por sua vez, são políticas públicas e privadas criadas para grupos sociais que, por possuírem específicas características sociais ou físicas, sofrem discriminação pela sociedade, como pessoas negras, pessoas com deficiência física, pessoas com baixa renda, entre outros (Santos, 2003). As ações afirmativas atuam preventivamente em favor de indivíduos potencialmente discriminados, o que pode ser entendido tanto como uma prevenção à discriminação quanto como uma reparação de seus efeitos (Feres, JR. *et al.*, 2018).

No Brasil, uma ação afirmativa bastante popular é a reserva de vagas em instituições federais de ensino superior e técnico para estudantes oriundos de escolas públicas brasileiras por meio da Lei n. 12.711/12, mais conhecida como a “Lei de Cotas”. Nos últimos 10 anos, em virtude da implementação dessa lei, o processo de ingresso no IFSC passou por transformações significativas. Diversas etapas do processo de ingresso, desde a elaboração dos editais, o desenvolvimento do formulário de inscrição e o *software* responsável pela distribuição das vagas, foram ajustadas para atender às exigências das novas legislações. Essas mudanças foram implementadas para garantir que a política de cotas fosse aplicada, buscando promover maior equidade no acesso às vagas oferecidas.

A Lei de Cotas colaborou para a garantia do acesso de um maior quantitativo de estudantes egressos de escolas públicas, fazendo a inclusão desse público conforme as categorias previstas, sendo 50% para estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita; 50% para estudantes

com renda familiar superior a um salário mínimo e meio per capita; e candidatos PPI (preto, pardo e indígena) correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, conforme o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Também foi reservada uma parte dessas vagas para estudantes com deficiência, pela Lei n. 13.409/16.

A pesquisa teve como foco um recorte temporal específico, abrangendo o período de 2020/2 a 2022/2, considerando a Instrução Normativa IFSC nº 16/2020, que regulamenta as bancas de heteroidentificação a partir do ingresso para o segundo semestre do ano de 2022. Entretanto, tornou-se necessário ampliar o período de análise para incluir o sistema de ingresso vigente.

Essa ampliação foi motivada pelas recentes mudanças introduzidas pela Lei nº 14.723/23, derivada do Projeto de Lei 5384/20, de autoria da deputada Maria do Rosário. O texto legal foi sancionado sem vetos pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 13 de novembro de 2023, trazendo alterações significativas na legislação de cotas.

Entre as principais mudanças, destaca-se a redução da renda per capita dos estudantes cotistas, que passou de 1,5 para 1 salário-mínimo. Foram incluídos os estudantes quilombolas, além de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, como beneficiários das cotas. Os candidatos cotistas passam a concorrer primeiramente às vagas de ampla concorrência, e caso não sejam selecionados, concorrem às vagas reservadas. A lei também ampliou a aplicação das cotas para incluir as vagas remanescentes, inicialmente direcionadas a grupos minoritários e, posteriormente, a estudantes de escolas públicas.

Apesar da legislação contemplar a inclusão dos grupos minoritários, e essa inclusão de fato vem ocorrendo, verificou-se um número significativo de matrículas canceladas de candidatos cotistas no IFSC Câmpus Itajaí. Ainda que esses alunos tenham o perfil para concorrer às vagas reservadas, eles necessitam se inscrever na subcategoria específica consoante a sua situação, caso contrário a matrícula é cancelada e o candidato perde o direito à vaga.

Quando ocorrem essas situações, o IFSC pode estar promovendo uma forma de “INCLUSÃO EXCLUDENTE”, em que o sistema de educação aparenta incluir, mas acaba excluindo ao longo do processo. Essa exclusão pode se dar por meio de expulsões ou precarização dos processos pedagógicos, barreiras sistêmicas,

preconceitos, estigmas ou falta de acesso igualitário a recursos, oportunidades e direitos, como destacado por Kuenzer (2005).

A inclusão excludente coloca em evidência a existência de esforços de inclusão, mas destaca a necessidade de avaliar se essas iniciativas estão realmente alcançando seus objetivos. No caso do IFSC, embora exista a reserva de vagas conforme previstas em legislação, a vaga é negada ao candidato que não realizou a inscrição na subcategoria correspondente ao seu perfil.

Segundo a autora, “exclusão includente” e “inclusão excludente” podem ser definidas como formas de dualidade estrutural, na qual se definem tipos diferentes de escola, segundo a origem de classe e o papel a elas destinado na divisão social, técnica e trabalho, que objetivam as novas relações entre educação e trabalho.

A “exclusão includente” refere-se à inclusão de indivíduos em um sistema que, apesar de incluí-los, não garante a eles o mesmo acesso a oportunidades e benefícios disponíveis a outros indivíduos. Por outro lado, a “inclusão excludente” se refere a uma forma de inclusão que não é capaz de garantir a participação plena e igualitária de todos os indivíduos na sociedade. Para Kuenzer (2005), essas formas de dualidade estrutural são consequências das políticas públicas que visam a inclusão social e educacional, mas que muitas vezes não conseguem superar as desigualdades presentes na sociedade.

O objetivo geral deste estudo foi investigar o processo de ingresso dos candidatos cotistas nos cursos técnicos do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) Câmpus Itajaí e sugerir melhorias nesse processo. Para alcançar o objetivo geral deste estudo, foram definidos quatro objetivos específicos. O primeiro consiste em descrever a implantação da Lei de Cotas nos processos de ingresso do IFSC, por meio de levantamento de dados e análise documental. O segundo objetiva realizar um levantamento quantitativo dos ingressantes cotistas com matrículas canceladas nos cursos técnicos do Câmpus Itajaí entre 2020 e 2022. O terceiro objetivo busca investigar as razões subjacentes a esses cancelamentos. Por fim, o quarto objetivo propõe desenvolver um produto educacional para melhorias no processo de ingresso.

A presente pesquisa é de natureza básica e está vinculada à Linha de Pesquisa “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica” do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT). Insere-se no Macroprojeto 6 - “Organização

de Espaços Pedagógicos na EPT”, que aborda questões relacionadas à organização e ao planejamento de espaços pedagógicos, formais e não formais, nas dimensões de pesquisa, ensino, extensão e gestão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, tendo como método o estudo de caso. Considerando que a pesquisa se concentra nas perspectivas dos profissionais da educação, o estudo de caso foi conduzido por meio de entrevistas com servidores que participaram do processo de ingresso. A coleta de dados foi realizada por meio de documentação direta, incluindo informações publicadas no site do IFSC, como os resultados de ingresso e dados registrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Diante da relevância das questões abordadas, convidamos o leitor a explorar os detalhes desta dissertação que faz uma análise detalhada dos desafios enfrentados pelos candidatos cotistas. A partir dessa problemática, surgem as propostas de melhorias para o processo de ingresso, visando aprofundar a compreensão das barreiras existentes, e pretende apresentar soluções práticas que possam diminuir essas barreiras.

A identificação dessas dificuldades é essencial para a formulação de estratégias que promovam um acesso mais equitativo à educação, especialmente para aqueles que se beneficiam das políticas de inclusão. Assim, espera-se que as reflexões e recomendações aqui apresentadas inspirem ações concretas que, para além do Câmpus Itajaí, possam beneficiar toda a comunidade acadêmica do IFSC.

2 A POLÍTICA DE COTAS E AS AÇÕES AFIRMATIVAS NA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Para verificar a produção acadêmica acerca do tema de pesquisa foi realizado, em dezembro de 2022, um levantamento de dados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), no Google Acadêmico e na Base SciELO Brasil. O período delimitado para verificar o estado da arte foi de 2012 a 2022, sendo o intervalo subsequente à adoção da Lei 12.711/12, que estabeleceu critérios de acesso às universidades e institutos federais com recortes de cor/raça, renda e origem escolar (BRASIL, 2012).

O mapeamento compreendeu o acesso das produções em formato digital com a utilização dos seguintes descritores: “Acesso Cotistas na Educação Profissional”; “Ações afirmativas na Educação Profissional”; “Cotas na Educação Profissional”; “Ingressantes Cotistas na Educação Profissional”; “Ingresso na Educação Profissional”.

A seleção das produções diretamente relacionadas à temática foi realizada a partir da leitura dos títulos e dos resumos, com registros organizados em planilha própria. Com base nesse levantamento, foram selecionadas 14 (quatorze) produções (Quadro 1) entre teses, dissertações e artigos, considerando especificamente a questão do “Ingresso de Cotistas na Educação Profissional”.

Referente ao sistema de cotas no sistema educacional brasileiro, verificou-se que há um número extenso de produções, porém a maioria concentra-se no Ensino Superior. Quando se trata da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, verifica-se uma escassez de abordagens específicas sobre o ingresso de candidatos cotistas, pois a maioria dos estudos foca nas questões de evasão, permanência e conclusão. Conforme destacado por Ferreira (*apud* Ambrosini, 2019), não há pesquisas que abordem especificamente a investigação do processo de ingresso nos Institutos Federais.

A seguir, são apresentados os trabalhos pesquisados, com uma breve síntese de cada uma dessas produções.

Quadro 1 - Levantamento bibliográfico sobre a temática da pesquisa

PLATAFORMAS:

- Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD);
- Google Acadêmico;
- Scielo Brasil.

DESCRITORES:

- Acesso Cotistas na Educação Profissional;
- Ações afirmativas na Educação Profissional;
- Cotas na Educação Profissional;
- Ingressantes Cotistas na Educação Profissional;
- Ingresso na Educação Profissional.

PERÍODO: 2012-2022

ANO - AUTOR	Título
2014 - MARQUES, Cláudia Luíza	Educação profissional : o ingresso, as tecnologias e a permanência dos alunos com deficiência no Instituto Federal de Brasília.
2014 - SILVA, Luana Rocha da	A implementação da lei das cotas e a discussão das ações afirmativas no IFRS.
2015 - DANTAS, Marina Jose Pereira	Ações afirmativas na educação profissional técnica de nível médio: um estudo no IFPB - Câmpus João Pessoa
2018 - RATEKE, Deise	As contradições em torno do acesso e da permanência de estudantes da classe trabalhadora por meio da implementação da Lei de Cotas nos cursos de ensino médio técnico integrado do IFSC - Câmpus Florianópolis.
2018 - MARCELINO, Fabiana	O acesso de estudantes quilombolas no IFRN: análise da lei 12.711/12.
2018 - SANTOS, Danielle de Sousa	Democratização do acesso ao ensino médio integrado no IFSP: o contexto da implementação da Lei de reserva de vagas.
2019 - AMBROSINI, Tiago Felipe	Guia de Acesso Estude no IFRS BG: estratégia de orientação para melhorar o acesso ao IFRS Câmpus Bento Gonçalves.
2019 - BEZERRA, Edvania Kehrlé	A implementação da ação afirmativa de cotas étnico-raciais no IFPE: um olhar sobre a Comunidade Quilombola do Castainho.
2019 - BUDINO, Nara Zari Lemos	Ações afirmativas para a educação profissional e tecnológica: negros e negras no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.
2019 - FERREIRA, Daiana da Rosa	Processo de ingresso do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho no Câmpus Florianópolis do

	Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC): um estudo sobre a relação acesso-permanência-sucesso-progressão.
2020 - MINSKI, Eliandro Luiz	Um estudo sobre acessibilidade nos portais de ingresso dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia.
2021 - COUTINHO, Gabriela dos Santos; ARRUDA, Dyego de Oliveira; OLIVEIRA, Talita de	A política de cotas nos segmentos da Educação Básica no Colégio Pedro II.
2021 - MARTINS, Alex Lara; COSTA, Alfredo	Formas de ingresso nos cursos técnicos de nível médio da rede federal de ensino.
2022 - RODRIGUES, Anália Ferraz	Acesso de estudantes com deficiências na educação profissional e tecnológica na fronteira oeste do Rio Grande do Sul/RS.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Em sua pesquisa, Marques (2014) enfatiza que, apesar do amparo legal para a inclusão da pessoa com deficiência na educação profissional, há diferentes tipos de gestão, o que torna uma instituição seja mais inclusiva que outra, considerando que em alguns casos, desde o processo seletivo até a entrada do aluno em sala de aula, não há estratégias para lidar com as necessidades desses sujeitos. Segundo a autora, nos cursos do IFB é preciso analisar como o processo é desenvolvido, pois foram identificados alguns problemas, como a falta de identificação do tipo de deficiência do candidato e a não existência de um atendimento prévio desses alunos antes do sorteio das vagas. Além disso, o resultado da análise das entrevistas realizadas com alunos do IFB traz as seguintes expressões: falta de estrutura adequada; despreparo profissional e falta de apoio pedagógico ao se referirem ao ingresso e à permanência dos alunos com deficiência, revelando resistências e impossibilidades nesse processo. A autora também destacou que as observações realizadas mostraram que as condições de acessibilidade são inadequadas, indicando a necessidade de investimentos urgentes nos Câmpus, uma vez que eles não estão totalmente preparados para receber estudantes com deficiência. Conforme as reflexões descritas pela autora, os professores sentem a necessidade de formação continuada a fim de que possam repensar suas práticas pedagógicas e acolham as pessoas com deficiência.

Sobre a implementação da Lei de Cotas e a discussão das ações afirmativas no IFRS, Silva (2014) enfatiza a necessidade de articulação entre a lei e a sua execução, considerando haver falta de informação acerca da autodeclaração e critérios de acesso ao sistema de cotas. A autora também pontua a necessidade de um assistente social em cada câmpus, tendo em vista que ele é o profissional capacitado para intervir nas questões sociais e raciais, acompanhando os estudantes do ingresso até a conclusão do curso. A autora afirma que, segundo os dados levantados, o IFRS preencheu na sua totalidade o número de vagas reservadas pela Lei de Cotas, evidenciando que as ações afirmativas quando implementadas integralmente podem ser um importante instrumento para diminuição da desigualdade social e racial.

Em seu trabalho, Dantas (2015) afirma que há uma carência de produções relacionadas à implantação das políticas de ação afirmativa na EPT nacional. Seu estudo tem como objetivo caracterizar a configuração do ingresso em cursos de EPTNM, no IFPB, Câmpus João Pessoa, durante a vigência da Lei de Cotas, na visão da instituição dos beneficiários. Os resultados que configuram as ações afirmativas no IFPB Câmpus João Pessoa comprovam que o sistema de cotas, com os recortes de origem escolar, renda e raça, inclui sistematicamente nos diversos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, em patamar positivo, estudantes cotistas não-brancos.

A tese intitulada *As contradições em torno do acesso e da permanência de estudantes da classe trabalhadora por meio da implementação da Lei de Cotas nos cursos de ensino médio técnico integrado do IFSC - Câmpus Florianópolis*, de Rateke (2018), aponta que, no levantamento das produções acadêmicas que abordam o tema, foram selecionados 23 trabalhos que discutiram questões como cotas raciais, ação afirmativa na rede EPT, desempenho acadêmico dos cotistas, acesso e permanência do estudante cotista, cotas no ensino médio técnico, ensino médio à reserva de vagas para negros, pardos, indígenas e PCD. Os resumos trataram do tema, em especial, a partir dos seguintes aspectos: crítica à discriminação racial; crítica ao mito da democracia racial; desigualdades educacionais existentes entre negros e brancos; e exclusão educacional da população negra. As cotas foram associadas, portanto, à medida reparatória, compensatória e/ou preventiva que busca corrigir uma situação de discriminação e desigualdade infringida a esses grupos. Afirmou-se que a cota democratiza o acesso

de grupos historicamente excluídos; proporciona avanços na promoção da diversidade social e racial; representa um mecanismo de inclusão; favorece a entrada de estudantes com perfil diversificado; fortalece a identidade negra; e proporciona a inclusão de PCD nas instituições de ensino. Conforme a autora, o acesso de um quantitativo significativo de estudantes oriundos de escola pública no IFSC, na opinião dos alunos e servidores entrevistados, só ocorreu pela existência das cotas. Inclusive constatou-se que nos dados levantados pela pesquisa houve maior número de ingressantes cotistas dos que acessaram o EMI pela ampla concorrência, com isso, a autora conclui que o sistema de cotas atende ao que a lei propõe, aumentando o ingresso de alunos negros e de baixa renda no IFSC.

O acesso ao ensino técnico de nível médio por estudantes pertencentes a comunidades quilombolas também é abordado por Marcelino (2018), que em sua pesquisa faz uma análise do processo de seleção do IFRN após a aprovação da Lei 12.711/12. Vale ressaltar que, conforme descreve Marcelino, antes mesmo da Lei de Cotas ser aprovada, o IFRN já adotava em seus processos seletivos a reserva de vagas para estudantes de escolas públicas em seu projeto PROITEC que, além das ações pautadas na reserva de vagas, também tinha o objetivo de promover a aprendizagem dos candidatos para o processo seletivo.

Ao analisar os dados dos estudantes matriculados no período de 2012 a 2016, a autora observa haver uma significativa oscilação nos dados do campo etnia/raça declarada, ou seja, somente a partir da aplicação da lei de cotas a identificação da raça nas fichas de matrícula aumenta significativamente. Marcelino (2018) atribui esse dado ao aumento da divulgação sobre a reserva de vagas com base na raça, tanto por parte da instituição, que busca cada vez mais melhorar a caracterização dos discentes no ato da matrícula, favorecendo a formulação de políticas institucionais específicas de assistência estudantil, quanto pela mídia de uma forma geral. Além disso, destaca a crescente busca da autoidentificação racial pela própria população, impulsionada pelas sucessivas conquistas relacionadas à adoção de políticas públicas de ação afirmativa. Outra constatação feita pela autora é que, ainda que o estado do Rio Grande do Norte tenha, segundo o Censo 2010 do IBGE, 40,5% da população branca e 59,5% preta ou parda, esse percentual não reflete a realidade dos estudantes matriculados, tendo em vista que os brancos são a maioria dos matriculados no recorte analisado. Também foi salientado pela autora que no período de 2013 a 2016, os estudantes que ingressaram por meio das listas

de reservas de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas foram predominantemente pardos. No entanto, houve casos de estudantes que se autodeclararam brancos e acessaram a instituição por meio dessas listas, correndo o risco de terem suas matrículas canceladas devido a denúncias ou de verificações realizadas por órgãos de controle do governo federal.

Sobre o contexto da implementação da Lei de Reserva de Vagas na democratização do acesso ao ensino médio integrado no IFSP, pode-se observar os resultados na tese de Santos (2018) sobre os inscritos e convocados no processo seletivo, do ano de 2012. Os dados revelam que a exclusão de estudantes de escolas públicas — que concentram as matrículas dos grupos sociais com os menores rendimentos — ocorre antes mesmo da inscrição para o processo de seleção, ou seja, a exclusão desses estudantes é anterior ao próprio processo de seleção. Essa exclusão ocorre por diversos fatores, entre eles: a) Como aponta a análise do IBGE, a maioria dos jovens que estão fora do Ensino Médio no Brasil sequer têm o Ensino Fundamental completo. b) A alta reputação das instituições de EMI e concorrência dos processos seletivos geram processos de autoeliminação escolar entre os estudantes, que muitas vezes se julgam “não capacitados”, ou mesmo, “não merecedores” dessas escolas. A autora também constatou que a invisibilidade das questões de gênero nas políticas de acesso contribui para permanência do padrão de seleção que exclui as meninas dos cursos ofertados no IFSP. Também verifica-se que durante a implementação da reserva de vagas houve a exclusão de candidatos cotistas, conforme informação colhida em entrevista com servidor da Secretaria de Cursos Técnicos Câmpus São Paulo:

[...] esse problema seria decorrente do grande número de matrículas indeferidas em razão de inconsistências na documentação dos candidatos, sendo as mais comuns: a) o estudante se inscreve pela reserva de vagas para a escola pública, mas em algum momento de sua trajetória escolar estudou em escola privada ou foi bolsista em escola privada ou estudou em escola do Sistema S, b) o candidato se autodeclara pardo, preto ou indígena e se inscreve na reserva de vagas, mas não atende ao critério escola pública, c) o estudante apresenta documentos de comprovação de renda com valores que não atendem aos critérios de reserva de vagas. Todos esses problemas eram passíveis de desclassificação conforme previsto no edital. (SANTOS, 2018 p.130)

A pesquisa demonstra que o processo de implementação da reserva de vagas nos cursos do IFSP ocorreu de forma brusca com a aprovação da Lei 12.711/12, tendo em vista que a instituição estava com o processo seletivo em andamento e necessitou adaptar os editais a fim de atender a legislação. Como a lei

trazia em seu texto algumas ambiguidades, houve interpretações distintas por parte dos servidores que trabalhavam diretamente com todo o processo seletivo, e sendo um processo confuso para os servidores, logicamente que para os candidatos ficou ainda mais difícil entender como estava organizada a reserva de vagas nos cursos.

Em sua dissertação, Ambrosini (2019) desenvolveu o *Guia de acesso no IFRS BG: estratégia de orientação para melhorar o acesso ao IFRS Bento Gonçalves*, cujo objetivo foi desenvolver estratégias com vistas à melhoria do processo de ingresso discente. Trata-se de uma pesquisa aplicada, de metodologia qualitativa e caráter exploratório, realizada por meio de estudo de caso, utilizando como ferramentas a análise documental, a pesquisa bibliográfica e as entrevistas. Como resultado, a pesquisa contribuiu para ampliar e melhorar as estratégias de orientação aos candidatos referente à instituição, especificamente a respeito da forma de ingresso, do sistema de cotas, dos cursos e as diferentes modalidades de oferta. Para atender ao objetivo da pesquisa, foi desenvolvido pelo autor um produto educacional classificado pela Área de Ensino da CAPES como material textual e interativo intitulado *Guia de acesso estude no IFRS BG*.

Conforme mostra Bezerra (2019), para materializar a Lei de Cotas no contexto de estudantes quilombolas, para ingressar nos cursos do IFPE, foi necessário viabilizar transporte, considerando que esses candidatos não possuem condições para se deslocarem até o Câmpus para realização do processo seletivo. Outras dificuldades mencionadas foram a grande quantidade de documentos que precisavam reunir para conseguir a isenção da taxa de inscrição e a falta de acesso à internet, que era a única forma disponível para realizar as inscrições.

Além disso, por meio de análises de listas de candidatos classificados em processos seletivos do IFPE Câmpus Garanhuns, Bezerra (2019) constatou que ocorre a ocupação de vagas reservadas por candidatos não cotistas, devido à ausência de candidatos cotistas nas listas de classificação, o que leva ao remanejamento para preenchimento das vagas. Entretanto, a autora levanta o seguinte questionamento: “se 62,4% da população de Pernambuco é preta, parda ou indígena, onde estão os cotistas? Ou, por que essa população não chega ao Câmpus Garanhuns?”. A autora também aponta dificuldades do levantamento de dados, já que, no caso do IFPE, não era possível refinar a análise para identificar, no ato da inscrição do candidato, a origem de cada um dos candidatos, muito menos se eram remanescentes quilombolas e a qual comunidade pertenciam. Além disso,

ao realizar o projeto de extensão com alunos do 9º ano, constatou que a maioria dos estudantes não tinha nenhum conhecimento sobre o IFPE, inclusive alguns achavam que era uma escola privada e desconheciam a existência da Lei de Cotas. Com base nessas descobertas, a autora conclui que, por meio da prática extensionista denominada “Interação Temática” com a comunidade quilombola do Castainho, que foi proposta como produto educacional da sua pesquisa, encontrou dificuldades que têm separado essa população negra das IFEs, como o IFPE. Pois, afirma que

[...] entre a existência da ação afirmativa de cotas até a ida do estudante quilombola ao local de provas para prestar o vestibular, existe um longo e sinuoso caminho. São dificuldades que perpassam pela logística, como a ausência de transportes, pela falta de documentos básicos de identificação, como certidão de nascimento e CPF, até situações de preconceitos, envolvendo estigmas e baixa autoestima. (Bezerra, 2019, p.88)

A autora relata a invisibilidade das populações quilombolas, pois não são consideradas no processo de isenção de taxa de inscrição para o processo seletivo, bem como, não são identificadas no ato da inscrição e da matrícula e, conclui que, apenas a Lei de Cotas não é suficiente para incluir de fato a população quilombola nas Instituições Federais de Ensino. Afirma que há a necessidade de articulação dessa política com uma série de outras políticas de promoção da igualdade racial, pois, as ações afirmativas precisam ser repensadas considerando as suas aplicabilidades.

Na pesquisa de Budino (2019), intitulada: *Ações afirmativas para a educação profissional e tecnológica: negros e negras no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria*, é interessante observar que a autora utilizou também como fonte histórica, fotografias do acervo do CTISM, constatando por meio das imagens que nas primeiras formaturas (1969-1973) dos cursos técnicos não havia estudantes negros, e ao fazer um comparativo com as fotografias dos formandos mais recentes (2015-2017), esse público está presente. As imagens refletem a importância da política de cotas, ao mostrar a presença de estudantes negros nas turmas mais recentes; apesar desse avanço, a autora conclui que, mesmo com as políticas públicas afirmativas, não há o ingresso de um número significativo de negros e negras nos cursos da instituição.

Ainda, sobre as barreiras encontradas por candidatos cotistas para participar dos processos seletivos dos cursos técnicos de nível médio, pode-se encontrar também na pesquisa de Ferreira (2019) as dificuldades de acesso e uso do site da

instituição, problemas de acesso às informações sobre o curso, a não localização das datas de inscrição e da publicação do resultado ou matrícula, e até limitações no uso do computador para realizar as inscrições. A autora investigou os procedimentos que envolvem o processo de ingresso dos estudantes do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho no IFSC Câmpus Florianópolis e, destacou que a principal forma de ingresso identificada no curso é por ampla concorrência, ainda que, a maioria dos ingressantes sejam egressos de escola pública. Diante desse fato, a autora constatou que, esse dado pode ter relação com duas circunstâncias:

[...] a) estudantes optaram por se inscrever por cotas e, ao serem sorteados no início do processo, ocuparam uma vaga de ampla concorrência [...]; b) sujeitos que têm direito ao ingresso por cotas estão se inscrevendo na opção ampla concorrência, reduzindo a sua possibilidade de ingresso, pois quem se inscreve por cotas participa do sorteio duas vezes. (Ferreira, 2019, p.138).

A autora sugere um novo estudo para buscar descobrir o real motivo desse fato estar ocorrendo, porém, ela cogita que seja pela falta de informação a respeito do sistema de cotas já mencionado. Inclusive, com base nas entrevistas com estudantes, a autora levanta a hipótese que muitos sujeitos com dificuldades de acesso e uso das tecnologias da informação possam estar sendo excluídos do processo de ingresso. Esses candidatos, ao tentarem se candidatar ao curso, não conseguiriam completar o processo de inscrição e envio de documentos. Diante dessa constatação, a autora afirma que a instituição precisa realizar uma revisão dos procedimentos de ingresso e dos recursos de comunicação utilizados. Apenas disponibilizar as informações não é suficiente para atender às necessidades do público-alvo, evidenciando a necessidade de uma ferramenta que integre e centralize as informações necessárias para os futuros ingressantes. Essa ferramenta deveria facilitar o acesso e ser amplamente disponibilizada em mídias de interesse do público em geral, buscando-se qualificar cada vez mais as formas de interação entre a instituição e o público externo. E para expandir a temática relacionada ao objeto de estudo, a autora apresenta algumas sugestões para futuras investigações, dentre elas, destacam-se: a) uma análise sobre a divergência encontrada entre estudantes ingressantes matriculados em cursos técnicos subsequentes que provém de escolas públicas e a predominância da forma de ingresso por ampla concorrência; b) a avaliação da divulgação das informações

sobre o sistema de cotas durante o processo de ingresso; e c) a análise sobre o Processo de Ingresso do IFSC em tempos de Pandemia do Vírus Covid-19.

Sobre os Portais de Ingresso dos Institutos Federais, Miski (2020) questiona se eles atendem de forma satisfatória os requisitos de acessibilidade na *Web*. Sua pesquisa objetivou avaliar a acessibilidade *Web* dos Portais de Ingresso dos 38 Institutos Federais existentes atualmente no Brasil, usando como referência os principais padrões de acessibilidade (WCAG e o eMAG), por meio dos métodos de avaliação via ferramenta automatizada, utilizando a ferramenta ASES (Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios) e da avaliação via interação humana, utilizando grupos de voluntários com deficiência. O autor destaca que, ao analisar os dados referentes ao percentual de matrículas de alunos PCD por instituição, é perceptível que algumas instituições, mesmo estando com os Portais de Ingresso com uma avaliação inferior aos padrões de acessibilidade, ainda assim, possuem um quantitativo considerado de matrículas de alunos PCD, como o IFSC que possui a pior nota de avaliação via ferramenta ASES, e na avaliação via interação humana apresentou muitas falhas, porém é o instituto com o maior percentual de alunos PCD matriculados. O autor destaca que o IFSC conta com um Câmpus Bilíngue em Palhoça, sendo a primeira unidade da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade bilíngue – Libras/Português. Essa iniciativa introduz ao cenário brasileiro uma política inovadora de ensino, pesquisa e extensão, que visa promover uma efetiva interação entre surdos e ouvintes no campo educacional e profissional.

Em seu artigo, Coutinho *et al.* (2021) fazem uma análise da aplicação da Lei Cotas no Colégio Dom Pedro II. Entre as questões levantadas, destacam a fragilidade da Lei 12.711/12, que traz a obrigatoriedade das cotas apenas para os níveis técnico e superior, deixando de lado a educação básica e a pós-graduação, e principalmente, pela questão de não considerar essencialmente o aspecto racial, mas, deixá-lo diluído no aspecto social, uma vez que o critério de cor/raça se encontra atrelado à exigência de que o estudante seja egresso de escola pública. Assim como nas pesquisas citadas acima, aqui os autores também constataram que a quantidade de alunos brancos no CPII é expressivamente superior à de estudantes de outras etnias; mesmo com o aumento do número de estudantes pretos e pardos, não houve acesso equitativo em todos os câmpus, apesar da população negra ser a maioria, conforme dados do IBGE (2019). Outra questão

levantada pelos autores bastante interessante é que:

Se, na disputa por meio de provas classificatórias, a classe média se sai melhor por dispor de recursos diversos, o processo seletivo feito por sorteio público, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I, deveria trazer maiores diversidades socioeconômica e racial para o processo de seleção e, conseqüentemente, para a constituição do corpo discente. Entretanto, não é o que os números evidenciam (Coutinho *et al.*, 2021, p.14).

As dificuldades apontadas para o ingresso de candidatos cotistas no CPIL, conforme Coutinho *et al.* (2021, *apud* Bastos, 2017), englobam desde o desconhecimento de que se trata de uma instituição pública, passando pela falta de acesso a informações acerca do calendário de ingresso, até a falta de compreensão dos editais e de como o sistema de cotas é organizado. Para tentar aproximar a população carente da escola,

[...] alguns servidores do CPIL e responsáveis de alunos começaram, em 2017, a divulgar em favelas e periferias do Rio de Janeiro informações sobre editais, taxas de inscrição, períodos de isenção etc. A ação... [...] foi sendo ampliada com o passar dos anos e passou a contar com o apoio do GT de negros e negras do Sindicato dos Servidores do Colégio Pedro II (Sindscope) e do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do CPIL (Coutinho *et al.*, 2021, p.14).

Em Martins e Costa (2021), são abordadas as formas de ingresso nos cursos técnicos de nível médio da rede federal de ensino e salientam que, considerando a autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar atribuída às instituições integrantes da rede federal de educação, estas podem definir a forma de ingresso dos estudantes, por meio de processo seletivo, vestibular, sorteio, análise de currículo, entrevista, prova de aptidão, chamada pública ou ainda alguma combinação desses modelos. Destacam que, o vestibular é a forma predominante de processo seletivo na rede federal, seguido pela análise de currículo, no qual avaliam-se as notas constantes no histórico escolar do ensino fundamental, e em terceira posição ficam os sorteios. Os autores sugerem alguns temas para futuras pesquisas, tais como: a análise da relação entre o número de inscritos no processo seletivo e as vagas ofertadas, questionando se essa relação é determinante para a implementação de um tipo de admissão em detrimento de outro; a investigação sobre se as taxas de evasão, retenção e a eficiência acadêmica estão relacionadas à forma de ingresso; e a avaliação de quais critérios poderiam ser utilizados para justificar os gastos com os processos seletivos.

Ainda sobre o acesso de estudantes com deficiências, Rodrigues (2022) analisou informações quantitativas relativas ao acesso de estudantes com

deficiência em cursos técnicos públicos presentes nos 13 municípios que compõem a fronteira oeste do Rio Grande do Sul. A partir do levantamento dos dados, foi identificado que houve matrículas de PCDs em todos os câmpus de institutos federais pesquisados. Em relação ao ingresso de estudantes com deficiência, foram observados três modelos de processos de admissão: a) sem processo seletivo; b) sorteio; e c) prova. Inclusive, constatou que, aparentemente, o modelo de ingresso não inibe a busca, uma vez que os cursos com ingresso por meio de prova contam com maior número de estudantes incluídos.

A extensão da Lei de Cotas do ensino superior para o ensino técnico de nível médio torna-se pertinente, quando observamos como se deu a origem da rede federal e o seu desenvolvimento até a atualidade. Sua história é marcada por várias mudanças, principalmente no que diz respeito a sua finalidade e conseqüentemente ao perfil de aluno, que inicialmente tinha o intuito de atender “os desvalidos da fortuna” e, ao longo do tempo, por todas as mudanças ocorridas no país, principalmente, na década de 1970 e 1980 com o sucateamento das redes estaduais, a rede federal passou a ser uma opção interessante para os filhos das classes mais abastadas (Rateke, 2018).

Essa transição para um cenário meritocrático é evidenciada pela crescente concorrência por vagas que, embora tenha ampliado o acesso à educação, também gerou um ambiente onde a meritocracia se sobrepõe à inclusão. Esse aspecto meritocrático se manifesta na percepção de que o sucesso educacional é resultado exclusivo do esforço individual, desconsiderando as desigualdades estruturais que afetam o acesso à educação de qualidade.

Ao analisar os dados das quatorze pesquisas selecionadas no levantamento bibliográfico, verifica-se que da mesma forma como ocorreu nas instituições de ensino superior, na rede federal de educação profissional e tecnológica, também havia iniciativas de utilização de ações afirmativas antes mesmo da Lei 12.711/12, que tornou obrigatória a reserva de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas nas instituições federais de ensino superior e institutos federais do país.

Também de maneira análoga ao observado no contexto das instituições de ensino superior, a rede federal de educação profissional e tecnológica implementou ações afirmativas majoritariamente sociais, voltadas para estudantes de escola pública, desconsiderando o critério raça como fator exclusivo para o acesso. Conforme Feres Júnior (2012), a opção pelo recorte social, baseado em critérios

como escola pública ou renda, foi adotada como estratégia para responder às críticas que consideravam o benefício de ações afirmativas para estudantes negros de classe média.

O levantamento bibliográfico, apresentado até aqui teve como intuito verificar como ocorrem os processos seletivos para ingresso de cotistas nos cursos técnicos de nível médio da rede federal; pois segundo Bourdieu e Passeron (2008), uma análise empírica de uma população escolar deve considerar aqueles que foram excluídos ou desfavorecidos pelo sistema, isto é, “para escapar à cilada que arma o sistema escolar ao revelar ao observador apenas uma população sobrevivente” (Bourdieu e Passeron, 2008, p.133). Ou seja, os autores destacam a importância de se considerar não apenas a população escolar, que é selecionada e continua na escola, mas também uma população que é eliminada ao longo do processo educacional.

Considerando a relevância da proposição evidenciada, ao fazer o levantamento bibliográfico, foi localizado um número considerável de pesquisas, cujo objetivo é analisar o percurso dos estudantes cotistas, porém, o foco de estudo desta pesquisa prioriza a possível eliminação na seleção, ou seja, antes mesmo do estudante ingressar na sua trajetória escolar na rede federal, a fim de compreender melhor as dinâmicas e as desigualdades educacionais presentes na sociedade.

Uma vez que o acesso de estudantes oriundos das classes menos favorecidas (Bourdieu, 2008; Kuenzer, 2005), e até então excluídos da escola, não representa, de fato, um processo de democratização, uma vez que os mecanismos de exclusão foram apenas transferidos para dentro da escola, gerando uma “Inclusão Excludente”, que descreve um sistema educacional que inclui indivíduos em suas estruturas, mas não garante acesso equitativo às oportunidades oferecidas.

Por meio das pesquisas selecionadas, é possível perceber que as dificuldades enfrentadas pelos candidatos cotistas para garantir o seu direito de acesso à rede federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) são recorrentes em todo o território nacional. Ou seja, não se trata de situações específicas ou excepcionais, mas uma realidade constante, que se repete a cada processo seletivo, em toda a rede federal.

As dificuldades evidenciadas no levantamento bibliográfico foram agrupadas e categorizadas no (Quadro 2), com o objetivo de mostrar uma visão ampliada das barreiras que os candidatos cotistas enfrentam para participar dos processos de

ingresso das escolas federais de EPT:

Quadro 2 - Barreiras encontradas pelos candidatos cotistas nos processos de ingresso das escolas federais de EPT:

ETAPA	BARREIRA
PRÉ- INSCRIÇÃO	<p>Social/Cultural</p> <ul style="list-style-type: none"> ● A maioria dos jovens que estão fora do Ensino Médio no Brasil sequer tem o Ensino Fundamental completo; ● Desconhecem a existência da instituição; ● Acreditam que se trata de uma escola privada; ● Julgam-se “não capacitados” ou “não merecedores” da escola; ● Invisibilidade das questões de gênero nas políticas de acesso contribui para permanência do padrão de seleção que exclui as meninas; ● Dificuldades de acesso às informações sobre o curso; ● Falta de compreensão sobre o processo seletivo; ● Desconhecem a existência da Lei de Cotas; ● Desconhecimento de como as cotas são distribuídas; ● Dificuldade de acessar o calendário de ingresso; ● Dificuldade de compreender os editais.
INSCRIÇÃO	<p>Social/Cultural</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Falta de documentos básicos de identificação (RG e CPF); ● Dificuldades financeiras para o pagamento da taxa de inscrição; ● Dificuldade em reunir os documentos para isenção da taxa de inscrição; ● Invisibilidade das populações quilombolas, pois não são consideradas no processo de isenção de taxa de inscrição; ● Falta de identificação da origem social (se era remanescente quilombola e a qual comunidade pertencia); ● Falta de critério exclusivamente étnico/racial, considerando a exigência de que o estudante seja egresso de escola pública; ● Falta de identificação do tipo de deficiência do candidato e a não existência de um atendimento prévio antes do sorteio das vagas; ● Necessidade do Assistente Social em cada câmpus, tendo em vista que é o profissional capacitado para intervir nas questões sociais e raciais, acompanhando os estudantes do ingresso até a conclusão do curso. <p>Tecnológica</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Falta de acesso à internet, única forma de efetivar as inscrições; ● Limitações no uso do computador para realizar as inscrições; ● Dificuldades no uso do site da instituição;

	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de requisitos de acessibilidade na <i>Web</i> nos portais institucionais.
<p>APÓS INSCRIÇÃO (Processo Seletivo e Matrícula)</p>	<p>Social/Cultural</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de transporte para se deslocarem até o câmpus para realização do processo seletivo; • Grande número de matrículas indeferidas em razão de inconsistências na documentação dos candidatos, entre elas: <ul style="list-style-type: none"> - Falta documento para comprovar a origem de escola pública. - Em algum momento de sua trajetória escolar estudou em escola privada, ou foi bolsista em escola privada, ou estudou em escola do Sistema S. - Documentos de comprovação de renda com valores que não atendem aos critérios de reserva de vagas; - Autodeclarado branco mas acessa a instituição através da reserva de vaga "PPI". - Laudo de pessoa com deficiência não atende ao critério. <p>Tecnológica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de localização do resultado do processo seletivo; • Dificuldade de localização dos prazos para a matrícula; • Dificuldade para enviar os documentos para a matrícula.

Fonte – Elaborado pela autora (2023) considerando os dados apontados no levantamento bibliográfico.

A análise das barreiras enfrentadas pelos candidatos durante o processo de ingresso revela uma série de desafios que vão além das dificuldades técnicas e administrativas. Na pré-inscrição, observou-se que muitos jovens fora do Ensino Médio no Brasil não possuem o Ensino Fundamental completo e desconhecem a existência da instituição, levando a uma percepção equivocada de que se trata de uma escola privada. Além disso, há falta de compreensão sobre o processo seletivo e a invisibilidade das questões de gênero nas políticas de acesso voltadas para a exclusão, especialmente das meninas.

A desinformação sobre a Lei de Cotas e a dificuldade de acesso a informações essenciais agravaram ainda mais essa situação. Durante a inscrição, os candidatos enfrentaram barreiras sociais e culturais significativas, como a falta de documentos básicos e dificuldades financeiras para o pagamento da taxa de inscrição.

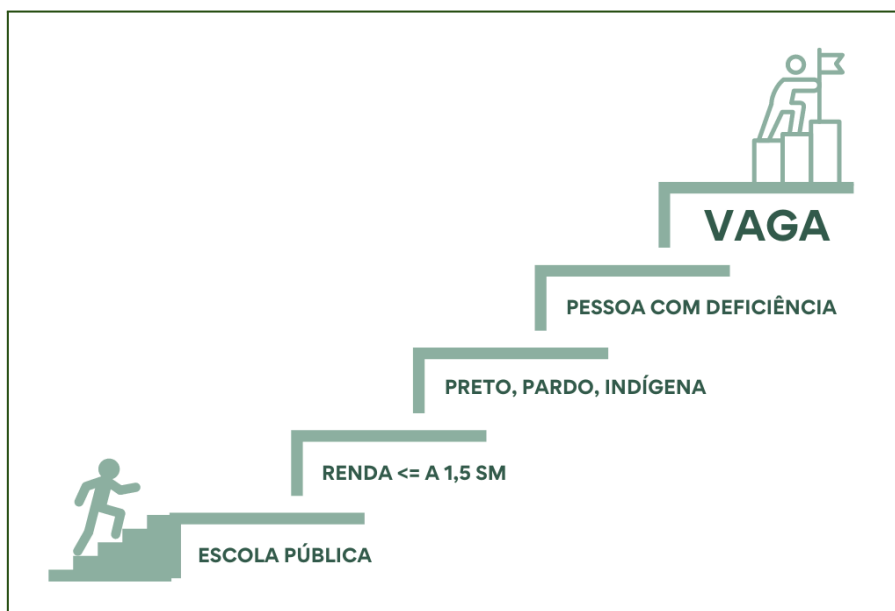
A invisibilidade das populações quilombolas e a ausência de critérios étnico-raciais adequados também se destacam como obstáculos importantes. Além disso, limitações tecnológicas, como a falta de acesso à internet e dificuldades no

uso do site da instituição, dificultam ainda mais o processo.

Após a inscrição, durante o processo seletivo e matrícula, surgem novos desafios. A falta de transporte para deslocamento até o campus, e um alto número de matrículas indeferidas devido a inconsistências documentais são problemas recorrentes. Além disso, a dificuldade em localizar informações sobre os resultados do processo seletivo e os prazos para matrícula evidencia barreiras significativas, que podem comprometer a inclusão efetiva desses estudantes.

É importante ressaltar que, no formato que as vagas são distribuídas, à medida que a vulnerabilidade social do candidato se intensifica, as barreiras para o acesso às vagas reservadas são ampliadas significativamente. Essa dinâmica decorre do fato de que as cotas são distribuídas em categorias e subcategorias que consideram a interseccionalidade das diferentes formas de desigualdade e vulnerabilidade. Isso implica que os candidatos inseridos nas categorias mais internas (Figura 1) precisam passar por processos de validação mais rigorosos a fim de verificar sua condição .

Figura 1 - Etapas de validação do candidato cotista inserido na categoria mais interna de cota.



Fonte – Elaborado pela autora (2023) considerando a distribuição das vagas reservadas de acordo com a Lei 12.711/12.

A partir da representação visual acima, que exemplifica a situação de um candidato inserido dentro de uma categoria mais interna, é possível identificar a quantidade de desafios que o candidato com este perfil deve superar a fim de

assegurar a sua vaga. Após aprovação no processo seletivo, no momento da matrícula, é exigido que o candidato comprove sua situação de acordo com as informações prestadas durante o processo de inscrição.

No exemplo da cota ilustrada na Figura 1, observa-se o nível mais específico da categoria de reserva, na qual o candidato, além de atender ao critério de escola pública, obrigatório em todas as categorias, nesse caso, é necessário apresentar a documentação comprovando que a renda familiar per capita é inferior a 1,5 salários mínimos; necessita passar por uma banca de heteroidentificação, comprovando que se encaixa no critério racial (preto ou pardo) ou apresentar uma declaração específica, caso se enquadre na categoria indígena, e ainda, apresentar um laudo médico para comprovar a sua deficiência.

A verificação desses critérios requer a apresentação de diversos documentos e, geralmente, são avaliações feitas individualmente. É comum que, nos câmpus existam equipes especializadas responsáveis pelo tratamento de cada categoria específica, tornando o processo complexo e moroso. Assim, é necessário um tempo considerável para o candidato obter o resultado final do processo, seja ele favorável (deferido) ou desfavorável (indeferido). Caso o resultado seja indeferido para um único processo, mesmo que ele tenha o deferimento de outros, por exemplo, deferido na banca de heteroidentificação e indeferido na análise de renda, a matrícula é cancelada.

Apesar de todas as sinalizações de dificuldades que os cotistas enfrentam na busca pelo acesso a uma educação de qualidade na rede federal de EPT, as análises e conclusões dos autores citados no levantamento bibliográfico indicam que, com a implementação da reserva de vagas nas instituições que compõem a rede federal, o perfil dos estudantes foi alterado em relação à raça e classe social. Embora essa transformação tenha ocorrido de maneira mais expressiva em algumas escolas e outras nem tanto, de forma geral, pode-se concluir que as ações afirmativas, especificamente a reserva de vagas na EPT, têm se mostrado como um importante instrumento de promoção da igualdade e inclusão social.

As distorções que se mantêm em alguns estados, no que diz respeito ao número de estudantes pretos e pardos matriculados, evidenciam que a realidade da região ainda não é plenamente referida, possivelmente ocorrem devido a essas dificuldades que foram levantadas para o acesso. Por esse motivo, esta pesquisa se torna relevante, pois possibilita um aprofundamento no tema, permitindo que

melhorias possam ser criadas para diminuir ou mitigar grande parte das dificuldades aqui apontadas.

Vivencia-se um momento de grande importância para as políticas de ações afirmativas, tanto em âmbito nacional quanto internacional. No contexto nacional, a lei que estabelece as cotas completou 10 anos, período inicialmente estabelecido para a realização de avaliação e criação de estratégias para a manutenção ou revisão das políticas de reserva de vagas.

Por outro lado, no cenário internacional, a Suprema Corte dos Estados Unidos proferiu uma decisão histórica em 29 de junho de 2023, determinando que as universidades não podem mais considerar a raça dos candidatos em seus processos de admissão. Essa decisão deve ter um impacto significativo nas políticas de ação afirmativa que buscam promover a inclusão de minorias raciais no ensino superior do país. Tudo isso, mostra ainda mais a relevância da presente pesquisa.

3 RACISMO, EXCLUSÃO E POLÍTICAS DE COTAS NO BRASIL

“[...] quando é difícil modificar a sociedade, ou o governo, modifica-se a linguagem” (Oliveira, 2004, p.1 apud Toledo, 1998).

Como afirma Oliveira (2004, p. 5), nas últimas décadas na literatura social, especialmente na área de políticas públicas, há um uso indiscriminado, indefinido e impreciso, do termo **exclusão** e *“chegamos a uma situação em que o termo é empregado por quase todo o mundo para designar quase todo o mundo”*. Nas relações econômico-produtivas, político-sociais e simbólico-culturais a exclusão social pode assumir diferentes papéis, sejam eles: formas mais atualizadas de exploração, subordinação política, segregação, estigmatização, entre outros (Oliveira, 2004).

As políticas sociais compensatórias são o terreno do planejamento e execução das ações públicas de combate à exclusão, tendo como seu par de oposição a inclusão. Porém, nem sempre a inclusão pretendida se efetiva e ocorrem novos processos de exclusão. Sobre essa questão, Kuenzer (2005), argumenta que em muitos contextos o que ocorre é uma inclusão excludente. Esta, no entanto, não é, segundo ela, uma especificidade da educação, mas permeia vários segmentos da sociedade e pode afetar grupos sociais específicos de diversas formas.

Em relação à educação, a inclusão de estudantes de grupos minoritários em escolas pode ocorrer sem a consideração às suas necessidades específicas, originadas em práticas pedagógicas e estruturas escolares que não atendem às suas demandas e realidades. Isso pode levar à reprodução de desigualdades, uma vez que esses estudantes podem enfrentar barreiras e dificuldades adicionais para acompanhar o currículo e se desenvolver academicamente.

Conforme já apresentado anteriormente neste trabalho, a “exclusão includente” e “inclusão excludente” podem ser definidas como formas de dualidade estrutural, na qual se definem tipos diferentes de escola, segundo a origem de classe e o papel a elas destinado na divisão social e técnica e trabalho que objetivam as novas relações entre educação e trabalho (Kuenzer, 2005). Sendo assim, é fundamental que as políticas de inclusão sejam pautadas em uma

abordagem abrangente e transformadora, considerando as particularidades e demandas dos grupos em questão, a fim de promover uma inclusão realmente significativa e capaz de superar as barreiras históricas de exclusão, na busca por uma sociedade mais justa, na qual as oportunidades sejam igualmente distribuídas.

Os processos de exclusão e inclusão no Brasil e no mundo são resultados de contingências históricas que, demandaram e seguem demandando muita luta e reflexão, visando, entre outros aspectos, a justiça e a equidade, conforme observa-se a seguir.

3.1 Colonialismo e escravismo no Brasil

Dos direitos e garantias fundamentais e direitos individuais e coletivos descritos em nossa Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º afirma que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” (Brasil, 1988, cap. I, art.5). Todavia, considerando a nossa cultura colonialista e escravagista, vive-se ainda com as marcas desse passado racista, que se manifesta nas esferas sociais, políticas, econômicas e culturais. Apesar de o Brasil ser o segundo país do mundo com a maior população negra (Romão, 2005), essa característica se torna invisível nos espaços com um “certo grau de privilégio”, na política, nos postos de trabalho com melhor remuneração, nas universidades, em todas essas áreas o número de negros é sempre menor que o número de brancos.

Para entender essa realidade, é necessário revisitar o passado, mais especificamente o período da colonização, do século XV ao XIX. Nesse contexto, a exploração da mão de obra indígena foi gradativamente reduzida por diversos fatores; e os colonizadores recorreram ao tráfico de pessoas negras trazidas da África para o Brasil, que se tornaram a principal força de trabalho escravizada nos engenhos. Estima-se que, nos 350 anos de tráfico negreiro, entraram no país cerca de 4,9 milhões de negros escravizados (Schwarcz; Starling, 2015).

A ideia de que existem diferenças biológicas e raciais entre os seres humanos é anterior ao século XIX, mas o termo “raça” foi introduzido pelo naturalista francês Georges Cuvier neste período. Ele acreditava que os seres humanos eram divididos em raças biologicamente distintas, que poderiam ser identificados por meio de características físicas, como a cor da pele, a forma do crânio e outros traços corporais, defendendo que essas diferenças eram imutáveis, e que cada raça tinha

características psicológicas e intelectuais distintas, na qual Schwarcz esclarece:

Denominada “darwinismo social” ou “teoria das raças”, essa nova perspectiva via de forma pessimista a miscigenação, já que acreditava que “não se transmitiriam caracteres adquiridos”, nem mesmo por meio de um processo de evolução social. Ou seja, as raças constituiriam fenômenos finais, resultados imutáveis, sendo todo cruzamento, por princípio entendido como erro. As decorrências lógicas desse tipo de postulado eram duas: enaltecer a existência de “tipos puros” – e portanto não sujeitos a processos de miscigenação – e compreender a mestiçagem como sinônimo de degeneração não só racial como social (Schwarcz, 1993, p. 58).

Embora Darwin tenha feito contribuições importantes para a compreensão da evolução biológica, sua teoria foi distorcida e mal interpretada por muitos pensadores da época, que a utilizaram para justificar o racismo e a desigualdade social.

E apesar da ideia de que os seres humanos possam ser divididos em raças distintas tenha sido contestada por muitos estudiosos e cientistas ao longo do tempo, a utilização do termo “raça” para se referir a diferentes grupos humanos acabou se consolidando e se tornando um conceito central para a compreensão do racismo e das desigualdades raciais que satisfizeram a sociedade contemporânea (Schwarcz, 1993).

Após muitas revoluções e lutas pela liberdade, o tráfico negreiro e o uso de mão de obra escrava foram diminuindo gradualmente. Em 1850, com a Lei Eusébio de Queirós, o tráfico negreiro foi proibido. Em 1871, a Lei do Ventre Livre determinava que toda criança nascida de mãe escravizada teria sua liberdade (o que, na prática, ocorresse de forma muito limitada devido a brechas na legislação). Em 1885, a Lei dos Sexagenários concedia liberdade aos escravizados com mais de 60 anos, e somente em 1888 foi assinada a Lei Áurea, sancionando o fim da escravidão. A partir desse período, os negros estariam, em teoria, livres, mas condenados a sobreviver em condições precárias, já que nenhuma indenização ou política pública foi oferecida para compensar e reparar os anos de escravidão.

Considerando que a mão de obra de pessoas escravizadas já não poderia mais ser utilizada, e com o objetivo do “branqueamento” do país, o governo estimulou a migração massiva de europeus no final do século XIX. Em um período de 60 anos (1870 e 1930), vieram para o Brasil 3,5 milhões de europeus, estes ganharam terras e suporte para se manterem no país (Telles, 2012).

Diferente dos Estados Unidos e África do Sul, o Brasil não sancionou leis

segregacionistas, mas isso não significou a exclusão do racismo, que no país se manifesta de diversas maneiras, como na segregação espacial, no acesso desigual à educação, saúde e emprego, na violência policial contra a população negra, entre outros. Apesar disso, durante muito tempo, o país ignorou o problema do racismo, baseando-se numa visão otimista, como se fosse uma “democracia racial”.

3.2 O mito da democracia racial e o racismo

O incentivo da imigração de europeus para o Brasil foi baseado na tese do “branqueamento” do país e teve grande influência na política e na sociedade brasileira durante as primeiras décadas do século XX, refletindo uma mentalidade racista e eugenista, que considerava a raça como um fator determinante para o desenvolvimento do país.

Em 1933, Gilberto Freyre, em sua obra *Casa-grande & senzala*, apresentou uma concepção que contrastava com o pensamento eugenista, em contraponto com o racismo concreto que ocorre com a segregação nos EUA, ele afirma que, no Brasil, o racismo foi superado, devido à miscigenação e à convivência harmônica entre brancos e negros, criando assim a era da “Democracia Racial”.

[...] e não sem certas vantagens, as de uma dualidade não de todo prejudicial à nossa cultura em formação, enriquecida de um lado pelo espontaneidade, pelo frescor de imaginação e emoção do grande número e, de outro lado, pelo contato, através das elites, com a ciência, com a técnica e com o pensamento adiantado da Europa. Talvez em parte alguma se esteja verificando com igual liberalidade o encontro, a intercomunicação e até a fusão harmoniosa de tradições diversas, ou antes, antagônicas, de cultura, como no Brasil. É verdade que o vácuo entre os dois extremos ainda é enorme; e deficiente a muitos respeito a intercomunicação entre duas tradições de cultura. Mas não se pode acusar de rígido, nem de falta de mobilidade vertical - como diria Sorokin - o regime brasileiro, em vários sentidos sociais um dos mais democráticos, flexíveis e plásticos (Freyre, 2003 p. 57).

[...] já depois de independente, no Brasil houve padres que se recusaram a casar branco com negra. [...] Mas, atitudes, todas essas, esporádicas; fora da tendência genuinamente portuguesa e brasileira, que foi sempre no sentido de favorecer o mais possível a ascensão social do negro. [...] Os pretos e pardos no Brasil não foram apenas companheiros dos meninos brancos nas aulas das casas-grandes e até nos colégios; houve também meninos brancos que aprenderam a ler com professores negros. A ler e a escrever e também à contar pelo sistema de tabuada cantada. Artur Orlando refere que seu professor de primeiras letras, em Pernambuco, foi um preto chamado Calisto. Calisto andava de cartola cinzenta, casaca preta e calças brancas. Traje gente lorde (Freyre, 2003 p. 267).

Com isso, a ideia de que no Brasil a tolerância racial foi amplamente difundida em todo país e para o mundo. Porém, na prática, o racismo nunca deixou de existir, mas agora com uma nova roupagem, produzindo uma consciência distorcida para todos os envolvidos nas relações raciais. Mantendo os brancos em um lugar de poder e os negros em locais de subalternidade (Schucman, 2022).

A obra *Casa-grande & senzala* teve grande influência na construção da identidade nacional do Brasil. Freyre argumentava que a miscigenação havia criado uma sociedade mais tolerante e flexível, capaz de absorver influências de diversas origens e produzir uma cultura singular. Essa visão otimista da miscigenação foi amplamente aceita pela intelectualidade brasileira e se tornou uma espécie de consenso nacional (Telles, 2012).

Conforme aponta Amaral:

Ao resgatar o importante papel do negro na construção da identidade nacional, a linguagem ambígua de Freyre permitiu a percepção de sua obra como postulando que a escravidão no Brasil teria se realizado de forma “branda” quando comparada a contextos como Estados Unidos ou do Caribe, tendo sido arduamente criticado com a revisão do tema do racismo brasileiro (Amaral, 2019 p. 70) .

Por outro lado, a visão de Gilberto Freyre foi criticada por diversos autores, que argumentavam que a ideia de “Democracia Racial” servia para ocultar as desigualdades raciais contra os negros e outras minorias. Após vários pesquisadores não localizarem no país essa harmonia entre as raças pregada pela democracia racial, Florestan Fernandes cunha o termo “Mito da Democracia Racial”. Durante o século XX, o mito da democracia racial serviu para falsear o abismo entre brancos e negros. Somente agora, nas duas últimas décadas do século XXI, com as políticas de ações afirmativas, as desigualdades sociais começaram a ser amenizadas, mas ainda há um grande desafio pela frente (Amaral, 2019).

Para compreender como o racismo se faz presente nas relações sociais, é importante ter consciência acerca dos conceitos que se relacionam com o tema. Quando falamos em *preconceito racial* e *discriminação racial*, ambas categorias se diferem, como explicita (Almeida, 2019 p. 25):

O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias. Considerar negros violentos e inconfiáveis, judeus avaros ou orientais “naturalmente” preparados para as ciências exatas são exemplos de preconceitos. A discriminação racial, por sua vez, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados. Portanto, a discriminação tem como requisito

fundamental o poder, ou seja, a possibilidade efetiva do uso da força, sem o qual não é possível atribuir vantagens ou desvantagens por conta da raça. Assim, a discriminação pode ser direta ou indireta.

Segundo Almeida (2019), o racismo estrutural é um sistema de opressão que se encontra presente em todas as esferas da sociedade e se refere à forma naturalizada como o racismo está exposto nas relações sociais, políticas, jurídicas e econômicas. Essa forma faz com que a responsabilização individual e institucional não acabe com as relações sociais que têm como base a opressão de grupos raciais minoritários. Ele argumenta que o racismo estrutural é parte integrante da história do Brasil e que se manifesta de maneiras distintas, entre as principais estão, a segregação residencial, a discriminação no mercado de trabalho, a violência policial e a exclusão política.

Para entendermos como o racismo se estrutura, é indispensável analisarmos o status da branquitude. O termo “branquitude” foi cunhado por alguns autores, entre eles David Roediger e Ruth Frankenberg, no final do século XX. Eles propuseram a ideia de que a branquitude não é uma ausência de raça, mas sim uma posição racial historicamente construída que confere privilégios e poder a um grupo específico de pessoas brancas em detrimento de outras raças. Essa posição racial é muitas vezes tomada como “neutra” ou “universal” e, portanto, não é reconhecida como uma posição racial específica (Schucman, 2014). Sobre o contexto dos estudos da branquitude Schucman (2014, p. 84) considera que,

A partir da década de 90 do século passado, os estudos sobre raça e racismo nos Estados Unidos começaram a mudar seu enfoque, e novos olhares sobre o tema começaram a surgir. O movimento de mudança nestes estudos se deu quando os olhares acadêmicos das ciências sociais e humanas se deslocaram dos “outros” racializados para o centro sobre o qual foi construída a noção de raça, ou seja, para os brancos. Estes novos enfoques foram chamados de estudos críticos sobre a branquitude (critical whiteness studies). Apesar de os Estados Unidos serem pioneiros nos estudos sobre branquitude, encontramos produções acadêmicas sobre essa temática na Inglaterra, na África do Sul, na Austrália e no Brasil.

A perspectiva histórica e conceitual aqui apresentada revela que, se por um lado no Brasil não houve segregação racial como em outros países, o racismo aqui se estruturou de forma sutil e velada, o “racismo à brasileira” que não se manifesta de forma explícita, onde a discriminação racial muitas vezes ocorre por meio de preconceitos e estereótipos que são difundidos na sociedade e perpetuados ao longo do tempo. Isso de fato contribuiu para que políticas de reparação histórica e da

justiça social ficassem fora da agenda política por tanto tempo e fossem iniciadas apenas nas últimas décadas, como analisa-se no tópico seguinte.

3.3 Breve histórico das ações afirmativas

As ações afirmativas são políticas públicas ou privadas criadas para promover a igualdade de oportunidades para grupos historicamente marginalizados, como mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, entre outros (Amaral, 2019).

Considerando o significado semântico do termo “ação afirmativa”, pode-se entender como sinônimo os termos “discriminação positiva” ou “ação positiva”. Nesse sentido, é essencial compreender que a palavra discriminação assume um valor positivo, diferentemente do que ocorre com frequência no debate público ao associar o termo ao fator negativo genericamente (Feres *et al.*, 2018). Pois conforme Feres:

Ao não reconhecermos a distinção entre essas duas formas de discriminação, tornamo-nos incapazes de perceber a distância moral que há entre, por exemplo, os campos de concentração nazistas e uma política que aumenta o número de pretos e pardos na universidade pública. Confundir discriminação positiva com negativa, isto é, tratar todo tipo de discriminação como se fosse “a mesma coisa”, é insustentável (Feres *et al.*, 2018, p.18).

A origem das ações afirmativas remonta ao contexto da Índia na década de 1950, sendo o caso mais antigo de que se tem notícia sobre a adoção de tais políticas (Feres *et al.*, 2015).

Após conquistar a independência, a Índia criminalizou o casteísmo e consagrou em sua constituição o princípio das “políticas de reserva”, medidas voltadas para a proteção e promoção de membros de grupos historicamente discriminados. Entre as medidas, incluem-se cotas de representação política nas legislaturas estaduais e nacionais, cotas de contratação no serviço público e cotas nas instituições públicas de ensino superior (Feres *et al.*, 2015, p. 96).

As ações afirmativas no contexto dos Estados Unidos, tem seu início nos anos 1960, durante o movimento pelos direitos civis, na luta da população negra pelo fim da segregação racial legal (Amaral, 2019). De acordo com (Amaral 2019, *apud* Rocha), a expressão “ação afirmativa” foi utilizada pela primeira vez na Ordem Executiva 10.925, assinada pelo então presidente dos Estados Unidos, John F. Kennedy, em 6 de março de 1961. A ordem estabelecia o Comitê Presidencial de

Igualdade de Oportunidades de Emprego, cujo objetivo era garantir a igualdade de oportunidades no emprego para pessoas de todas as raças, religiões e origens nacionais.

Nessa época, as ações afirmativas começaram a ser implantadas nos Estados Unidos, sob a égide de duas justificativas: **a reparação e a justiça social**. Considerando a discriminação histórica e sistêmica sofrida por grupos minoritários, como afro-americanos e nativos americanos, exigindo então uma reparação por meio de políticas de ação afirmativa que visem a correção das desigualdades e injustiças passadas.

Pode-se observar o argumento da reparação por discriminação histórica no discurso proferido pelo presidente Lyndon B. Johnson aos formandos da turma de 1965 da Universidade de Howard:

A liberdade, per se, não é suficiente. Não se apagam de repente cicatrizes de séculos proferindo simplesmente: 'agora vocês são livres para ir aonde quiserem e escolher os líderes que lhes aprovarem'. Reforçando o apelo à reparação, Johnson faz uso de uma metáfora que remete aos grilhões do passado: "Não se pode pegar um homem que ficou acorrentado por anos, libertá-lo das cadeias, conduzi-lo, logo em seguida, à linha de largada de uma corrida, e dizer 'você é livre para competir com os outros' e assim pensar que se age com justiça (Feres, 2018 *apud* Curry e West, 1996, p. 31).

Já a justificativa de justiça social se concentra na ideia de que a igualdade formal, garantida pela lei, não é suficiente para garantir a igualdade real de oportunidades. A ação afirmativa é vista como uma medida necessária para superar as barreiras protetoras que impedem a igualdade de oportunidades para minorias e para corrigir as desigualdades históricas que impedem que esses grupos tenham acesso aos mesmos recursos e oportunidades que os grupos dominantes.

Além das duas justificativas mencionadas, reparação e justiça social, uma terceira também é bastante utilizada, **a promoção da diversidade**, com a ideia de que a diversidade é um valor importante em si mesmo. Enquanto a reparação tem como foco justificar-se pelo passado e a justiça social foca na desigualdade presente, a diversidade tem um registro temporal incerto, pois pode ser vista como uma meta em si mesma, que busca criar espaços onde as diferenças sejam valorizadas e celebradas, ao invés de serem motivo de exclusão.

Inclusive essa justificativa de diversidade foi utilizada em processos judiciais americanos, como é possível constatar no caso Bakke x Davis, um candidato branco, processou a Universidade da Califórnia em Davis, alegando que sua rejeição

à escola de medicina foi devido às cotas raciais que a universidade usava em sua política de admissão, assim como no caso Barbara Grutter, uma candidata branca, processou a Faculdade de Direito da Universidade de Michigan pelo mesmo motivo, e conforme Feres (2018):

Aplicando já o escrutínio estrito, Powell argumenta que a diversidade na sala de aula é um interesse de Estado imperativo (compelling State interest), pois contribui para a qualidade da experiência universitária na graduação e pós-graduação. Ao mesmo tempo, o juiz decide que raça e etnia não devem ser os únicos critérios usados para produzir diversidade, há que se considerar outros, como, por exemplo, origem social, origem geográfica, aptidões etc. (Feres, 2018, p. 38).

E novamente no caso Grutter, a corte ratificou a ideia da diversidade de Powell e rejeitou o uso da raça como critério exclusivo, mas permitiu sua aplicação em combinação com outros critérios no julgamento das qualidades e aptidões individuais de cada candidato (Feres, 2018).

Considerando as decisões jurídicas no contexto universitário citado acima, é interessante observar a diferença conceitual entre conceber justificativas para ações afirmativas como reparação, justiça social e diversidade, enquanto o primeiro e o segundo visam promover o público discriminado, por outro lado, a diversidade é vista como um benefício para a sociedade como um todo, trazendo vantagens educacionais, sociais e culturais para todos os estudantes e pode ajudar a prepará-los para um mundo cada vez mais diverso e complexo (Feres, 2018).

Contudo, o argumento da diversidade ganhou destaque não apenas no âmbito judicial, mas também em diversos outros setores da sociedade estadunidense, tornou-se central em discursos multiculturalistas na justificação das políticas da identidade, pois de acordo com Feres (2018),

O argumento da diversidade dilui a ideia de reparação. A discriminação racial do passado torna-se somente um elemento entre os muitos que devem ser utilizados na seleção de candidatos. Enquanto a reparação olha mormente para o passado e a justiça social foca a desigualdade presente, a diversidade tem um registro temporal incerto, às vezes sugerindo a produção de um tempo futuro no qual as diferenças possam se expressar em todas as instâncias da sociedade (Feres, 2018, p. 39).

Considerando o deslocamento da justificativa das ações afirmativas do campo da reparação histórica e da justiça social para a diversidade, manifesta-se mais uma evidência do valor simbólico e material entranhada no bojo da branquitude, ou seja, é mais fácil aceitar que a questão da diversidade será um benefício para “todos”, leia-se aqui os brancos, do que de fato um benefício para as populações

discriminadas, o que pode trazer uma ameaça para a manutenção de privilégio e poder da classe dominante.

Entretanto, embora do conceito de Ação Afirmativa tenha surgido na legislação estadunidense na década de 1960, essas políticas não são de fato inovações, pois têm raízes no modelo de Estado de Bem-Estar Social (*welfare state*), que se trata de um modelo de organização política e econômica que surgiu no pós-Segunda Guerra Mundial, e cujo objetivo é garantir os direitos sociais mínimos, proporcionando a proteção social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos (Alvarez, 2018).

Essa responsabilidade social, segundo Alvarez (2018, p. 886),

com implicações jurídicas, políticas, sociológicas e econômicas, significa um compromisso direto por parte dos poderes públicos na qualidade de vida dos cidadãos, no bem-estar físico e social dos indivíduos e famílias, e na manutenção de standards mínimos de subsistência que garantisse o desenvolvimento pleno dos valores da liberdade, a igualdade e a dignidade humana.

Esse modelo se caracteriza pela intervenção estatal em diversas áreas da sociedade, como saúde, educação, previdência social, moradia, trabalho, entre outras. O Estado de Bem-Estar Social busca oferecer serviços públicos de qualidade e proteção social. Em oposição ao liberalismo econômico que defende a não intervenção do Estado na economia e na sociedade, a lógica do Estado de Bem-Estar Social é que o Estado deve assumir a responsabilidade de garantir o bem-estar dos seus cidadãos, por meio de políticas públicas que visam a promoção da igualdade social e econômica. As primeiras legislações iniciaram na Alemanha durante o governo de Otto Von Bismarck, sendo elas: a Lei de Seguro de Enfermidade e Maternidade (1883), a Lei de Acidentes de Trabalho (1884) e a Lei de Enfermidade, Aposentadoria e Falecimento (1889). A partir desse período, outras constituições começaram a incorporar os direitos sociais, como a Constituição Mexicana de Querétaro (1917), a Constituição da República de Weimar em 1919, a Constituição Espanhola de 1931 (Alvarez, 2018).

Inevitavelmente, superando o Estado liberal sob dois principais pilares, social e econômico, a pobreza e a desigualdade deixam de ser problemas morais para se converter em problemas políticos, consolidando o Estado de Bem-Estar Social depois da II Guerra Mundial em vários países ocidentais, como uma resposta à necessidade de reconstrução dos países e da criação de um sistema de promoção ao bem-estar e segurança social da população, baseando-se na ideia de que o

Estado deveria intervir mais na economia com uma política social mais ativa para garantir a igualdade de oportunidades e a justiça social (Alvarez, 2018). Esse modelo foi uma tentativa de resposta ao avanço da influência da União Soviética a partir de 1917, buscando conter a adoção do modelo comunista por outros países.

Com a ideia de que o capitalismo poderia ser reformado e aprimorado, em alternativa ao comunismo, Keynes em sua teoria econômica, conhecida como “Keynesianismo”, propôs a intervenção estatal na economia para estabilizar o ciclo econômico e reduzir as desigualdades sociais. Para ele, o Estado deve ter um papel ativo na promoção do emprego pleno, na regulação da procura agregada e no investimento em serviços públicos, saúde e educação. Dessa forma, o modelo econômico e social do bem-estar foi criado para mitigar as falhas do capitalismo e promover uma maior justiça social (Alvarez, 2018).

As políticas de ações afirmativas atuam preventivamente em favor de indivíduos que são potencialmente discriminados, o que pode ser entendido tanto como uma prevenção à discriminação quanto como uma reparação de seus efeitos (Feres *et al.*, 2018). Pesquisadores da área consideram essas políticas as mais eficientes na redução das desigualdades por considerar várias dimensões da vulnerabilidade social (Fernandes, 2022). A partir das décadas de 1950 e 1960, as ações afirmativas foram sendo incorporadas por diversos países, para promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação histórica contra negros, indígenas, pessoas com deficiências e outras minorias marginalizadas.

As ações afirmativas no Brasil são marcadas por meio de leis, programas e políticas públicas em áreas como educação, trabalho, habitação e cultura. A partir de 1967, o Brasil passa a ser signatário da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (Icerd)¹, da Organização das Nações Unidas (ONU), um compromisso assumido pelo país para combater o racismo e promover a igualdade racial em todas as esferas da sociedade, incluindo a educação. A implementação de políticas de ações afirmativas, como as cotas no

¹ O Icerd foi assinado por 84 países. Seu artigo 1, parágrafo 4, afirma: “Não serão consideradas discriminação racial as medidas especiais tomadas com o único objetivo de assegurar o progresso adequado de certos grupos raciais ou étnicos ou de indivíduos que necessitem da proteção que possa ser necessária para proporcionar a tais grupos ou indivíduos igual gozo ou exercício de direitos humanos e liberdades fundamentais, contanto que tais medidas não conduzam, em consequência, à manutenção de direitos separados para diferentes grupos raciais e não prossigam após terem sido alcançados os seus objetivos” (Silva, 2016, p. 134).

ensino superior, é uma forma de cumprir com esse compromisso e promover a inclusão social e educacional de grupos historicamente excluídos (Silva, 2006).

Ainda conforme aponta Silva (2006, *apud* PiovesanI, 2006, p. 138):

Desde a democratização, as iniciativas de ações afirmativas são consideradas constitucionais no Brasil, tendo sido implementadas para beneficiar mulheres no sistema político e deficientes físicos no mercado de trabalho. Juízes da Suprema Corte brasileira avaliam que a Constituição de 1988 autoriza o estabelecimento de cotas para grupos desfavorecidos.

Ao analisar como se deu a inserção das políticas de ações afirmativas no Brasil, pode-se concluir que foi um processo complexo e gradual, marcado por avanços e retrocessos, que envolveu a mobilização social e política de grupos negros e outros grupos historicamente discriminados, colocando em pauta o reconhecimento do racismo como um problema estrutural na sociedade brasileira. Assim, buscou-se implementar ações concretas no contexto social, evitando que permanecessem restritas a discursos meramente panfletários de promoção da igualdade racial.

Apesar das críticas, que variam desde questionamentos sobre sua constitucionalidade até a sua eficácia — com argumentos de que as políticas de ações afirmativas violam o princípio da igualdade, promovem discriminação reversa ou são insuficientes para solucionar o problema do racismo estrutural na sociedade brasileira —, essas políticas de ações afirmativas continuam sendo uma importante ferramenta no combate à desigualdade racial e na busca por garantir avanços na igualdade de oportunidades para todos os cidadãos brasileiros.

3.4 Contexto geral da Política de Cotas

São várias as conceituações e denominações para as diversas modalidades de ações afirmativas. E popularmente as modalidades mais conhecidas são as cotas sociais e raciais. Entretanto, de acordo com Feres,

[...] uma ação afirmativa é todo programa, público ou privado, com o objetivo de conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vistas a um bem coletivo. Etnia, raça, classe, ocupação, gênero, religião e castas são as categorias mais comuns em tais políticas (Feres *et al.*, 2018, p. 13).

Quando se pensa em ação afirmativa, a modalidade mais popular é o sistema

de cotas, que reserva uma porcentagem de vagas nas instituições de ensino técnico e superior ou no mercado de trabalho. O termo “ação” sugere uma intervenção concreta, visando alcançar um objetivo específico, enquanto “afirmativa” indica a ideia de afirmar ou consolidar algo de maneira positiva, tornando-se assim uma política de aplicação prática, implementada em diversos países, visando combater a exclusão social e promover a justiça social (Amaral, 2019).

No Brasil, as propostas de ações afirmativas com recorte racial começaram a se consolidar na década de 1990, como uma resposta às persistentes desigualdades sociais e reivindicações da população negra. Nesse período, muitas iniciativas de grupos sociais e movimentos negros lutavam pela inclusão de políticas públicas que reconhecessem a existência do racismo e promovessem a igualdade racial. Conforme enfatiza (Amaral, 2019, p. 75):

A ideia do mérito acadêmico medido pelo vestibular evidencia o caráter excludente e elitista da educação brasileira, devido ao processo de disputa injusta na concorrência a uma vaga na universidade pública, para os candidatos submetidos a condições de preparações distintas, vulneráveis ao sistema; entende-se aqui também a população negra que já denunciava a desigualdade e discriminação racial.

Apesar do sistema universitário brasileiro não excluir oficialmente os negros, o acesso geral à educação superior sempre foi extremamente seletivo, com os brancos tendo chances muito maiores de admissão nas universidades mais concorridas. A inexistência de universidades historicamente negras, como nos Estados Unidos e a África do Sul, torna a baixa representatividade de estudantes de graduação negros na universidade brasileira ainda mais intensa que nos países com políticas segregacionistas (Silva, 2006).

A III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban, em 2001, teve um significado importante para o Brasil, pois pressionou o país a reconhecer e enfrentar as desigualdades raciais, especialmente na educação. O evento resultou na adoção da Declaração e do Programa de Ação de Durban, que pressionou os governos na adoção de políticas públicas voltadas para as áreas da saúde, educação, emprego e moradia (Feres *et al.*, 2018).

Conforme apontam Jaccoud e Beghin (2002), as políticas ou ações de combate ao racismo e às desigualdades raciais no Brasil podem ser divididas em três tipos: a) políticas repressivas; b) políticas valorativas; e c) políticas afirmativas.

As ações repressivas, são aquelas pensadas para a repressão das manifestações de racismo e distinção racial, com o objetivo de punir os responsáveis por essas práticas. Elas visam combater o ato discriminatório direto por meio da legislação criminal vigente. As ações valorativas, por sua vez, buscam valorizar a cultura e a história afro-brasileira, bem como promover o reconhecimento da diversidade étnico-racial, valorizando a pluralidade étnica que marca a sociedade brasileira, como a inclusão de conteúdo sobre a história e cultura afro-brasileira nos currículos escolares, a promoção de campanhas de conscientização sobre a importância da diversidade étnico-racial, e a valorização de manifestações culturais afro-brasileiras, como a música, a dança e a religiosidade.

As ações afirmativas, por fim, são aquelas que buscam corrigir as desigualdades históricas e promover a inclusão social e igualdade de oportunidades para os grupos discriminados, como os negros e indígenas. Elas envolvem a criação de políticas públicas que estabelecem medidas especiais de acesso à educação, ao mercado de trabalho e à representação política para esses grupos, como as cotas raciais em universidades e concursos públicos.

Para Santos (2014), é importante destacarmos que as políticas de promoção da igualdade racial são complexas e abrangentes, sendo necessário a articulação e interação de várias ações e/ou políticas, tais como ações repressivas, ações valorativas, ações afirmativas, políticas universais e políticas específicas (ou focalizadas).

Além da III Conferência de Durban no ano 2001, vale também destacar a “Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e a vida”, em 20 de novembro de 1995, em Brasília. A manifestação contou com a presença de mais de trinta mil participantes, e foi responsável por levar a discussão da questão racial brasileira, cada vez mais, para as fronteiras de atuação do Estado. Nesse período, Fernando Henrique Cardoso era o atual presidente do Brasil, e foi a primeira vez na história do país que um chefe de Estado brasileiro declarou pública e oficialmente a existência de discriminação racial ou racismo contra a população negra. A partir dessas manifestações, o Brasil começou a intensificar suas ações na luta contra a discriminação racial, especialmente na área da educação, seguido na adoção da Lei de Cotas em 2012, como uma das principais medidas afirmativas para garantir o acesso de grupos historicamente excluídos ao ensino superior (Santos, 2014).

No ensino superior público brasileiro, evidencia-se um processo de inversão

no que diz respeito ao ingresso, uma vez que as universidades públicas adotam processos seletivos bastante concorridos, conseqüentemente impondo uma série de barreiras para candidatos pertencentes a grupos historicamente marginalizados, como negros, indígenas e estudantes de baixa renda. Entre essas barreiras estão a falta de oportunidades educacionais de qualidade na educação básica, a dificuldade de recursos financeiros para pagar por cursos preparatórios e a concorrência desleal em relação a estudantes que tiveram acesso a uma educação de maior qualidade e infraestrutura (Trevisol; Nierotkal, 2015).

A luta pela democratização do acesso à educação superior não é um tema recente, tendo ganhado maior evidência a partir da década de 1980, no contexto do processo de redemocratização do Brasil. As ações afirmativas, ainda que limitadas em sua abrangência e efeitos, foram elaboradas como políticas públicas específicas para o enfrentamento à elitização do ensino superior brasileiro. E foi nesse contexto, considerando as desigualdades sociais e a democratização da educação superior pública que, a partir de 2001, no estado do Rio de Janeiro, começaram os primeiros projetos de lei assegurando a reserva de vagas para a população carente, ou seja, nos projetos iniciais a população negra ainda não estava contemplada na reserva de vagas.

Conforme mostra Amaral (2019), a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) foi pioneira na implementação de políticas de ações afirmativas em seu processo seletivo, consistindo em uma experiência significativa na inclusão de estudantes pertencentes a grupos historicamente discriminados em sua comunidade acadêmica. A respeito das reivindicações de ações afirmativas, estas ao contrário do que se pode pensar, não vieram do corpo interno da UERJ, elas foram pensadas e conquistadas pela mobilização coletiva de atores sociais organizados fora da universidade. Vale destacar que nesse período a UERJ não era considerada uma universidade de muito prestígio, tendo em vista que ela ofertava cursos no período noturno e até 1985 não ofertava programas de pós-graduação.

Por meio de muitas críticas e opiniões divergentes no período de 2001 a 2003, houve várias evoluções na Lei de Cotas no estado do Rio de Janeiro, e são atualmente estabelecidos os seguintes percentuais de reservas de vagas no estado: 20% para estudantes negros e indígenas; 20% para os estudantes oriundos da rede pública de ensino; 5% para pessoas com deficiências e filhos de policiais civis, militares, inspetores de segurança ou administração penitenciária mortos, ou

incapacitados por razão de serviço (Mendes Júnior, 2014).

Apesar de nesse período, ainda não haver nenhuma legislação obrigando as universidades públicas federais a implementarem políticas de ações afirmativas para estudantes negros, no segundo semestre de 2004 os professores membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Brasília (UnB) adotaram o sistema de cotas para estudantes negros e indígenas em seu vestibular, sendo a primeira das universidades federais brasileiras a adotar o sistema de cotas e como modelo inspirador e incentivador para a aprovação dessas políticas em outras instituições públicas de ensino superior no Brasil (Santos, 2014 p. 66).

A partir do ano de 2003, muitas universidades brasileiras adotaram diferentes modalidades de ações afirmativas em seus processos seletivos para estudantes. Enquanto as experiências se multiplicaram em número e repercussão, no Congresso Nacional tramitam diversos Projetos de Lei contendo propostas para a regulamentação da matéria em nível nacional.

Em 26 de abril de 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a constitucionalidade do programa de ações afirmativas para estudantes negras/os da Universidade de Brasília (UnB), implementado em 2004, nos termos da decisão relativa à Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, apresentada pelo Partido Democratas, em 2009. Após treze anos de tramitação e debates, a Lei nº 12.711/12 foi finalmente aprovada e sancionada pela maioria no Senado Federal, com apenas um voto contrário.

3.4.1 - O que diz a Lei das Cotas?

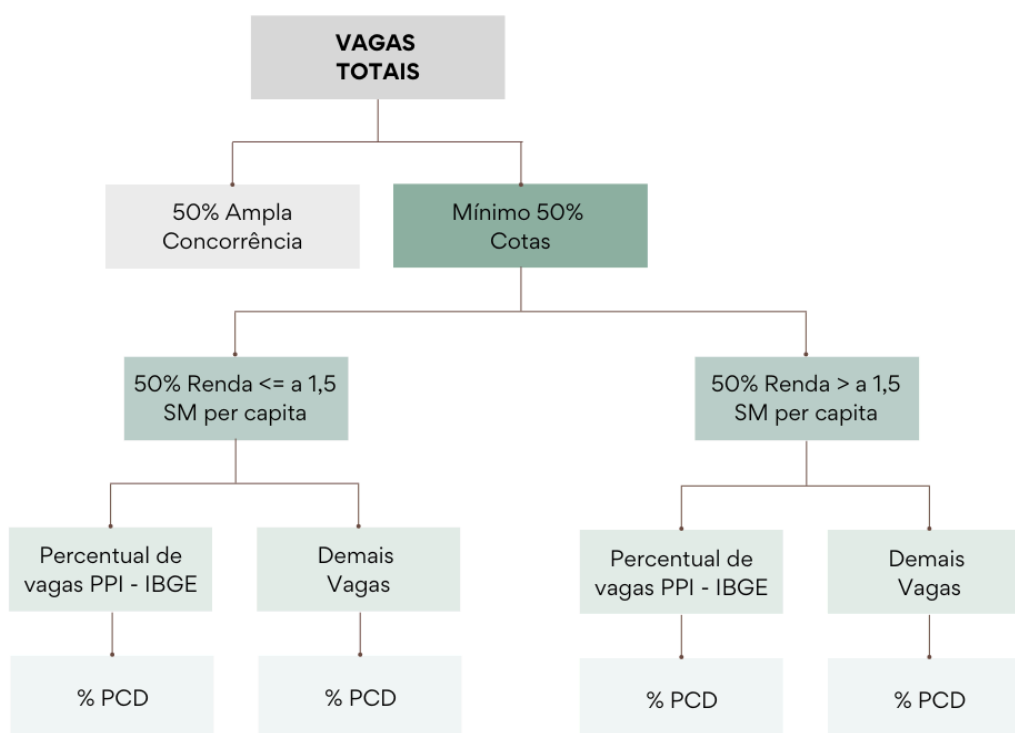
A Lei n.º 12.711/12, popularmente conhecida como a “Lei de Cotas” tornou obrigatória a reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras, inclusive reservando vagas específicas para candidatos com baixa renda, pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (Brasil, 2012).

No preenchimento das vagas, devem ser reservados 50% (cinquenta por cento) para os estudantes oriundos de famílias com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio). Essas vagas devem ser distribuídas de forma proporcional por curso e por turno, com prioridade para

estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência, com base na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, conforme o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Brasil, 2012).

Vale ressaltar que inicialmente a Lei não previa a reserva de vagas para pessoas com deficiência, essa modalidade de cota foi incluída pela Lei n.º 13.409, em 28 de dezembro de 2016. A Figura 2 apresenta a distribuição das vagas conforme prevê a Lei n.º 12.711/12.

Figura 2 - Distribuição de vagas conforme a Lei n.º 12.711/12



Nota: SM = salário-mínimo; PPI = preto, pardo e indígena; PCD = pessoa com deficiência;
 Fonte: Elaborado pela autora (2023).

De acordo com a distribuição de vagas previstas na Lei de Cotas observa-se que, prioritariamente, a reserva beneficia os estudantes egressos das escolas públicas, colocando as questões raciais e de pessoas com deficiência como subcategorias, ou seja, não há a existência de vagas exclusivamente raciais, ainda assim, essas subcategorias foram alvo de muitos debates e críticas conforme apontam Carreira; Heringer (2022, p. 8):

O significado da aprovação da Lei de Cotas remete a vários esforços de lutas coletivas, e também a negociações que levaram à aprovação não do texto ideal, na perspectiva do movimento negro e indígena, mas do texto possível diante do racismo estrutural e das inúmeras resistências históricas à ampliação dos direitos destas populações no Brasil, fixando o critério racial como uma subcota da cota de escola pública e não como uma cota em si, como proposto pelo movimento negro.

Ainda, em seu Art. 7º, a Lei de Cotas estabelece que, no prazo de dez anos a da data de sua publicação, será promovida a revisão do programa, considerando que as ações afirmativas possuem caráter temporário. E para fins de sua aplicação, sugere-se que a implementação seja feita gradualmente, com a reserva de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas a cada ano, com o prazo máximo de 4 (quatro) anos para sua total implementação.

A Lei de Cotas não se restringiu às Universidades Federais Brasileiras, como verifica-se em seu Art. 4º

[...] as instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Brasil, cap. II, art. 4º, 2012).

Em 2022, a lei que instituiu a reserva de vagas em instituições federais de nível superior e de ensino técnico de nível médio para alunos oriundos integralmente de escolas públicas brasileiras completou 10 anos. Foi um importante marco na história da Educação Profissional e Superior brasileira, com o intuito de diminuir as desigualdades de acesso aos sistemas de ensino, especificamente da população de baixa renda, inclusive a população de negros, pardos e indígenas, bem como as pessoas com deficiência. A referida lei possui caráter reparatório e temporário, com o objetivo de ser avaliada e revisada após uma década de aplicação. “A avaliação pode aumentar de forma significativa a sensibilidade e a percepção que os atores políticos têm sobre a política pública, a fim de melhorá-la” (Secchi, 2012, p. 51). Pacheco cita Nunes²

Como já visto, há práticas educacionais que podem incluir para melhor excluir, exigindo das instituições um constante monitoramento dos efeitos das suas políticas públicas educacionais, como a de cotas, para que não resulte em processos ainda mais sofisticados de exclusão social (Nunes *et*

² Nunes *et al.* Participação comunitária como prática de inovação social: um estudo de caso no centro educacional Marista Lúcia Mayvorne. **Revista Eletrônica de Estratégia & Negócios**, p. 154-180, 2017.

al., 2017; *apud* Pacheco, 2020, p. 110).

Sendo assim, torna-se pertinente, além da avaliação e revisão da legislação, avaliar também os processos e mecanismos de aplicação que vem sendo adotados para a implementação da reserva de vagas nas instituições de ensino. Segundo Mello e Santos (2022), pode-se observar que atualmente vários projetos de revisão e atualização da Lei n.º 12.711/12 circulam no meio legislativo, essas propostas visam aprimorar e ajustar a legislação vigente relacionada às políticas de ações afirmativas no acesso ao ensino superior e técnico de nível médio. É importante ressaltar que essas propostas continuam em discussão no legislativo e podem sofrer alterações ao longo do processo.

4 A POLÍTICA DE COTAS NOS INSTITUTOS FEDERAIS E O CONTEXTO DO IFSC

A Lei n.º 11.892/08 foi sancionada com o objetivo de instituir a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, nomenclatura que permanece vigente até os dias atuais. Com a criação da lei, além do nome, várias outras mudanças ocorreram na configuração das instituições de ensino, que agora possuem uma grande abrangência nos tipos e níveis de cursos ofertados, indo desde cursos de formação inicial e continuada (que não exigem nível escolar) até a pós-graduação *stricto sensu* (Brasil, 2008).

E é dentro desse contexto que estão os cursos técnicos de nível médio, objeto da presente pesquisa, abrangendo especificamente o processo de ingresso para este nível, tanto nos cursos técnicos integrados ao ensino médio quanto nos cursos concomitantes e subsequentes.

Nesse contexto, é interessante observar que, apesar da Educação Profissional historicamente ser voltada às camadas menos favorecidas da população, pode-se observar que nos últimos anos possui pouca inserção de um público com renda per capita baixa, pessoas com deficiência, além de pretos, pardos e indígenas.

O perfil do público mudou bastante, considerando que os processos de seleção para ingressar nas vagas dos cursos técnicos, principalmente nos integrados ao Ensino Médio, tornaram-se cada vez mais concorridos, dificultando o acesso dos candidatos das classes populares. Embora a instituição tenha se originado objetivando o atendimento aos “desvalidos da sorte”, o grande número de candidatos por vaga, por vezes, levou a extremos da meritocracia (PDI IFSC, 2020).

Em função da “Lei de Cotas”, nos últimos dez anos, houve mudanças significativas no processo de ingresso do IFSC, assim, todo o processo seletivo, como editais, formulário de inscrição, *software* de distribuição das vagas, necessitou se adequar às demandas de acordo com a nova legislação.

Entretanto, assim como em diversas universidades brasileiras, onde se implementaram projetos de ações afirmativas, com reserva de vagas para públicos específicos, antes mesmo da promulgação da Lei Federal de Cotas, no IFSC esse processo também ocorreu de maneira semelhante.

No mês de abril, do ano de 2009, foi aprovada pelo Conselho Superior a Resolução n.º 008/2009/CS, criando o Programa de Ações Afirmativas para os cursos técnicos e de graduação do IFSC, considerando o Plano de Inclusão do IFSC criado pelo GT para o período de 2009-2013 que trata:

Ratificando a discussão relacionada à reserva de vagas, em dezembro de 2008 foi aprovada no Conselho Diretor a Resolução 18/2008/CD, que estabelece as seguintes Diretrizes para as Políticas de Inclusão de acesso: - para o acesso aos cursos de educação profissional técnica de nível médio e de graduação, serão aplicadas ações afirmativas para promover a inclusão de grupos em desvantagem social, garantindo, no mínimo, reserva de vagas para alunos oriundos de escola pública e para negros [...] as ações voltadas à inclusão serão articuladas por meio do Plano de Inclusão do IF-SC, elaborado para um período de cinco anos. (IFSC, 2008, p. 8).

O Plano de Inclusão do IFSC (2009-2013) representou uma importante iniciativa da instituição, desenvolvida a partir de estudos realizados por grupos institucionais ligados ao tema, com o objetivo de promover a inclusão e garantir a igualdade de oportunidades para estudantes pertencentes a grupos em desvantagem social e que enfrentam barreiras no acesso à educação.

De acordo com a SETEC (2008), os grupos em desvantagem social são aqueles que apresentam dificuldades de acesso, de permanência ou conclusão no seu percurso formativo em instituições de ensino de qualidade. No plano, foram traçadas ações para atendimento das pessoas excluídas socialmente para compor o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI para o período de 2009 a 2013.

O Plano de Inclusão traz uma contextualização histórica das iniciativas de Políticas de Inclusão, destacando que, na Educação Profissional, a institucionalização dessas políticas de inclusão iniciou no ano de 2001, com o Programa TEC NEP – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais.

Para o enfrentamento da evasão e a busca pela inclusão do público em desvantagem social, Plano de Inclusão do IFSC estabeleceu políticas organizadas em quatro eixos: 1) Democratização do acesso; 2) Permanência e Êxito no percurso formativo; 3) Inserção socioprofissional do egresso e 4) Reconhecimento e convivência com as diferenças (IFSC, 2009).

Para atingir esses objetivos, o Plano de Inclusão no IFSC (IFSC, 2009, p.13) estabelece ações específicas, tais como:

- Adaptação de infraestrutura: Promover a ampliação dos espaços físicos do IFSC para garantir a acessibilidade e a mobilidade de

estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida.

- Capacitação de servidores: Oferecer formação continuada para os servidores do IFSC, a fim de que possa atuar de forma mais qualificada no acolhimento e no atendimento das demandas dos estudantes em situação de vulnerabilidade.
- Programas de assistência estudantil: Implementar políticas de assistência estudantil, como programas de bolsas, auxílio-alimentação, transporte e moradia, visando garantir que os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica tenham condições de se manter e se dedicar aos estudos.
- Sensibilização e conscientização: Promover campanhas e atividades que sensibilizem a comunidade acadêmica para a importância da inclusão e do respeito à diversidade, visando combater o preconceito e a discriminação.
- Práticas pedagógicas inclusivas: Estimular o desenvolvimento de práticas pedagógicas que consideram as necessidades individuais dos estudantes, por meio da utilização de metodologias diferenciadas e recursos acessíveis.

Dentre as ações que compõem o Plano de Inclusão do IFSC destacam-se aquelas que tratam especificamente do ingresso:

Criar mecanismos de estímulo ao ingresso de grupos em desvantagem social no IFSC; - Implementar a reserva de vagas (10% candidatos negros e 50% candidatos de escola pública) para os Cursos Superiores de Tecnologia - presencial e a distância - para o processo de ingresso 2009/2; - Ampliar reserva de vagas e formas de ingresso diferenciadas para os Cursos Técnicos; Criar mecanismos diferenciados para o ingresso tendo em vista a inclusão de grupos em desvantagem social; Criar mecanismos diferenciados de ingresso para PNE até o processo de ingresso 2010/2; Criar mecanismos de elevação da taxa de ocupação das vagas (IFSC, 2008, p. 13);

Sendo assim, o plano busca garantir que os estudantes excluídos socialmente tenham condições para ingressar, permanecer e concluir seus estudos no IFSC. O objetivo é assegurar a equidade e a valorização da diversidade, reconhecendo e respeitando as diferenças individuais e coletivas dos estudantes, transformando o IFSC em uma instituição cada vez mais inclusiva, garantindo a igualdade de oportunidades e, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

A noção de igualdade de concorrência ignora os processos de exclusão que

ocorrem na sociedade brasileira, e a restrição existente para parte da população ao acesso à educação de qualidade. Garantir acesso diferenciado a esses públicos têm sido foco de ações institucionais para todos os níveis e modalidades de ensino.

Sendo assim, considerando a proposta de ser uma instituição inclusiva, o IFSC passou a adotar políticas diferenciadas de ingresso anteriores à existência da Lei no 12.711/12. Com a promulgação dessa lei, a forma de ingresso foi adaptada para o atendimento aos termos nele propostos, visando facilitar o acesso de discentes oriundos de escola pública, de baixa renda e de pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, conforme percentual da população catarinense aferida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com o PDI - 2020/2024, o IFSC tem como missão promover a inclusão e formar cidadãos e o compromisso social, pautado pelo reconhecimento às diferenças históricas, econômicas, culturais e sociais, desenvolvendo programas e ações de inclusão alinhadas a demandas dos diferentes públicos atendidos (IFSC, 2020).

O tema inclusão também é abordado no Relatório de Gestão, exercício de 2015, no qual um dos temas estratégicos é a “Inclusão Social”. O relatório descreve que o processo de ingresso deve ser reestruturado a partir de uma perspectiva inclusiva, de modo a atrair potenciais alunos, identificar os perfis de quem ingressa, as peculiaridades e demandas regionais. Além disso, as ações inclusivas devem facilitar não apenas os processos de acesso, mas também a permanência e o êxito dos discentes (IFSC, 2016).

Além da adoção de processos seletivos com cotas para diferentes públicos, existem outras propostas de acesso adotadas pelo IFSC, como os processos seletivos por meio de análise socioeconômica para os cursos de formação inicial e continuada, que são orientados para o ingresso de pessoas prioritariamente com baixa renda familiar, oriundas de escola pública e trabalhadores.

Destaca-se no Quadro 3, em ordem cronológica, legislações, documentos e ações que contribuíram com o objetivo de promover a inclusão no IFSC, no período de 2012 a 2022, abrangendo os cursos técnicos de nível médio especificamente:

Quadro 3 - Linha do tempo com as legislações, documentos e ações com o objetivo de promover a inclusão no IFSC no período de 2012 a 2022

COTAS no IFSC, 2012 a 2022 - Cursos Técnicos		
Ano	Regulamentação	Assunto
2012	Lei 12.711/12	Institui cotas para alunos de escola pública
2012	Decreto 7.824/12	Regulamenta a aplicação das cotas
2012	Portaria nº 18/2012/MEC	Implementação da reserva de vagas em instituições federais de ensino
2013	Segundo Semestre	Início da aplicação das cotas no IFSC
2016	Lei 13.409/16	Inclui a subcategoria de cotas para PcD
2017	Portaria Nº 9/2017/MEC	Altera a Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e inclui a subcategoria de cotas para PcD
2017	IN 17/2017/IFSC	Estabelece procedimentos para a avaliação de renda dos estudantes cotistas
2017	Análise de laudos PCD	1ª comissão central de análise de laudos dos candidatos PcD no IFSC
2017	Cotas para PCD	Início da aplicação das cotas para PcD no IFSC
2018	Resolução CS/IFSC nº 23, de 21 de agosto de 2018	Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSC
2019	IN 8/2019/IFSC	Revoga a Instrução Normativa nº 16/2018 e dispõe sobre normas e procedimentos para apuração de renda familiar bruta per capita dos discentes do IFSC
2020	IN 16/2020/IFSC	Normatiza as bancas de heteroidentificação no IFSC
2020	Bancas de heteroidentificação	Início das bancas de heteroidentificação no IFSC
2022	Resolução CEPE/IFSC nº 86, de 03 de novembro de 2022.	Regulamenta os procedimentos complementares à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas no IFSC

Fonte – Elaborado pela autora (2023) considerando as publicações do IFSC.

Com o objetivo de promover a permanência e o êxito dos estudantes, as ações mais citadas no PDI e no PPI, são: fortalecimento das coordenadorias

pedagógicas; atividades de prevenção e promoção de saúde, de combate à discriminação e de valorização das diferenças entre os discentes; prática de atividades culturais e esportivas; apoio da instituição à inserção do discente no mundo do trabalho etc.

Entretanto, a ação mais significativa visando a permanência dos estudantes até o momento constituída no IFSC ainda é o PAEVS, por meio da Resolução CEPE/IFSC nº 01, de 30 de novembro de 2010, que regulamentou a assistência estudantil no IFSC — PAEVS, que se constitui “[...] na oferta de auxílios, através de benefício financeiro, para contribuir no atendimento às necessidades dos estudantes em vulnerabilidade social, visando sua permanência e êxito acadêmico.” – (Rateke, 2018, p. 189).

Em 2018, foi aprovado pelo Conselho Superior do IFSC o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes, por meio da Resolução nº CS/23/2018. Nesse plano, destacam-se como ações inclusivas os seguintes objetivos: “(P2) Aprimorar o processo de ingresso”, que tem como iniciativa “(P0201) Reestruturar o ingresso em uma perspectiva inclusiva”, e a medida proposta pelos câmpus foi “Implementar estratégias de ingresso que otimizem a ocupação de vagas pelos públicos estratégicos”. Além disso, no aspecto da inclusão, localiza-se o objetivo “(P6) Qualificar a comunicação com os públicos estratégicos”, com a proposição da seguinte medida, “Promover atividades de conscientização da comunidade escolar quanto às ações afirmativas” (IFSC, 2018, p. 53).

O Relatório de Gestão e Prestação de Contas é um instrumento que apresenta as ações desenvolvidas pelo IFSC, para órgãos de controle e o público em geral e são confeccionados e publicados anualmente. Ao pesquisar os termos: **“Cota”, “Cotista”, “Ações afirmativas”, “Inclusão” e “Lei 12.711”** nos Relatórios de Gestão/Prestação de Contas do IFSC, entre os anos de 2012 a 2022, percebeu-se que, no período de 2012 a 2016, poucas informações ou informações muito vagas aparecem nos respectivos relatórios, no período de 2016 a 2021, a quantidade de informações é ainda menor, quando se quer aparecem alguns dos termos em destaque.

Ou seja, apesar de ser pontuado a inclusão como missão, os relatórios de gestão não apontam claramente dados ou ações que foram executadas para promover a inclusão, principalmente no que se refere à reserva de vagas de acordo com a Lei 12.711/12. De todos os relatórios analisados no respectivo recorte

temporal, o relatório do ano de 2022 é o único que cita a Lei de Cotas de forma explícita, no qual destaca-se as seguintes ações:

“- Aprimoramos os processos de cotas, em especial PCD e PPI - um exemplo foi a aprovação da Resolução CEPE/IFSC nº 86, que regulamenta os procedimentos complementares à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) [...] a auditoria em Gestão de Ingresso objetivou avaliar os processos seletivos de ingresso nos cursos ofertados e, ainda, o processamento e o controle dos resultados. Também contemplou a verificação do cumprimento da Lei n.º 12.711/12, que estabelece o sistema de cotas (reserva de vagas) para estudantes da escola pública e as subdivisões de renda, cor/raça e pessoa com deficiência.” (IFSC, 2022, p. 17).

Ainda em consulta aos documentos do IFSC a respeito do tema inclusão, destaca-se a Resolução CS/IFSC nº 68, de 30 de novembro de 2022, que aprova a Política de Comunicação do IFSC, e informa no seu prefácio:

A Política de Comunicação busca, efetivamente, assegurar respostas ágeis e competentes aos novos desafios, como a legitimação das políticas afirmativas, [...] Ela está comprometida com a manutenção de fluxos informativos qualificados para fazer frente à desinformação e para potencializar a implementação de uma comunicação inclusiva e acessível (IFSC, 2022, p. 6).

Na referida política, foi agregado um capítulo específico sobre comunicação inclusiva, que não se refere exclusivamente à acessibilidade de pessoas com deficiência, mas sim a uma comunicação que pode ser compreendida e partilhada por todas as pessoas, independentemente do nível de escolaridade, identidade e experiências; contemplando e promovendo a diversidade, sendo uma prática diária de diálogo com os diferentes públicos, em condições de igualdade.

Considerando o setor público, essa ação torna-se inovadora, pois promove uma mudança de cultura, evitando o uso de termos técnicos, objetiva promover uma comunicação mais eficaz, buscando assim contemplar o direito fundamental de acesso à informação (IFSC, 2022).

O Relatório de Autoavaliação Institucional - CPA 2022 do IFSC aponta que, para o preenchimento de no mínimo 50% das vagas reservadas aos cotistas, a instituição não alcançou essa meta nos últimos três anos, conforme demonstrado na Figura 3. Esse indicador sinaliza a necessidade de ações para promoção da igualdade racial e a equidade na instituição, considerando que, em Santa Catarina, mesmo sendo uma região de colonização europeia, há um número significativo de indígenas, pretos e pardos egressos de escola pública, assim como pessoas com deficiência.

Figura 3 - Reserva de vaga e ampla concorrência no IFSC de 2019 a 2021

Reserva de Vagas			
2019	2020	2021	Evolução
4.778	4.554	4.118	47,17%

Vagas de ampla concorrência			
2019	2020	2021	Evolução
5.392	4.803	4.645	52,83%

Fonte – Relatório CPA 2022 do IFSC.

Já o Eixo 2, Dimensão 3 e Pergunta 7, que se refere à “Promoção da inclusão social de pessoas com deficiência no seu câmpus”, apresenta similaridade dos resultados entre os segmentos Docentes e TAEs; com 74,18% dos docentes que avaliaram positivamente as ações, sendo que 221 (40,48%) atribuíram a avaliação como 'Bom' e 184 (33,7%) como ótimo. No entanto, aproximadamente 26% dos respondentes avaliaram negativamente, como Péssimo para 17 (3,11%), Ruim para 27 (4,95%) e Regular para 97 (17,77%). Já no segmento TAE, 65,43% responderam positivamente, sendo 147 (42,98%) com a avaliação Bom e 87 (22,45%) com Ótimo. Em contraponto, a avaliação negativa foi de 10 (2,92%) para Péssimo, 21 (6,14%) para Ruim e 77 (17,77%) para Regular.

Ao se analisar a evolução das políticas de inclusão no IFSC, compreende-se que a instituição não se limitou a seguir apenas a legislação federal, pois, desde 2009, o IFSC já vem buscando a adoção de ações inclusivas com a criação do Programa de Ações Afirmativas para os cursos técnicos e superiores. Além disso, outras iniciativas também foram adotadas, como adaptação de infraestrutura para garantir acessibilidade, capacitação de servidores, programas de atendimento estudantil, sensibilização e conscientização sobre a importância da inclusão e práticas pedagógicas inclusivas.

Apesar dos avanços, o IFSC ainda enfrenta desafios para alcançar plenamente a inclusão e a igualdade de oportunidades. A análise dos Relatórios de Gestão, Prestação de Contas e do Relatório de Autoavaliação Institucional, revela que, nos últimos anos, a instituição não tem atingido a meta mínima de preenchimento das vagas reservadas aos cotistas. Isso ressalta a necessidade

contínua de políticas de inclusão aprimoradas, possibilitando que elas sejam efetivamente integradas, sendo fundamental continuar a investir em estratégias que garantam a permanência e o sucesso dos estudantes em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o IFSC contribui para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, alinhando-se com sua missão e compromisso social.

5 AS COTAS NO CONTEXTO DO IFSC, CÂMPUS ITAJAÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC - foi criado pelo presidente Nilo Peçanha em 23 de setembro de 1909, em Florianópolis, inicialmente denominado Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina. Com o objetivo de proporcionar formação profissional aos filhos de classes socioeconômicas menos favorecidas. Em 1962, a Escola foi transferida para uma nova sede, na avenida Mauro Ramos, no Centro de Florianópolis, no local onde hoje funciona o Câmpus Florianópolis e que até 2006, foi sede da instituição (IFSC, 2022).

Com a Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, foram implantados trinta e oito Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Brasil. Os Institutos Federais são instituições de educação básica, profissional e superior distribuídas em vários câmpus. Especializados na oferta de educação profissional e tecnológica, também possuem forte inserção na área de pesquisa e extensão. Em 2009, o IFSC passou por uma nova etapa de expansão, com a implantação dos Câmpus Caçador, Canoinhas, Criciúma, Gaspar, Itajaí, Lages, São Miguel do Oeste e Urupema; e, em 2010, foram federalizados os Câmpus Geraldo Werninghaus (em Jaraguá do Sul) e Xanxerê (IFSC, 2022).

O IFSC é uma instituição pública, que tem por finalidade ofertar formação e qualificação em diversas áreas, nos vários níveis e modalidades de ensino, bem como, realizar pesquisa e desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos da sociedade catarinense.

A instituição é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Possui uma Reitoria e vinte e dois câmpus. A oferta dos cursos é feita de forma verticalizada, em diversas categorias: cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos integrados e concomitantes, articulados ao ensino médio regular, ou subsequentes. Cursos de graduação, sendo bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Pós-graduação, com especialização e mestrado.

Itajaí, elevado à condição de município em 1860, é sede do maior porto pesqueiro do Brasil. Distante 90 km de Florianópolis, sua área é de 304 km². O Câmpus Itajaí faz parte do plano de Expansão II do IFSC, localizado na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 3899, bairro Ressacada. Está em atividade

desde 2010 na cidade, porém a inauguração da sua sede própria ocorreu em junho de 2015. O prédio tem 6 mil metros quadrados e conta com 10 salas de aula, 14 laboratórios, biblioteca, fábrica, salas administrativas, cantina e auditório. Atualmente, possui um quadro de 100 servidores permanentes no câmpus, sendo 40 técnicos administrativos e 60 docentes.

Após consulta pública realizada na cidade em 2007, foram escolhidos os principais eixos tecnológicos do câmpus, sendo eles as áreas de Recursos Naturais e Processos e Controle Industrial. O Câmpus Itajaí foi projetado com capacidade para atender 1200 alunos, por meio de cursos em todos os níveis de ensino, possibilitando a verticalização das ofertas.

Dentro dos dois principais eixos tecnológicos do câmpus, são ofertados os seguintes cursos com oferta regular: Graduação em Engenharia Elétrica; Técnicos Subsequentes em Aquicultura, Eletroeletrônica e Mecânica; Técnicos Integrados em Mecânica e em Recursos Pesqueiros. A oferta de todas as vagas ocorre semestralmente, com a disponibilização de 40 vagas para cada curso.

5.1 Processo de Ingresso no IFSC

De acordo com o Regulamento de Ingresso do IFSC (2023)³, o conceito de processo de ingresso, refere-se à “sequência de ações e procedimentos que visam eleger estudantes para ingresso nas ofertas educativas da instituição”. Nos últimos dez anos, houve algumas mudanças significativas no processo de ingresso do IFSC, além do formato de seleção, seja por processos com ou sem prova. Outra importante mudança foi a obrigatoriedade de destinar 50% das vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, determinada pela Lei nº 12.711/12. Em seu Art. 22. o Regulamento de Ingresso do IFSC (2023) dispõe:

“[...] Os editais de ingresso adotarão reserva de vagas (cota) e respectivos percentuais de oferta, de acordo com a legislação vigente e políticas de ações afirmativas institucionais para os tipos de cursos e modalidades contemplados. Parágrafo único. O candidato aprovado em cota específica que não comprovar a condição exigida para ocupação da vaga, perderá direito à vaga de cota e será alocado no final da fila da ampla concorrência, podendo ser chamado novamente, de acordo com os critérios da ampla concorrência [...] (IFSC, 2023, p. 07).

³ Aprovado pela Resolução Consup n.º 61, em 11 de dezembro de 2023.

É importante destacar que a possibilidade de alocação do candidato cotista que não comprovar a condição necessária para a ocupação da vaga ao final da fila de ampla concorrência foi renovada apenas para os processos de ingresso a partir do ano de 2024. Anteriormente, o Regulamento de Ingresso vigente não contemplava essa opção. Essa mudança reflete uma tentativa de melhoria do processo de inclusão, confirmando a necessidade de flexibilização nas regras para garantir que os estudantes cotistas tenham uma oportunidade justa de acesso às vagas disponíveis.

Com a aprovação da Lei de Cotas, todo o processo de ingresso, como editais, *software* que distribui as vagas e formulário de inscrição, necessitou se adequar às demandas de acordo com a nova legislação. Segundo o Regimento Geral do IFSC (2010), o setor responsável pelo ingresso na instituição é o Departamento de Ingresso, vinculado à Diretoria de Assuntos Estudantis, que é subordinada à Pró-Reitoria de Ensino. Dentre as atribuições do Chefe do Departamento de Ingresso, pode-se citar as principais:

- I. Estabelecer procedimentos e normas para os processos de ingresso;
- II. Programar e coordenar o calendário do processo de ingresso;
- III. Elaborar os editais de ingresso da oferta educativa do IFSC;
- IV. Coordenar a elaboração, organização, aplicação, divulgação dos resultados e avaliação dos processos seletivos em articulação com as coordenações de ingresso dos câmpus;
- V. Definir em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas a divulgação do processo de ingresso;" (IFSC, 2010, p. 19).

Considerando a Resolução CEPE/IFSC N° 036, de 12 de dezembro de 2012, no IFSC, o processo seletivo para o preenchimento das vagas em cursos técnicos e superiores é feito de forma unificada e centralizada, ou seja, há um calendário de ingresso único para todos os câmpus da instituição. Essa centralidade justifica-se pela necessidade de planejamento para os processos seletivos do IFSC e a formulação de regras relativas a datas de ingresso, para nortear os calendários acadêmicos da instituição no que diz respeito à seleção de alunos. Na referida RES/CEPE/IFSC N° 036, foi adotada a seguinte base conceitual:

- [...] I. Calendário de ingresso – calendário único de ingresso semestral em todos os cursos oferecidos pelo IFSC;
 - II. Semestre letivo – a soma dos dias de efetivo trabalho acadêmico, conforme estabelecido no calendário acadêmico unificado [...]
- Art. 6° Na elaboração do calendário de ingresso deverá constar:
- I. início e término das inscrições de cada forma de oferta e modalidade de curso;
 - II. datas de seleção para ingresso nos cursos ;
 - III. datas de publicação dos resultados de cada processo seletivo;

IV. datas de matrículas de cada processo seletivo [...]”. (IFSC, 2012, p.1)

Como citado acima, o processo de ingresso no IFSC é regulamentado por meio de documentos oficiais que fornecem diretrizes e normas para o processo seletivo. A seguir, estão alguns dos documentos que se referem ao processo de ingresso no IFSC:

- a) Regulamento de Ingresso: A Resolução IFSC n.º 61/2023/CS foi criada considerando a necessidade de regulamentar o processo de ingresso do IFSC.
- b) Calendário de Ingresso: De acordo com a Resolução IFSC N° 19/2020/CEPE, o Calendário de Ingresso será publicado no ano anterior e definirá as etapas e os períodos necessários à execução do processo seletivo de cada tipo de curso e formas de oferta.
- c) Edital de Abertura do Processo Seletivo: O edital é publicado periodicamente (no caso dos cursos técnicos semestralmente) e contém todas as informações sobre o processo seletivo, como ofertas, vagas, cronograma, requisitos de acesso, critérios de classificação, documentos necessários para matrícula e demais orientações aos candidatos.

No IFSC, Câmpus Itajaí, o processo seletivo adotado para ingresso nos cursos técnicos (integrados e subsequentes), no período de 2020 a 2022, foi o **Processo Seletivo sem Prova**, feito por meio de um sorteio público, de forma eletrônica, no caso de haver mais candidatos inscritos do que vagas oferecidas.

Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponíveis devem realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pelo edital. A inscrição é feita por meio de um formulário *online*, no qual o candidato informa seus dados pessoais e faz a opção pelo curso desejado, inclusive nesse mesmo formulário o candidato já deve indicar qual a modalidade de cota deseja concorrer, ou indicar a opção pela ampla concorrência.

Para além da opção de se inscrever por meio do formulário eletrônico, os candidatos interessados podem se dirigir de forma presencial ao câmpus e realizar a inscrição com o auxílio dos servidores da secretaria acadêmica, no qual tem a oportunidade de conhecer o câmpus e dirimir dúvidas acerca dos cursos e processo seletivo.

Findado o prazo de inscrições no processo seletivo, a próxima etapa é o sorteio eletrônico, realizado com a presença de, no mínimo, três servidores do Instituto, designados pelo chefe do Departamento de Ingresso, não sendo obrigatória a presença dos candidatos.

O *software* usado pelo IFSC para a realização do sorteio é o mesmo utilizado por outros institutos federais. Este programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos. Para fins de auditoria, é importante observar o campo “Semente⁴ utilizada: xxxxxxxxxxxxxx”, localizado ao fim da página do sorteio. É essa semente que garante a aleatoriedade do processo e permite, inclusive, a reprodução de determinado sorteio já feito, com resultado idêntico.

De acordo com as informações disponibilizadas na página oficial do IFSC, no dia anterior ao sorteio, é divulgada no site oficial, a lista dos inscritos em ordem alfabética. Essa listagem contém uma coluna chamada “número para sorteio”, na qual é gerado um número para cada candidato. Esses números são sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis. A posição em que cada número foi sorteado é passada para uma “Planilha de Tratamento de Dados”, montada conforme a lista de inscritos publicada no site do IFSC para gerar a classificação final do sorteio.

Para fins de auditoria, as informações necessárias, bem como o *download* do *software* utilizado, são disponibilizadas no sítio eletrônico institucional. A divulgação do resultado do processo seletivo é publicada no site do IFSC, com a listagem (Figura 4) contendo a classificação geral dos candidatos dentro de cada categoria de reserva de vaga (Cota, Ampla Concorrência ou Processo Seletivo sem sistema de cotas).

A lista geral do resultado é composta pelos seguintes dados: Número de inscrição; Nome completo do candidato; Legenda da reserva de vaga e a Ordem da colocação na reserva de vaga do candidato. Além desses dados, também há o

⁴ A semente aleatória é um número (ou vetor) usado para iniciar o algoritmo gerador de números pseudo-aleatórios. A escolha de uma boa semente aleatória é crucial quando se trata de segurança da informação e criptação computacional. É a semente aleatória que permitirá que uma chave secreta de criptografia seja gerada de modo randômico. Computacionalmente as sementes aleatórias são muitas vezes geradas a partir de um valor que não se repetirá, por exemplo, a marca temporal atual. Uma marca temporal (ou estampa de tempo) é uma cadeia de caracteres denotando a hora ou data que certo evento ocorreu (IFSC, 2023).

período em que os candidatos devem efetuar a matrícula conforme consta no edital de ingresso.

Figura 4 - Resultado do processo seletivo do IFSC Câmpus Itajaí



Curso: Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros / 40 vaga(s)
 Turno: integral
 Local: ITAJAÍ - SC
 Edital: Edital 02/DEING/2023/2

DEPARTAMENTO DE INGRESSO - RESULTADOS

Entre os dias 24/05 a 02/06 de 2023, TODOS os candidatos APROVADOS e os candidatos da LISTA DE ESPERA que constam nesta publicação deverão encaminhar a documentação para matrícula e para a manifestação de interesse, através do Formulário Eletrônico de matrícula de cada câmpus, conforme Item 6.3 do edital. Informações completas, verifique o edital Nº 02/DEING/2023-2: <https://www.ifsc.edu.br/editais-com-inscricoes-encerradas>

Lista de Aprovados - 1ª Chamada

#	Inscrição	Nome Completo	Reserva de Vaga	Colocação na Reserva de Vaga
	1001182421	LUIS GUSTAVO KRUGER DUTRA	RSNPPIR8	1
	1001182863	PEDRO HENRIQUE MARQUES PEREIRA	RIPPIR5	1
	1001183647	ASAFE JOAO PADILHA	RIPPIR5	2
	1001180963	JENNIFER LORRANA GONÇALVES MAFRA	RIPPIR5	3
	1001182227	BLENO DA SILVA ALMEIDA	RIPPIR5	4
	1001182529	JOÃO MARCOS ARAÚJO DA SILVA	RIPPIR5	5
	1001182115	JULIANI COSTA DE AVILA	RIPPIR5	6

Fonte – Departamento de Ingresso - IFSC (2023).

Como pode ser observado no Quadro 4, tendo em vista todas as categorias e subcategorias em que as cotas são distribuídas, há um total de oito possibilidades de reserva de vaga, além da Ampla Concorrência.

Quadro 4 - Legenda das categorias da reserva de vaga dos candidatos classificados no processo seletivo dos cursos técnicos do IFSC

LEGENDA DAS CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS DE RESERVA DE VAGA	
CLAG	Ampla Concorrência ou Rechamado
RIPPIPCDR1	Estudante de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com deficiência (PcD PPI) - Reserva de vaga categoria R1.
RINPIPCDR2	Estudante de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com deficiência (PcD Não PPI) - Reserva de vaga categoria R2.

RSPPIPCDR3	Estudante de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos, indígenas com deficiência (PcD PPI) - Reserva de vaga categoria R3.
RSNPPIPCDR4	Estudante de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com deficiência (PcD Não PPI) - Reserva de vaga categoria R4.
RIPPIR5	Estudante de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) - Reserva de vaga categoria R5.
RINPPIR6	Estudante de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Não PPI) - Reserva de vaga categoria R6.
RSPPIR7	Estudante de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) - Reserva de vaga categoria R7.
RSNPPIR8	Estudante de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Não PPI) - Reserva de vaga categoria R8.

Fonte – Elaborado pela autora (2023) considerando as publicações do IFSC.

Considerando todas as etapas que constituem o fluxo do processo de ingresso no IFSC, explicitado nesta seção e ilustrado na Figura 5, é possível refletir que se trata de um percurso bastante complexo, principalmente se considerar o perfil do público cotista, que pertence a grupos historicamente marginalizados, ou seja, pessoas negras, indígenas, com deficiência, pertencentes a famílias de baixa renda e com dificuldades de acesso à educação de qualidade, bem como dificuldades no acesso à internet.

Da publicação do calendário de ingresso, até a efetivação da matrícula, há pelo menos seis etapas cruciais que os candidatos precisam se apropriar para pleitear uma vaga no IFSC. As etapas constituem-se de processos que demandam várias habilidades e iniciativa dos candidatos, como: o domínio de um dispositivo eletrônico, o acesso à internet, a leitura do edital, um documento extenso e complexo. Principalmente, pelo fato de o processo ser unificado, o edital abrange

para além dos cursos ofertados pelo Câmpus Itajaí, todos os cursos dos demais câmpus, o que aumenta a quantidade de informações.

Além disso, o candidato precisa estar familiarizado com o processo de cotas, a fim de identificar em quais vagas poderá concorrer de acordo com sua situação específica. É necessário ter clareza sobre todos os documentos exigidos para realizar a matrícula. No caso dos candidatos cotistas, há exigência de uma série de documentos, bastante específicos, relacionados à renda e à pessoa com deficiência. Inclusive, os candidatos classificados na reserva de vagas para pretos e pardos devem passar por uma banca de heteroidentificação.

Ou seja, é um caminho longo e bastante complexo que o candidato cotista precisa enfrentar para, de fato, ter direito à sua vaga, o que muitas vezes pode acarretar o cancelamento de matrículas desse perfil de candidato.

Figura 5 - Processo de Ingresso nos Cursos Técnicos do IFSC Câmpus Itajaí



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Em continuidade ao fluxo do processo de ingresso no IFSC, os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas (baixa renda, PPI e PcD), terão sua matrícula condicional, até a finalização das etapas de análise documental e bancas referentes à cota para qual foi aprovado, podendo ter a matrícula cancelada em caso de indeferimento.

Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) deverão ter sua condição confirmada por Comissão de Heteroidentificação, designada para este fim, em cumprimento à Resolução CEPE/IFSC nº 86, de 03 de novembro de 2022.

Os candidatos que realizarem sua inscrição para vagas do sistema de cotas para pessoas com deficiência (PcDs), em qualquer uma das categorias, também terão sua matrícula condicionada até o momento da avaliação do laudo pela Comissão Central de Análise dos Laudos. Já os candidatos aprovados nas categorias de baixa renda, terão sua matrícula condicional até a finalização da análise de renda feita por comissão local própria.

Dessa forma, um candidato aprovado em uma subcategoria de nível mais específico, que incorpora a interseccionalidade das diversas formas de desigualdade e vulnerabilidade, precisará passar por até três processos distintos de validação que ocorrerão simultaneamente. Esta situação implica que, caso haja indeferimento em qualquer um desses processos de análise para comprovação do direito à cota, a sua matrícula poderá ser cancelada.

Um aspecto preocupante dessa questão é que, em muitos casos, essas análises e o eventual cancelamento da matrícula ocorrem quando o candidato já está frequentando as aulas. Isso não apenas gera insegurança e ansiedade para os estudantes, mas também pode comprometer seu desempenho acadêmico e a continuidade de seus estudos.

Diante do exposto, é possível inferir que o processo de ingresso nos cursos do IFSC, especialmente para candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas, apresenta uma complexidade marcada pela necessidade de cumprir diversas etapas de validação e análise documental. Essa complexidade, embora necessária com o intuito de garantir a efetivação das políticas de ações afirmativas e a promoção da inclusão social, pode também implicar em um processo burocrático e moroso para os candidatos.

Além disso, a exigência de passar por vários processos de validação simultaneamente, pode gerar insegurança e falta de incentivo para os candidatos, já que a matrícula fica condicionada à aprovação em todas as etapas de análise documental e bancas específicas.

Dessa forma, é importante que o IFSC considere os desafios enfrentados pelos candidatos e busque aprimorar os processos de ingresso, de modo a torná-los mais acessíveis, transparentes e ágeis. A implementação de medidas que facilitem a

comprovação do direito à cota, com procedimentos claros e objetivos, pode contribuir para uma maior abrangência das políticas de inclusão e para a promoção da equidade no acesso à educação.

É fundamental reconhecer a importância das políticas de ações afirmativas como instrumentos essenciais para a redução das desigualdades sociais e para a promoção da diversidade e inclusão na educação profissional técnica. No entanto, é preciso garantir que tais políticas sejam efetivas e que não criem obstáculos adicionais para os candidatos que já se encontram em situação de vulnerabilidade.

O compromisso com a equidade e a justiça social deve nortear essas políticas, de modo a assegurar que todos os estudantes tenham oportunidades iguais de acesso e permanência na educação profissional.

6 CAMINHOS METODOLÓGICOS

Aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFSC sob o nº. 6.671.959, em 27 de fevereiro de 2024, esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa e caracteriza-se como um estudo de caso, centrado na identificação das barreiras e dificuldades enfrentadas pelos candidatos cotistas no processo de inscrição para cursos técnicos integrados e subsequentes do IFSC, Câmpus Itajaí.

A investigação se desenvolveu a partir da análise das experiências dos servidores envolvidos nos processos de ingresso e matrícula de candidatos cotistas no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), Câmpus Itajaí, no período de 2020/2 a 2022/2. Para tanto, foram realizadas entrevistas com servidores da Secretaria Acadêmica e do Registro Acadêmico, cujas atribuições incluíam o atendimento e processamento das matrículas dos candidatos que tiveram suas inscrições canceladas por não cumprirem os requisitos das vagas reservadas pelo sistema de cotas. Além disso, a pesquisa incorpora a observação do participante, dada a experiência da pesquisadora como coordenadora do setor de Registro Acadêmico por mais de cinco anos. Para o levantamento de dados, foi realizada uma consulta específica ao site de ingresso do IFSC, especificamente à página de resultados, um espaço público acessível aos candidatos e à comunidade.

O estudo parte do pressuposto de que a maioria dos candidatos inscritos nas vagas reservadas são, de fato, cotistas; no entanto, as diversas categorias de cotas podem gerar confusão sobre as condições específicas para cada vaga, resultando na exclusão desses candidatos do processo.

A pesquisa inseriu-se na linha “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica” do Programa de Pós-Graduação em Educação (PROFEPT). O período selecionado para o levantamento de dados abrangeu de 2020/2 a 2022/2, em conformidade com a Instrução Normativa IFSC nº 16/2020, que regulamenta as bancas de heteroidentificação. A escolha desse intervalo justifica-se pela implementação, entre 2018/1 e 2020/1, de um edital específico para ingresso nos cursos técnicos, vinculado ao projeto-piloto “Ingresso Multiplicador”, que conforme descrito por Suski, *et.al.* (2021, p. 39).

[...] teve por objetivo convocar para a realização da matrícula, além de candidatos aprovados dentro das vagas previstas, uma quantidade de candidatos classificados no processo de ingresso. A convocação de uma maior quantidade de candidatos para efetivação da matrícula garantiu uma participação mais ampla e simultânea destes candidatos em atividades de reconhecimento da instituição, bem como de orientação com relação às escolhas de curso, e uma oficina com noções básicas das unidades curriculares do curso (Suski, *et.al.* 2021, p. 39).

Devido às modificações nos processos de ingresso ocorridos nesse período, optou-se por não utilizar os dados referentes ao projeto-piloto “Ingresso Multiplicador” para fins de comparação.

Para a realização das entrevistas, foram selecionados quatro servidores efetivos do IFSC, Câmpus Itajaí: dois da Secretaria Acadêmica, e dois do Registro Acadêmico. Os critérios para a seleção dos participantes consideraram, servidores com ingresso na instituição até o período de 2020/1, com o desempenho de funções diretamente ligadas ao processo de ingresso e matrícula de cotistas, seja por meio de atendimento presencial, telefônico e online, bem como no recebimento de documentação e processamento das matrículas.

Esses critérios foram estabelecidos para garantir que os participantes selecionados tenham relevância direta para os objetivos da pesquisa, garantindo a coleta de informações pertinentes e verificadas ao foco do estudo. As entrevistas foram realizadas de forma presencial com o seguinte roteiro:

Quadro 5 - Roteiro para entrevista com servidores do IFSC Câmpus Itajaí

Roteiro para entrevista
<p>Introdução:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação: Iniciar a entrevista explicando o propósito da pesquisa. 2. Consentimento: Solicitar permissão ao/a entrevistado/a para gravar a entrevista ou tomar notas. <p>Informações gerais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Função e experiência: Qual formação acadêmica, cargo, função no IFSC e por quanto tempo você trabalha na instituição? <p>Processo de inscrição e barreiras identificadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Descrição do processo: Como funciona o processo de inscrição para vagas reservadas para candidatos cotistas? 5. Desafios percebidos: Descreva os desafios que os candidatos cotistas enfrentam ao realizar a inscrição.

6. Razões conhecidas: Quais as razões pelas quais os candidatos cotistas enfrentam dificuldades?
7. Barreiras identificadas: Quais barreiras específicas você identifica dentro do processo de inscrição que afetam os candidatos cotistas?
8. Experiências pessoais: Você pode compartilhar experiências pessoais de lidar com candidatos cotistas que enfrentaram dificuldades?
9. Apoio disponível: Existe apoio ou recursos oferecidos pela instituição aos candidatos cotistas durante o processo de inscrição?

Impacto:

10. Impacto nas inscrições: Como as dificuldades enfrentadas pelos candidatos cotistas estão relacionadas ao número de inscrições e às taxas de cancelamento de matrículas?

Melhorias sugeridas:

11. Você possui sugestões de melhorias que poderiam facilitar o processo de inscrição?
12. Comentários adicionais: Compartilhe quaisquer observações adicionais ou informações que possam ser relevantes para a pesquisa.

Observações finais:

Agradecimento e Encerramento: Agradecer aos entrevistados por seu tempo e colaboração, finalizando a entrevista esclarecendo qualquer dúvida sobre a pesquisa.

Fonte – Elaborado pela autora (2023) considerando o processo de ingresso do IFSC.

Conforme Morgado, et. al.(2013, apud Batista, 2021),

[...] entrevista é especialmente útil como estratégia de recolha de dados em estudos de caráter interpretativo, essencialmente, devido ao grau de interação que permite que seja estabelecido entre o investigador e o entrevistado. O inquérito por entrevista surge associado a desenhos de investigação de natureza qualitativa devendo, como tal, ser realizado junto de sujeitos cuidadosamente selecionados. (BATISTA, 2021, p.18).

E de acordo com Yin (2010, p. 39)

[...] o estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo em profundidade e em seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente evidentes.

Para o levantamento de dados desta pesquisa, realizou-se uma consulta detalhada no site de ingresso, na página de resultados, que é um espaço público onde os candidatos e a comunidade acessam os resultados dos processos de cotas.

Por meio da Pesquisa Documental e Documentação Direta, conforme aborda Otani (2011, n.p.) “tem como característica o uso de coleta de dados no próprio local onde os fenômenos ocorrem [...]”. Com fonte bibliográfica, pois a pesquisa será embasada em material já publicado, de acordo com Gil (2021, p. 28), “tais como livros, dissertações, teses, revistas e jornais, por exemplo”.

Os resultados dos processos (Figura 6) para os alunos cotistas são publicados no site do IFSC de forma unificada (por edital), ou seja, para consultar um resultado, o candidato precisa baixar um arquivo no formato .zip, que contém vários arquivos PDFs referente a todos os câmpus do IFSC. Foram localizados resultados publicados em formatos de arquivos diversos como: Pasta compactada, PDF; Planilha (ods).

Os links para acesso aos resultados são organizados em blocos por tipo de cota, iniciando com os Resultados das Bancas de Heteroidentificação, na sequência os Resultados da Análise de Renda e, por fim, dos processos da cota de Pessoa com Deficiência – PCD, além dos resultados finais, também são publicados os resultados preliminares, pois conforme são previstos nos editais há um prazo para pedido de recurso após a publicação do resultado parcial.

Os dados selecionados são referentes aos processos de cotistas que foram chamados e realizaram a matrícula, não sendo considerado candidato cotista chamado que, por qualquer motivo, desistiu da vaga ou não efetuou a matrícula, além disso, não foram considerados os resultados preliminares, visto que cabia recurso. As listas contendo os resultados das bancas de heteroidentificação são publicadas apenas com o número de inscrição, preservando a identidade dos candidatos, porém as listas das análises de renda e cota PCD são publicadas contendo o número de inscrição, nome do candidato, curso e resultado.

Figura 6 - Resultados dos processos de análise de cotas 2020/2 a 2022/1 publicadas no site do IFSC

- Técnicos*
- **13/07/2021 - Edital 05/DEING/2021-1: Cursos Técnicos Integrados** - Chamada 34
 - **05/07/2021 - Edital 12/DEING/2021-1 Cursos Técnicos Subsequentes** - Chamada 79
 - **30/06/2021 - Edital 05/DEING/2021-1: Cursos Técnicos Integrados** - Chamada 32 - retificado em 13/07/2021
 - **25/06/2021 - Edital 12/DEING/2021-1 Cursos Técnicos Subsequentes** - Chamada 76
 - **25/06/2021 - Edital 05/DEING/2021-1: Cursos Técnicos Integrados** - Chamada 30
 - **16/06/2021 - Edital 05/DEING/2021-1: Cursos Técnicos Integrados** - Chamadas 28 e 29
 - **15/06/2021 - Edital 05/DEING/2021-1: Cursos Técnicos Integrados** - Chamadas 21 e 25 - Câmpus Palhoça-Bilíngue
 - **01/06/2021 - Edital 12/DEING/2021-1 Cursos Técnicos Subsequentes** - Chamadas 72
 - **01/06/2021 - Edital 05/DEING/2021-1: Cursos Técnicos Integrados** - Chamadas 26
 - **25/05/2021 - Edital 12/DEING/2021-1 Cursos Técnicos Subsequentes** - Chamadas 71
 - **25/05/2021 - Edital 05/DEING/2021-1: Cursos Técnicos Integrados** - Chamadas 22, 23 e 24 - Câmpus Palhoça-Bilíngue
 - **25/05/2021 - Edital 05/DEING/2021-1: Cursos Técnicos Integrados** - Chamada 25
 - **24/05/2021 - Edital 12/DEING/2021-1 Cursos Técnicos Subsequentes** - Chamadas 69,70 e 72 - Câmpus Chapecó
 - **21/05/2021 - Edital 12/DEING/2021-1 Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes** - Várias Chamadas - Câmpus Lages
 - **18/05/2021 - Edital 12/DEING/2021-1 Cursos Técnicos Subsequentes** - Chamada 70
 - **18/05/2021 - Edital 05/DEING/2021-1: Cursos Técnicos Integrados** - Chamada 20 - Câmpus Chapecó
 - **17/05/2021 - Edital 05/DEING/2021-1: Cursos Técnicos Integrados** - Chamada 24
 - **14/05/2021 - Edital 12/DEING/2021-1 Cursos Técnicos Subsequentes** - Chamadas 1 a 68 - Câmpus Chapecó (Retificado em 20/05/2021)
 - **11/05/2021 - Edital 12/DEING/2021-1 Cursos Técnicos Subsequentes** - Chamada 69
 - **06/05/2021 - Edital 05/DEING/2021-1: Cursos Técnicos Integrados** - Chamada 23
 - **30/04/2021 - Edital 05/DEING/2021-1: Cursos Técnicos Integrados** - Chamada 22
 - **30/04/2021 - Edital 05/DEING/2021-1: Cursos Técnicos Integrados** - Chamada 20 - Retificação Câmpus Criciúma
 - **29/04/2021 - Edital 12/DEING/2021-1 Cursos Técnicos Subsequentes** - Chamada 68
 - **29/04/2021 - Edital 12/DEING/2021-1 Cursos Técnico Subsequente** - Chamada 2 - Câmpus Criciúma
 - **29/04/2021 - Edital 12/DEING/2021-1 Cursos Técnico Subsequente** - Chamada 1 - Câmpus Itajaí
 - **28/04/2021 - Edital 12/DEING/2021-1 Cursos Técnicos Concomitantes** - Chamada 2 - Câmpus Canoinhas

Fonte – Site do IFSC, página de resultados do Ingresso.

A partir do segundo semestre de 2022, os dados passaram a ser disponibilizados por meio de links organizados por câmpus em um único documento em PDF (Figura 7). Conforme informações fornecidas pelo coordenador do Registro Acadêmico do IFSC Câmpus Itajaí, embora existam comissões específicas para a análise dos processos de renda e bancas de heteroidentificação, o envio das informações para a publicação dos resultados é centralizada no Registro Acadêmico do câmpus. No entanto, esse procedimento não é padronizado em todos os câmpus, em alguns, são as próprias comissões de renda ou comissões de heteroidentificação que enviam o resultado ao ingresso. Considerando que, o setor de Registro

Acadêmico é o responsável pelas matrículas e cancelamento delas, a centralização do envio desses resultados é de suma importância para evitar a inconsistência nas informações ou o atraso na publicação dos resultados.

Figura 7 - Resultados dos processos de cotas 2022.2 publicadas no site do IFSC

ITAJAÍ

- 19/07/2022 - Edital 02/DEING/2022-2 Cursos Técnicos e PROEJA (Atualizada em 30/09/2022) PUBLICAÇÃO FINALIZADA
- 29/07/2022 - Edital 09/DEING/2022-2 Cursos de Graduação (Atualizada em 16/09/2022) PUBLICAÇÃO FINALIZADA

JARAGUÁ DO SUL -CENTRO

- 19/07/2022 - Edital 01 e 02/DEING/2022-2 Cursos Técnicos e PROEJA (Atualizada em 30/09/2022) PUBLICAÇÃO FINALIZADA
- 29/07/2022 - Edital 09/DEING/2022-2 Cursos de Graduação (Atualizada em 19/08/2022) PUBLICAÇÃO FINALIZADA

Fonte – Site do IFSC, página de resultados do Ingresso.

O novo formato de publicação dos resultados dos processos de cotas (Figura 7) tornou-se menos complexo e mais acessível para os candidatos. Os arquivos foram padronizados no formato PDF, categorizados por câmpus e passaram a agrupar todas as cotas em um único documento. Ao clicar nos links (Figura 7), os candidatos acessam uma planilha que contém os resultados das três categorias de cotas (Figura 8), na qual estão registrados os seguintes dados: número do edital, curso, câmpus, turno, número de inscrição, chamada, nome, data de nascimento, reserva e categoria das cotas.

Figura 8 - Planilha de resultados dos processos de análise de cotas 2022.2



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Edital 02/2022/2 - Cursos Técnicos - Câmpus Itajai

Processo	Curso	Câmpus	Turno	Inscrição	Chamada	Nome	Data Nascimento	Reserva	Cota RI	Cota PPI	Cota PCD
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros	Itajai	integral	1001101443	1	ADRYELE	07/10/2006	RINPPIR6	Indeferido	Não se aplica	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros	Itajai	integral	1001101441	1	MAURICIO	07/10/2006	RINPPIR6	Indeferido	Não se aplica	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Integrado em Mecânica	Itajai	integral	1001101488	1	BRIUNO	09/02/2007	RIPPIRS	Deferido	Deferido	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Integrado em Mecânica	Itajai	integral	1001102228	1	GUSTAVO	05/10/2006	RIPPIRS	Deferido	Indeferido	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Integrado em Mecânica	Itajai	integral	1001100786	1	RUAN	01/02/2007	RINPPIR6	Indeferido	Não se aplica	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Itajai	noturno	1001102276	1	ALOIR	28/08/1985	RINPPIR6	Deferido	Não se aplica	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Itajai	noturno	1001093666	1	CLEBER	20/01/1977	RINPPICDR2	Deferido	Não se aplica	Deferido
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Itajai	noturno	1001102632	1	DALVAN	04/07/1995	RIPPIRS	Indeferido	Indeferido	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Itajai	noturno	1001094318	1	ERINALDO	18/08/1990	RIPPIRS	Deferido	Deferido	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Itajai	noturno	1001100455	1	JANAILDO	10/12/1992	RIPPIRS	Deferido	Deferido	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Itajai	noturno	1001100580	1	JHONY	25/06/1993	RIPPIPCDR1	Indeferido	Indeferido	Em análise
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Itajai	noturno	1001097926	1	KARINE	28/04/2004	RINPPIR6	Indeferido	Não se aplica	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Itajai	noturno	1001098252	1	VALTER	01/02/1989	RIPPIPCDR1	Indeferido	Indeferido	Indeferido
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Itajai	noturno	1001100659	1	WELLER	10/12/1990	RIPPIRS	Indeferido	Indeferido	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Itajai	noturno	1001094116	2	DAVID	27/01/1999	RINPPIR6	Indeferido	Não se aplica	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Itajai	noturno	1001096177	2	LUCAS	27/01/1999	RIPPIRS	Deferido	Deferido	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Itajai	noturno	1001101098	2	MARIA	06/12/1991	RIPPIRS	Indeferido	Indeferido	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Itajai	noturno	1001102749	2	THYAGO	12/10/1997	RIPPIRS	Indeferido	Indeferido	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Itajai	noturno	1001095328	3	FABIANO	07/02/1986	RINPPIR6	Indeferido	Não se aplica	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Itajai	noturno	1001101224	3	GIOVANE	19/01/1991	RIPPIRS	Deferido	Deferido	Não se aplica
Edital 02/DEING/2022/2	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Itajai	noturno	1001097826	3	WAGNER	30/05/1977	RINPPIR6	Indeferido	Não se aplica	Não se aplica

Fonte – Site do IFSC, página de resultados do Ingresso.

Para o levantamento de dados, além da consulta ao site de ingresso, foi realizada uma análise das matrículas registradas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Este sistema é utilizado pelo Registro Acadêmico do IFSC para realizar as matrículas, e é acessível apenas aos servidores da instituição. No caso da pesquisadora, sua condição de servidora possibilitou o acesso necessário para a realização dessa consulta.

Ressalta-se a importância de quantificar os processos de cotas indeferidos, bem como as matrículas canceladas, uma vez que os procedimentos de análise dessas cotas são indissociáveis e ocorrem simultaneamente. Para compreender as razões por trás do cancelamento de matrículas, torna-se essencial examinar individualmente cada cota, seja ela relacionada à renda, à pessoa preta, parda ou indígena (PPI), ou à pessoa com deficiência (PCD).

Os dados obtidos na página pública de resultados do site do Ingresso do IFSC, bem como do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), foram organizados e sistematizados em uma planilha específica. Após a estruturação e categorização dos dados referente aos processos de cotas indeferidos e matrículas canceladas, estes foram apresentados sem a identificação dos candidatos, conforme ilustrado no Quadro 6 e no Quadro 7, com o objetivo de verificar o percentual de matrículas canceladas e o quantitativo de processos de cotas indeferidos dentro do recorte temporal de 2020/2 a 2022/2.

Além dos motivos de cancelamento que são comuns nos processos de ingresso, não apenas do IFSC Câmpus Itajaí, mas também da rede federal como um todo, presume-se que existem diversos fatores específicos que levam ao indeferimento de processos de cotas, resultando, conseqüentemente, nos cancelamentos de matrículas. Desta forma, para corroborar os dados obtidos, torna-se necessário compreender de forma mais aprofundada os motivos que levam ao cancelamento das matrículas, considerando a perspectiva dos servidores que atuam diariamente na linha de frente desse processo. Nesse contexto, a realização das entrevistas revelou-se fundamental para complementar os dados quantitativos, proporcionando uma visão mais abrangente e detalhada sobre as razões subjacentes aos cancelamentos.

É evidente que, para conferir maior robustez à pesquisa, seria de grande relevância considerar o ponto de vista dos próprios candidatos cotistas que pleitearam uma vaga e tiveram sua matrícula cancelada. No entanto, existem diversas limitações que dificultam esse contato, incluindo a dificuldade de localizar esses candidatos e obter seu consentimento para participação na pesquisa, uma vez que muitos deles podem ter vivenciado frustração ao passar por um processo complexo de análise documental sem alcançar êxito na obtenção da vaga. Além disso, há uma limitação de tempo disponível para a realização da pesquisa, que é bastante restrita em um programa de mestrado. Dessa forma, sugere-se que pesquisas futuras considerem uma análise sob a perspectiva dos candidatos cotistas que foram excluídos ao longo do processo de matrícula.

7. RESULTADOS

Conforme detalhado nos caminhos metodológicos, os dados coletados foram obtidos diretamente no portal de ingresso do IFSC, onde são disponibilizados publicamente os resultados das cotas. A coleta de dados envolveu a seleção sistemática das informações disponíveis no site, no qual foram considerados os resultados finais das cotas de Renda, Pessoa Preta, Parda ou Indígena (PPI), e Pessoas com Deficiência (PCD) que foram indeferidos. Essa organização sistemática dos dados possibilitou a identificação das tendências e variações nos indeferimentos ao longo dos semestres conforme Quadro 6.

Quadro 6 - Quantitativo de processos indeferidos cotistas

Processos Indeferidos Cotistas - IFSC Câmpus Itajaí - Cursos Técnicos				
Ano/Semestre	PCD (pessoa com deficiência)	PPI (preto, pardo e indígena)	RENDA INFERIOR	Total por semestre
2020/2	1	6	9	16
2021/1	1	12	14	27
2021/2	0	6	15	21
2022/1	1	6	14	21
2022/2	2	14	24	40
Subtotal	5	44	76	
TOTAL	125			

Fonte – Elaborado pela autora - 2024.

Os dados apresentados (Quadro 6) referem-se ao número de processos de cotas indeferidos nos cursos técnicos, que se distingue do número de matrículas, uma vez que algumas categorias de cotas estão associadas. Isso significa que um candidato pode ter de um (1) até três (3) processos indeferidos, caso não atenda aos critérios de cada categoria. Além disso, nesse quadro não foram contabilizados os processos da cota RSNPPIR8 (Renda Superior, Não Preto, Pardo, Indígena), posto que essa categoria não é publicada no site do ingresso, pois nesse caso o único

critério considerado é ter estudado todo ensino fundamental em escola pública, cuja análise é realizada pelo setor de Registro Acadêmico do câmpus, sem a necessidade de passar por outro tipo de banca. Entretanto, conforme informações fornecidas pelo coordenador do Registro Acadêmico do Câmpus Itajaí, a partir de 2024/2, deverá ser constituída uma banca para analisar o requisito de escola pública, ou seja, os históricos escolares passarão por uma análise específica, com possibilidade de recurso no caso de indeferimento.

A análise dos dados revela que a maior parte dos processos indeferidos está associada à cota de Renda, totalizando 76 casos. Em seguida, encontra-se a cota PPI (Pessoas Pretas, Pardas e Indígenas), com 44 casos, e a cota PCD (Pessoas com Deficiência), que contabiliza 5 casos. Além disso, observa-se um aumento no total de indeferimentos ao longo dos semestres, culminando em um pico no semestre 2022/2, com 40 processos indeferidos.

Este fenômeno pode ser atribuído à complexidade do processo de verificação de renda, que exige a apresentação de comprovantes de renda referentes aos três meses anteriores à inscrição. Tal exigência pode gerar dificuldades significativas para os candidatos, que muitas vezes enfrentam variações na renda mensal ou possuem fontes de renda informal. Essas circunstâncias tornam o processo de comprovação mais suscetível a erros ou inconsistências, resultando em um maior número de indeferimentos comparado a outras categorias de cotas. Esse aumento no número de processos indeferidos ao longo dos semestres pode ser influenciado por diversos fatores, tais como: mudanças nas políticas de ingresso, o aumento na concorrência pelas vagas e as dificuldades enfrentadas pelos candidatos em atender aos critérios exigidos para cada categoria de cota.

Além dos dados coletados no site de ingresso referentes aos indeferimentos de processos cotistas, também foi necessário levantar informações sobre as matrículas canceladas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). No Quadro 7, são apresentados os quantitativos de matrículas canceladas. Diferentemente dos processos individuais de cotas mencionados anteriormente (Quadro 6), neste quadro considera-se a quantidade de alunos que tiveram suas matrículas canceladas em decorrência do indeferimento no processo de cotas.

Quadro 7 - Quantitativo de matrículas canceladas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

Total de Matrículas Cotistas Canceladas 2020/2 a 2022/2 - Cursos Técnicos					
CATEGORIA	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2
RIPPIPCDR1	0	1	0	0	2
RINPPIPCDR2	1	2	0	1	0
RSPPIPCDR3	0	0	0	1	0
RSNPPIPCDR4	0	0	0	0	0
RIPPIR5	11	11	9	12	15
RINPPIR6	3	11	10	8	10
RSPPIR7	1	3	0	1	0
RSNPPIR8	1	1	0	1	0
Subtotal:	17	29	19	24	27
TOTAL	116				

Fonte – Elaborado pela autora - 2024.

A análise dos dados apresentados no Quadro 7 revela informações importantes sobre o quantitativo de matrículas de cotistas canceladas em Cursos Técnicos no IFSC Câmpus Itajaí, entre o segundo semestre de 2020 e o segundo semestre de 2022. Durante esse período, foi registrado um total de 116 matrículas canceladas devido aos indeferimentos no processo de cotas.

Ao observar os dados de cada categoria de cota, constatamos que as categorias "RIPPIR5" (Renda Inferior, Pretos, Pardos, Indígenas) e "RINPPIR6" (Renda Inferior) apresentam o maior número de cancelamentos, totalizando 100 matrículas canceladas ao longo dos cinco semestres. Este fato reflete a complexidade e rigor do processo de verificação de renda, bem como os procedimentos de heteroidentificação, que podem gerar dificuldades significativas para os candidatos. A variação semestral no número de cancelamentos também merece atenção. O primeiro semestre de 2021 apresentou o maior número de cancelamentos, totalizando 29. Este aumento pode estar associado ao contexto da pandemia de COVID-19, que impactou significativamente a vida dos estudantes e suas condições socioeconômicas. Conforme observa-se no Quadro 10, no primeiro

semestre de 2021 houve um aumento significativo na quantidade de inscritos em todos os cursos do Câmpus Itajaí. Conseqüentemente, o número de cancelamentos está diretamente relacionado ao aumento da demanda por vagas. Por outro lado, o segundo semestre de 2022 também apresentou um número elevado de cancelamentos, com 27 registros, o que sugere que os desafios enfrentados pelos alunos cotistas no processo de ingresso são permanentes. Esses dados indicam a necessidade de um olhar atento da instituição, com a implementação de políticas mais eficazes para apoiar os estudantes cotistas no IFSC Câmpus Itajaí, especialmente no que diz respeito à comprovação de renda e aos procedimentos de heteroidentificação. A redução dos cancelamentos pode contribuir significativamente para a inclusão e permanência desses alunos na instituição.

No Quadro 8, apresenta-se o total de matrículas de cotistas canceladas nos cursos do IFSC Câmpus Itajaí, no período de 2020/2 a 2022/2, organizados por categoria de cota e por curso. O Quadro 9 complementa essa análise, ao disponibilizar os dados organizados por curso em cada semestre. Este recorte é fundamental para compreender a possível relação entre o número de cancelamentos em determinados cursos e/ou períodos específicos.

Quadro 8 - Quantitativo de matrículas canceladas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) por curso

Total de Matrículas Cotistas Canceladas 2020/2 a 2022/2 por curso					
CATEGORIA	Aquicultura	Eletroeletrônica	Mecânica (Integrado)	Mecânica (Subsequente)	Recursos Pesqueiros (Integrado)
RIPPIPCDR1	0	2	1	0	0
RINPIPCDR2	0	2	2	0	0
RSPIPCDR3	0	0	0	0	1
RSNPIPCDR4	0	0	0	0	0
RIPPIR5	7	27	8	13	3
RINPIR6	1	14	9	10	8
RSPIR7	1	4	0	0	0
RSNPIR8	0	3	0	0	0
Subtotal:	9	52	20	23	12

TOTAL	116
--------------	------------

Fonte – Elaborado pela autora - 2024.

Com 52 cancelamentos, o curso de Eletroeletrônica se destaca como aquele que apresenta o maior número de matrículas de cotistas canceladas. Esse dado reflete diretamente a alta demanda pelo curso, que possui a maior relação candidato-vaga (Quadro 10) entre todas as opções disponíveis. Em contrapartida, ao comparar com o curso de Aquicultura, que apresenta a menor relação candidato-vaga, observa-se que este último também possui o menor número de cancelamentos de matrículas entre os cotistas. Essa diferença sugere que a competitividade por conta da alta demanda no curso de Eletroeletrônica pode estar contribuindo para os desafios enfrentados pelos alunos cotistas, visto que à medida que os cancelamentos de matrícula são realizados, os próximos candidatos são chamados para preencher as vagas ociosas.

Quadro 9 - Quantitativo de matrículas canceladas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) por curso no semestre

Total de Matrículas Cotistas Canceladas 2020/2 a 2022/2 por curso no semestre					
Ano/Semestre	Aquicultura	Eletroeletrônica	Mecânica (Integrado)	Mecânica (Subsequente)	Recursos Pesqueiros (Integrado)
2020/2	1	11	4	1	0
2021/1	3	7	7	6	6
2021/2	2	10	2	4	1
2022/1	3	8	5	5	3
2022/2	0	16	2	7	2
TOTAL	116				

Fonte – Elaborado pela autora - 2024.

A análise dos Quadros 8 e 9 indica que há uma relação entre a demanda pelos cursos e o número de cancelamentos de matrículas de cotistas. Cursos com alta demanda, como: Eletroeletrônica e Mecânica, tendem a apresentar um número maior de cancelamentos. Portanto, é fundamental que estratégias direcionadas para apoiar esses candidatos sejam implementadas, visando melhorar o ingresso nas

cotas.

Para compreender melhor esses dados, buscou-se nos editais correspondentes a cada semestre algumas informações que possivelmente poderiam impactar na quantidade de indeferimentos, por exemplo, tipo de seleção, tipo de curso, relação candidato por vaga, entre outros. Entre as possíveis causas levantadas sobre a variação do quantitativo de indeferimento de processos cotistas estão a forma de seleção, que, em todo o período de 2020/2 e 2022/2 para todos os cursos, foi no formato de sorteio. Portanto, esse fator não pode ser considerado como uma variável influente. Outra questão seria o formato da banca de heteroidentificação, que também foi realizada de forma online durante todo o período da pesquisa. Entretanto, outras causas podem ser consideradas, como a relação candidato por vaga, tipo de curso e a data de início do semestre.

Os dados apresentados no Quadro 10 ilustram a relação candidato por vaga para os cursos técnicos no IFSC Câmpus Itajaí, no período de 2020/2 a 2022/2. Embora a pesquisa foque na análise das vagas de cotas, foram considerados o total de vagas, abrangendo tanto as categorias de cotas quanto à ampla concorrência.

Quadro 10 - Relação Candidato por Vaga

Relação Candidato x Vaga						
Curso	2020/2⁵	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	Média
Aquicultura	1.45	3.33	0.98	0.93	0.63	1.46
Eletroeletrônica	6.31	13.65	4.98	6.53	6.38	7.57
Mecânica (Integrado)	6.07	7.95	3.03	4.65	2.70	4.88
Mecânica (Subsequente)	6.60	8.35	2.78	4.20	3.45	5.08
Recursos Pesqueiros (Integrado)	1.58	3.08	1.28	2.15	0.65	1.75

Fonte – Estatísticas de Ingresso IFSC - Elaborado pela autora - 2024.

Na análise da relação candidato por vaga, observa-se uma tendência de maior procura pelos cursos no primeiro semestre em comparação ao segundo semestre, evidenciando padrões sazonais na demanda dos candidatos. Este fator é

⁵ Com exceção dos demais semestres que foram ofertadas 40 vagas em todos os cursos, no semestre 2020/2 houve uma redução no número de vagas para cursos de Mecânica Integrado e Mecânica Subsequente, sendo apenas 15 vagas em cada curso e 35 vagas para o curso de Eletroeletrônica.

bastante relevante para os cursos técnicos integrados, considerando que nos processos seletivos realizados no segundo semestre, os alunos precisam sair da escola de origem no meio do ano, o que implica a perda de um semestre já cursado em outra instituição. Portanto, a procura por esses cursos é sempre maior no primeiro semestre. Em contrapartida, para os cursos subsequentes, este fator não tem relevância, pois são destinados a candidatos que já concluíram o ensino médio, apesar disso, também se mantém uma maior procura no primeiro semestre. Esse fator pode estar relacionado a uma questão cultural e/ou de falta de informação que a instituição possui processos seletivos no segundo semestre.

É relevante ressaltar o aumento significativo na relação candidato por vaga no semestre de 2021/1, que superou a média em todos os cursos. Este crescimento específico pode estar associado aos efeitos da pandemia de COVID-19, que resultou na perda de empregos para muitas pessoas ao longo do ano de 2020. Além disso, o formato dos cursos oferecidos nesse período estava em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSC nº 16, de 06/07/2020, que prevê a realização de atividades não presenciais (ANP), o que pode ter contribuído para essa maior demanda. A oferta de cursos nesse modelo possibilitou a inclusão de candidatos que, por diversos fatores, não exigiam condições de participar de um curso presencial, tornando-se uma alternativa mais viável.

Para uma análise mais detalhada, apresenta-se o Quadro 11, que demonstra a média da relação candidato por vaga e o número de cancelamentos de matrícula de cotistas. Este quadro evidencia que, quanto maior a demanda, maior é o número de matrículas canceladas.

Quadro 11 - Comparativo Relação Candidato por Vaga e Quantitativo de matrículas canceladas

Curso	Relação Candidato x Vaga (Média 2020/2 a 2022/2)	Matrículas Canceladas Cotistas
Aquicultura	1.46	9
Eletroeletrônica	7.57	52
Mecânica (Integrado)	4.88	20
Mecânica (Subsequente)	5.08	23
Recursos Pesqueiros (Integrado)	1.75	12

Fonte – Estatísticas de Ingresso IFSC - Elaborado pela autora - 2024.

A análise comparativa entre cancelamentos de matrícula e a média de relação candidato por vaga revela que cursos com maior procura, como: Eletroeletrônica e Mecânica, apresentam também um maior número de cancelamentos. Em contraste, cursos com menor demanda, como Aquicultura e Recursos Pesqueiros, têm menos cancelamentos, o que reflete a menor competitividade e desafios associados aos processos seletivos. Essa análise sugere a necessidade de uma atenção diferenciada para os cursos de alta demanda, possivelmente revisando os processos seletivos e oferecendo suporte aos candidatos cotistas, a fim de reduzir o número de cancelamentos.

Durante o período de 2020/2 a 2022/2, foram oferecidas as seguintes vagas nos cinco cursos analisados:

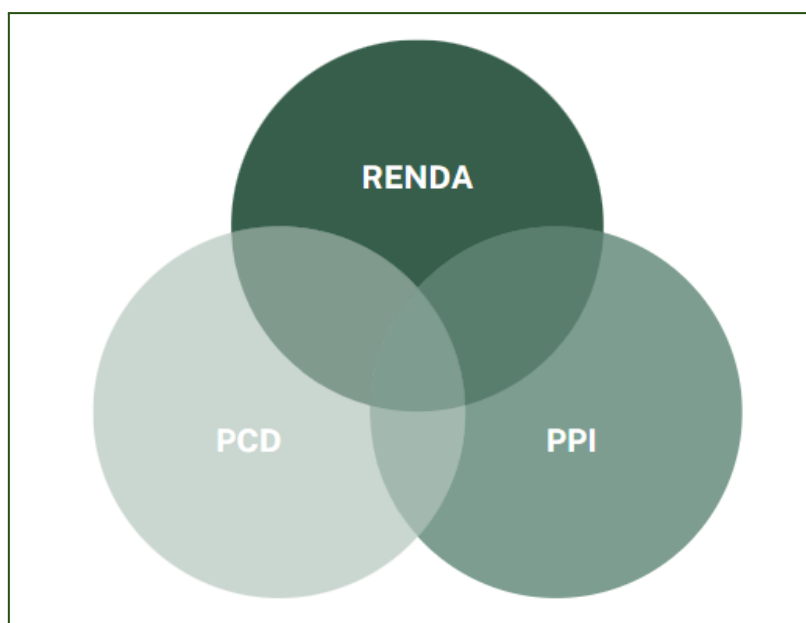
- Aquicultura: 200 vagas
- Eletroeletrônica: 195 vagas
- Mecânica (Integrado): 175 vagas
- Mecânica (Subsequente): 175 vagas
- Recursos Pesqueiros: 200 vagas

O total de vagas ofertadas soma 945. Considerando que 50% dessas vagas eram reservadas ao sistema de cotas, há um total de cerca de 472 vagas para essa modalidade. No mesmo período, ocorreram 116 cancelamentos de matrículas cotistas, o que representa aproximadamente 24,6% do total de vagas destinadas aos cotistas. As taxas elevadas de cancelamento de matrículas observadas indicam a presença de barreiras que dificultam a efetivação das inscrições dos candidatos cotistas, evidenciando a necessidade de aprimoramento nas etapas do processo de ingresso.

Dos 116 cancelamentos registrados, apenas 3 foram atribuídos a candidatos provenientes de escolas privadas. Esses dados corroboram a hipótese formulada no início da pesquisa, que sugere que a maioria dos cancelamentos é composta por candidatos com perfil cotista. As interseccionalidades entre as diferentes categorias de cotas e os tipos de cancelamentos que podem ocorrer estão ilustradas no diagrama de Venn (Figura 9). Essa análise evidencia a complexidade do processo de ingresso e ressalta a necessidade de um entendimento mais profundo das dinâmicas que afetam a efetivação das matrículas dos candidatos cotistas, além de

destacar a importância de estratégias que promovam uma inclusão efetiva.

Figura 9 - Interseccionalidades entre as diferentes categorias de cotas



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Conforme ilustrado na Figura 9, as categorias de cotas apresentam uma complexidade significativa devido às interseccionalidades, nas quais um candidato pode precisar comprovar múltiplas condições específicas. Essas condições incluem:

- **Renda + PPI + PCD:** Referem-se aos candidatos que se enquadram nas categorias de Renda, Pessoas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI), e Pessoas com Deficiência (PCD).
- **Renda + PPI:** Abrange candidatos que possuem tanto a condição de Renda quanto de PPI.
- **Renda + PCD:** Inclui aqueles que são classificados como Renda e PCD.
- **PCD + PPI:** Refere-se aos candidatos que se qualificam nas categorias de PCD e PPI.

Além disso, todos os candidatos cotistas precisam comprovar a origem escolar pública, que é critério inicial para concorrer às vagas reservadas. Esses conjuntos refletem a complexidade da interseccionalidade nas políticas de inclusão, onde um candidato pode se enquadrar em múltiplas categorias simultaneamente. Esses dados reforçam a importância de se implementar melhorias no sistema, como as propostas apresentadas nesta pesquisa, garantindo que os candidatos cotistas

consigam realizar o processo de inscrição e matrícula de forma assertiva.

7.1 Análise das entrevistas

Além dos dados quantitativos, foram coletados dados do campo de pesquisa por meio de entrevistas semiestruturadas, conforme o roteiro apresentado no Quadro 12. As entrevistas foram realizadas de forma presencial com quatro servidores diretamente envolvidos no processo de inscrição e matrícula dos candidatos. Especificamente, foram entrevistados dois servidores da Secretaria Acadêmica e dois do Registro Acadêmico do IFSC Câmpus Itajaí, no período compreendido entre fevereiro e março de 2024. Todos os quatro servidores possuem mais de cinco anos de experiência no processo de inscrição e matrícula dos cursos técnicos.

Com base na análise das entrevistas realizadas com os servidores do Registro Acadêmico e da Secretaria do Câmpus Itajaí, foi possível identificar uma série de desafios e barreiras enfrentadas pelos candidatos cotistas durante o processo de inscrição e matrícula no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas, permitindo uma avaliação detalhada das respostas. Após a transcrição, foi elaborada uma síntese das informações obtidas, a qual está organizada no Quadro 12. Esta síntese considera todas as dificuldades mencionadas pelos entrevistados, refletindo as experiências vivenciadas pelos candidatos ao se inscreverem para as vagas reservadas pelo sistema de cotas.

Quadro 12 - Barreiras e dificuldades mencionadas pelos servidores do Registro Acadêmico e Secretaria encontradas pelos candidatos cotistas nos processos de ingresso do IFSC Câmpus Itajaí.

ETAPA	BARREIRA E DIFICULDADES
INSCRIÇÃO	<p>Tecnologia e Acesso</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Mudança na cultura de atendimento, com menos interações presenciais. ● Site do IFSC e editais difíceis de navegar. ● O processo de inscrição é realizado predominantemente online através de um formulário de ingresso. ● O formulário de inscrição não tem crítica dos dados. ● O formulário de inscrição possui informações socioeconômicas desvinculadas das questões de cotas. <p>Complexidade e Clareza da Informação</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Muitos candidatos não estão familiarizados com o edital (esse formato de documento é complexo).

	<ul style="list-style-type: none"> ● Complexidade do edital que agrupa informações de vários câmpus e cursos, tornando a navegação e entendimento difíceis. ● Falta de clareza nas informações disponíveis online. ● Dificuldade em entender os conceitos. ● Falta de materiais de apoio claros e específicos que ajudem a evitar erros desde o início do processo. ● Candidatos têm dificuldade em entender os diferentes tipos de cotas (escola pública, renda inferior, PCD, preto, pardo, indígena). ● Falta de entendimento de como é calculada a renda per capita. <p>Procedimentos e Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Procedimentos rigorosos que não permitem correção de erros após certos prazos. ● Candidatos PCD se inscrevem sem ter o laudo médico e vão procurar a consulta no período de matrícula e às vezes não há tempo hábil. ● Inscrição equivocada em cotas de PCDs por candidatos que não atendem aos critérios específicos.
MATRÍCULA	<p>Tecnologia e Acesso</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Dependência de atendimento remoto (telefone, e-mail) que pode ser insuficiente para resolver dúvidas complexas. ● O sistema de envio de documentos para matrícula é inadequado pois possui muitas limitações (Lime Survey). ● As bancas de heteroidentificação de forma online na época da pandemia dificultavam por conta da iluminação ou qualidade da internet do candidato pode dificultar bastante. ● A matrícula online diminui o contato pessoal, levando a mais erros. <p>Complexidade e Clareza da Informação</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Dificuldade em localizar e entender quais documentos são necessários para matrícula (comprovantes de renda, declarações específicas, histórico escolar). ● Falta de clareza de que se o candidato não tem documento necessário para matrícula, na inscrição ele já não deveria optar pelo sistema de cotas. ● Dificuldade em obter ajuda imediata e personalizada. ● Frustração e decepção entre os candidatos que não compreendem as razões de sua desqualificação. <p>Procedimentos e Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Burocracia excessiva e formulários complexos. ● Falta de um sistema que filtra automaticamente inscrições indevidas ou incorretas. ● Cancelamento da matrícula do cotista sem a possibilidade dele retornar para o final da lista para concorrer como um candidato de ampla concorrência. ● Alguns resultados das cotas são publicados após o candidato já frequentar as aulas, é complicado tirar um aluno participando da turma, que já tem uma expectativa, que já fez amizades. ● Enviam os documentos online incompletos e a informação via e-mail fica truncada.

Fonte – Elaborado pela autora - 2024.

Por meio dos relatos apresentados pelos entrevistados, observa-se que a complexidade do edital e a falta de clareza nas informações disponíveis online são obstáculos significativos para os candidatos cotistas. Muitos candidatos enfrentam dificuldades em compreender o formato dos editais, que reúnem informações de diversos câmpus e cursos. Além disso, a ausência de materiais de apoio claros e específicos contribui para a ocorrência de erros desde o início do processo.

A predominância do processo de inscrição online, com o mínimo de contato direto, representa um desafio significativo. Muitos candidatos não estão familiarizados com a navegação no site do IFSC e encontram dificuldades na utilização do formulário de inscrição, que carece de uma verificação crítica de dados para evitar erros comuns. Apesar de nos editais desse período constar a informação de que o procedimento de matrícula online nos cursos técnicos seria realizado enquanto permanecesse o contexto de isolamento social devido à pandemia de COVID-19, essa orientação permaneceu nos demais editais, mesmo após o retorno das aulas presenciais.

A redução do contato pessoal, substituído pelo atendimento remoto, resulta em dificuldades na obtenção de ajuda imediata e personalizada. A frustração e decepção são comuns entre os candidatos que não compreendem as razões de seu cancelamento de matrícula. A burocracia excessiva e os formulários complexos também são barreiras significativas, com procedimentos rigorosos, como a exigência de laudos médicos para candidatos PCDs e comprovantes de renda de três meses para candidatos que se inscrevem nas cotas de renda, além da falta de um sistema que filtra automaticamente inscrições inadequadas, também aumentam a complexidade do processo.

Entre as diversas dificuldades relatadas pelos servidores, uma das situações mais complexas no processo de matrícula é o cancelamento que ocorre quando o aluno já está frequentando as aulas. Nesses casos, os estudantes, que frequentemente já estabeleceram vínculos de amizade e integração social, podem enfrentar um impacto emocional significativo. Essa complexidade é notável pelo fato de que o cancelamento pode gerar implicações legais para a instituição, conforme relatos de servidores do Câmpus Itajaí, onde situações semelhantes já ocorreram.

O cancelamento de matrícula em um estágio avançado do semestre não afeta apenas a continuidade dos estudos do aluno, mas também pode resultar em processos administrativos e jurídicos para a instituição. Essa realidade destaca a

necessidade de um acompanhamento mais rigoroso e de instruções proativas que possam evitar que os alunos cheguem a esse ponto. Portanto, é fundamental que a instituição desenvolva estratégias para que todos ou pelo menos a maior parte dos resultados de cotas sejam publicados antes do início das aulas.

Conforme evidenciado no roteiro de entrevista, além do levantamento das dificuldades encontradas no processo de inscrição e matrícula, os entrevistados também foram solicitados a fornecer sugestões de melhorias para o processo de ingresso de alunos cotistas. As sugestões foram categorizadas e relacionadas no (Quadro 13), que sistematiza as principais recomendações discutidas durante as entrevistas, facilitando a visualização e implementação de ações destinadas a aprimorar o processo de inscrição e matrícula de candidatos cotistas no IFSC.

Quadro 13 - Recomendações de Melhorias pelos Servidores do Registro Acadêmico e Secretaria nos Processos de Ingresso do IFSC Câmpus Itajaí.

CATEGORIA	SUGESTÕES DE MELHORIAS
Materiais de Apoio e Orientação	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de vídeos explicativos sobre os tipos de cotas e documentação necessária. - Desenvolvimento de guias didáticos específicos para inscrição e matrícula. - Utilizar linguagem simples e diagramação lúdica. - Disponibilização de Edital resumido com informações essenciais e diagramação mais lúdica. - Mostrar o edital quando for preencher o formulário de inscrição e fazer o candidato confirmar que leu. - Listar no edital os casos mais comuns que não se enquadram como PCD, por exemplo: TDAH, dislexia, discalculia e outros. Buscar essa informação com as comissões que analisam os laudos para saber os erros mais comuns.
Formulários Interativos	<ul style="list-style-type: none"> - Direcionar o candidato para a página de orientação sobre as cotas antes de preencher o formulário de inscrição. - Implementação de formulários que barrem automaticamente inscrições incorretas, por exemplo, se o candidato estudou em escola privada. - Adição de explicações claras e diretas dentro do formulário sobre quem se qualifica para cada tipo de cota. - Mostrar lista de documentos necessários para cada cota no momento da inscrição.

Apoio Presencial e Remoto	<ul style="list-style-type: none"> - Melhor comunicação e incentivo ao uso de atendimento presencial para resolver dúvidas mais complexas. - Comissão de análise de renda disponível presencialmente para esclarecer dúvidas durante a matrícula. - Atendimento presencial obrigatório para entrega de documentos de renda diretamente para a comissão. - Qualificar a banca de heteroidentificação com o objetivo de entender a história de vida do candidato e que ele perceba a importância da política de cotas.
Comunicação Eficaz	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão de informações claras e acessíveis no site do IFSC sobre política de cotas e documentação necessária. - Melhoria na comunicação via e-mail, talvez com o uso de templates mais claros e detalhados. - Possibilidade de <i>feedback</i> em tempo real durante o processo de inscrição online. - Facilitar o acesso a páginas importantes diretamente do formulário de inscrição.
Desburocratização	<ul style="list-style-type: none"> - Simplificação do processo de cancelamento de matrícula para trazer agilidade nas chamadas. - Redução da burocracia na entrega e análise de documentos, especialmente para matrículas de renda inferior, como a utilização do CADÚnico para simplificar a comprovação de renda. - Quando há menor quantidade de candidatos do que vagas retirar a exigência de cota. - Adaptação do cronograma de ingresso e prazos dos processos de validação de cotas, para evitar que alunos que estão frequentando as aulas tenham suas matrículas canceladas. - Possibilitar ao candidato cotista, que teve a matrícula cancelada, a oportunidade de voltar para a lista e concorrer pela vaga de ampla concorrência.
Capacitação e Motivação da Comissão	<ul style="list-style-type: none"> - Prever orçamento específico para capacitação das comissões. - Realizar capacitações contínuas sobre a política de cotas para membros das comissões. - Oferecer incentivos para participação nas comissões, como: pontuação em editais de remoção, projetos de pesquisa, entre outros. - Incentivar a participação em cursos e palestras sobre a política de cotas, por exemplo, para compensar os períodos de recesso.

	- Estimular a participação de projetos de pesquisa e extensão focados na política de cotas.
--	---

Fonte – Estatísticas de Ingresso IFSC - Elaborado pela autora - 2024.

O Quadro 13 apresenta uma série de sugestões para melhorar os processos de inscrição e matrícula dos candidatos cotistas no IFSC Câmpus Itajaí. As recomendações foram agrupadas em seis categorias principais, que abordam diferentes aspectos do processo de ingresso. A implementação dessas recomendações pode contribuir significativamente para a simplificação, clareza e eficiência do processo, além de proporcionar um suporte mais robusto e direcionado aos candidatos cotistas, facilitando seu acesso na instituição.

8 PRODUTO EDUCACIONAL

O Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PROFEPT) está vinculado à Área de Ensino, e seu Documento de Área (Brasil, 2019) estabelece a obrigatoriedade da apresentação de um produto educacional encartado na dissertação. Esse produto educacional abrange uma variedade de materiais educacionais que podem ser apresentados pelos mestrandos, tais como:

mídias educacionais; protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais; propostas de ensino; material textual (livros didáticos ou paradidáticos e outros); materiais interativos; atividades de extensão (cursos, oficinas e outros); desenvolvimento de aplicativos. (Brasil, 2019, p. 10).

Considerando a exigência de desenvolvimento de um produto educacional e material técnico-científico com foco na inovação tecnológica, foram desenvolvidos dois produtos com o objetivo de promover melhorias no processo de ingresso dos candidatos cotistas aos cursos técnicos do IFSC. Esses produtos foram concebidos de forma a atender às diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), garantindo sua adequação aos parâmetros exigidos para a pesquisa e produção acadêmica. O Quadro 14 apresenta o detalhamento dos produtos.

Quadro 14 - Caracterização dos Produtos Educacionais

PRODUTO	CATEGORIA	PÚBLICO	OBJETIVO
1) Guia de Sugestões para Melhorias no Processo de Ingresso dos Cursos Técnicos do IFSC;	Desenvolvimento de material didático e instrucional	- Pró-Reitoria de Ensino; - Departamento de Ingresso; - Diretoria de Ensino; - Chefe do Departamento de Ingresso; - Equipe de TI; - Registro Acadêmico; - Secretaria;	Orientar a gestão acerca da necessidade de atualizações visando melhorias no processo de ingresso nos cursos Técnicos do IFSC, com intuito de orientar e direcionar os candidatos que são público-alvo da política de cotas.
2) Vídeo explicativo de orientação aos candidatos cotistas acerca do processo de ingresso;	Desenvolvimento de produto	Candidatos que se enquadram como cotistas no processo de ingresso do IFSC;	Orientar e direcionar os candidatos que são público-alvo da política de cotas a realizarem a inscrição de forma assertiva evitando possíveis cancelamentos de matrícula.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

O produto educacional intitulado [Guia de Sugestões para Melhorias no Processo de Ingresso dos Cursos Técnicos do IFSC](#) apresenta uma série de recomendações destinadas a promover inovações em diversas etapas do processo de ingresso nos cursos técnicos do IFSC. As sugestões contidas no guia visam aprimorar etapas específicas do processo de ingresso, principalmente nas questões relacionadas às vagas reservadas pelo sistema de cotas.

As sugestões apresentadas no guia foram elaboradas com base em entrevistas realizadas com servidores do Registro Acadêmico e da Secretaria Acadêmica do Câmpus Itajaí, cuja experiência prática no processo de ingresso foi fundamental para identificar e compreender as dificuldades enfrentadas pelos candidatos. A contribuição da autora, atuando como coordenadora do setor de Registro Acadêmico, também foi essencial na formulação dessas sugestões, combinando conhecimento técnico e vivência institucional. Além disso, para embasar as propostas e ampliar a análise, foram estudados os portais de ingresso de outros Institutos Federais, como o Instituto Federal Catarinense (IFC), o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), com o objetivo de identificar boas práticas e soluções que possam ser adaptadas e aplicadas ao IFSC.

Para garantir uma organização clara e estruturada das sugestões, o guia foi organizado em tópicos que seguem a sequência lógica dos procedimentos de ingresso, começando pelos editais. O edital é o primeiro documento que o candidato precisa conhecer para participar do processo de ingresso. Nele, estão contidas informações importantes, como o cronograma das etapas, a distribuição de vagas e as regras que orientam o processo de inscrição nos cursos técnicos do IFSC. A compreensão adequada deste documento é fundamental, pois ele serve como guia inicial para o candidato, permitindo que ele siga corretamente todas as etapas do processo seletivo.

Na sequência, estão as sugestões específicas para a melhoria do formulário de inscrição, com a proposta de inserção de instruções claras e detalhadas em cada etapa do preenchimento. O foco principal dessas melhorias é assegurar que os candidatos compreendam plenamente os requisitos para ocupação das vagas reservadas, minimizando erros recorrentes no preenchimento das informações e, conseqüentemente, evitando cancelamentos de matrículas decorrentes do não cumprimento das exigências.

Além disso, foram abordadas questões relacionadas à matrícula, com sugestões para simplificar e agilizar o processo, garantindo que os candidatos possam concluir suas matrículas de maneira eficiente. No que diz respeito ao material de apoio e orientação, foram propostas a criação de vídeos explicativos e guias didáticos que auxiliem os candidatos em todas as etapas do processo seletivo, desde a inscrição até a matrícula, proporcionando um suporte mais claro e acessível.

Quanto à desburocratização do processo, as sugestões visam reduzir o tempo e a complexidade das etapas burocráticas, especialmente no que tange à análise de documentos, com destaque para candidatos de baixa renda e àqueles que precisam comprovar sua elegibilidade para as cotas. As propostas também contemplam a necessidade de melhorar o apoio presencial e online, sugerindo um melhor atendimento aos candidatos, com canais de comunicação mais eficazes e a disponibilidade de orientações presenciais para resolver questões mais complexas, especialmente durante a matrícula.

As sugestões também incluem ações voltadas à capacitação e motivação da comissão. A capacitação contínua dos servidores envolvidos no processo seletivo é essencial para garantir a qualidade e a equidade na análise das cotas, ao mesmo tempo em que incentivos para a participação nas comissões podem aumentar o engajamento e a eficiência dos trabalhos. Essa estrutura de sugestões segue uma ordem lógica e prática, buscando cobrir todos os aspectos do processo de ingresso, desde o primeiro contato do candidato com o edital até a finalização da matrícula, garantindo que o ingresso nos cursos técnicos do IFSC seja mais acessível, equânime e eficiente para todos os participantes.

Esse guia tem como público-alvo a gestão do IFSC, especificamente a Pró-Reitoria de Ensino e os Departamentos e setores subordinados que possuem relação direta com o processo de ingresso. A seguir, apresenta-se algumas imagens do guia, que pode ser acessado na plataforma EDUCAPES, por meio do link <<https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/921216>>.

Figura 10 - [Guia de Sugestões para Melhorias no Processo de Ingresso dos Cursos Técnicos do IFSC](#)

<p style="text-align: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">Guia de Sugestões para Melhorias no Processo de Ingresso dos Cursos Técnicos do IFSC</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  <p>INSTITUTO FEDERAL Santa Catarina</p> </div>	<div style="text-align: center;">  <p>INSTITUTO FEDERAL Santa Catarina</p> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  <p>PROFEPT PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</p> </div> <p style="text-align: center; font-size: 10px;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (RFEPECT) INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IFSC) MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL (PROFEPT)</p> <p>Produto Educacional: Guia de Sugestões para Melhorias no Processo de Ingresso dos Cursos Técnicos do IFSC</p> <p>Categoria: Desenvolvimento de material didático e instrucional</p> <p>Público: Pró-Reitoria de Ensino; Departamento de Ingresso; Diretoria de Ensino; Chefe do Departamento de Ingresso e Equipe de TI;</p> <p>Objetivo: Orientar a gestão acerca da necessidade de atualizações visando melhorias no processo de ingresso nos cursos Técnicos do IFSC, com intuito de orientar e direcionar os candidatos que são público alvo da política de cotas.</p> <p>Autores: MARINA REGINA VELOSO ESTEVES PROF. DR. ADRIANO LARENTES DA SILVA</p> <p style="text-align: right; font-size: 10px;">Florianópolis/SC 2024</p>
<div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  <p>INSTITUTO FEDERAL Santa Catarina</p> </div>	<div style="text-align: center;">  <p>INSTITUTO FEDERAL Santa Catarina</p> </div>
<p style="text-align: center; font-weight: bold; font-size: 18px;">SUMÁRIO</p> <p>APRESENTAÇÃO..... 5</p> <p>BARREIRAS E DIFICULDADES..... 7</p> <p>SUGESTÕES PARA MELHORIAS..... 9</p> <p>1 EDITAL.....11</p> <p>1.1 Edital com linguagem simples, design didático e intuitivo..... 11</p> <p>1.2 Versão resumida do edital..... 12</p> <p>1.3 Edital em Libras..... 13</p> <p>1.4 Edital em formato de áudio..... 14</p> <p>1.5 Necessidades educacionais especiais que não se enquadram na cota PCD.....14</p> <p>1.6 Alteração das legendas das categorias de cotas..... 15</p> <p>2. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO..... 17</p> <p>2.1 Cadastro e através da plataforma pública "MeuGov"..... 17</p> <p>2.2 Possibilitar alterações na inscrição ao longo do período de inscrição..... 17</p> <p>2.3 Direcionar o candidato para a leitura dos documentos sobre o processo.....18</p> <p>2.4 Confirmação da leitura do edital..... 18</p> <p>2.5 Documentos para matrícula no comprovante de inscrição.....19</p> <p>2.6 Categoria de cota no comprovante de inscrição..... 20</p> <p>2.7 Validação de dados no preenchimento do formulário de inscrição..... 21</p> <p>2.8 Orientações dentro do formulário de inscrição..... 22</p> <p>3. MATRÍCULA..... 24</p> <p>3.1 Requerimento para comprovação de renda online..... 24</p> <p>3.2 Declarações para matrícula em formato online..... 25</p> <p>4. MATERIAL DE APOIO E ORIENTAÇÃO..... 27</p> <p>4.1 Disponibilização de vídeos explicativos..... 27</p> <p>4.2 Disponibilização de guias didáticos..... 27</p> <p>5. DESBUROCRATIZAÇÃO DO PROCESSO..... 28</p> <p>5.1 Adaptação do cronograma de ingresso..... 28</p> <p>5.2 Utilização do CADúnico para a comprovação de renda..... 29</p> <p>5.3 Reclassificação de candidatos cotistas com processo indeferido..... 29</p> <p>5.4 Agilidade no cancelamento de matrícula..... 30</p>	<p>6. APOIO PRESENCIAL E ONLINE..... 31</p> <p>6.1 Incentivo ao uso de atendimento presencial..... 31</p> <p>6.2 Comissão de análise de renda disponível para atendimento durante a matrícula..... 31</p> <p>7. CAPACITAÇÃO E MOTIVAÇÃO DA COMISSÃO..... 33</p> <p>7.1 Orçamento para capacitação de membros da comissão..... 33</p> <p>7.2 Capacitação contínua para servidores..... 33</p> <p>7.3 Incentivo para participação nas comissões..... 34</p> <p>7.4 Projetos com tema Ações Afirmativas..... 35</p> <p>CONCLUSÃO..... 36</p> <p>REFERÊNCIAS..... 38</p>

Fonte: Adaptado pela autora (2024).

O produto educacional [*Explicando as Cotas*](#) consiste em um vídeo animado que visa orientar os candidatos sobre a distribuição das vagas reservadas e os requisitos necessários para a inscrição, além de explicar os documentos que devem ser apresentados durante o processo de matrícula. Esse recurso audiovisual foi desenvolvido com o intuito de esclarecer, de maneira didática e acessível, as especificidades do sistema de cotas, promovendo uma compreensão mais aprofundada entre os candidatos.

O público-alvo deste vídeo abrange os candidatos que se enquadram no perfil de cotistas, fornecendo informações essenciais que visam facilitar sua inserção no processo de ingresso. Além disso, o material busca fomentar a equidade no acesso à educação, contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva. A utilização de animações permite uma abordagem mais envolvente e dinâmica, potencializando a assimilação das informações apresentadas.

O desenvolvimento do vídeo ocorreu em diversas etapas sistemáticas. Inicialmente, a pesquisadora elaborou um roteiro utilizando uma linguagem clara e acessível, incorporando as informações essenciais que os candidatos precisam conhecer sobre as vagas reservadas. Após a finalização e revisão do roteiro, o próximo passo foi a captura da voz. A princípio, pensou-se na utilização de um aplicativo de criação de voz com inteligência artificial; no entanto, essa opção foi descartada devido à possibilidade de resultar em uma narração com um tom robotizado. Assim, a pesquisadora optou por realizar a gravação utilizando sua própria voz, empregando o gravador do smartphone. Essa escolha visa fornecer uma conexão mais autêntica e pessoal com o público-alvo, reforçando a clareza e a naturalidade da apresentação.

Com a narração finalizada, a próxima etapa foi a edição do áudio. Considerando que o objetivo era produzir um vídeo conciso, com duração máxima de até três minutos, tornou-se necessário acelerar a velocidade da voz e realizar a equalização do som. Essas configurações foram realizadas por meio de um aplicativo de edição de áudio, que possibilitou melhorar a qualidade sonora e garantir uma fluidez adequada à apresentação. A melhoria da narração foi uma estratégia para garantir que as informações fossem transmitidas de forma eficiente, mantendo o engajamento do público-alvo ao longo do vídeo. A equalização do som, por sua vez, equilibrou os níveis de áudio, com o intuito de proporcionar uma experiência auditiva mais agradável e clara para os candidatos. Com o material de

áudio finalizado, a próxima fase foi o desenvolvimento da parte ilustrativa do vídeo. Esta fase foi crucial, uma vez que a representação visual desempenha um papel significativo na transmissão de informações e na manutenção da atenção do público. O vídeo foi elaborado na plataforma Canva, uma ferramenta extremamente reconhecida por sua interface intuitiva e de design acessível, que permite a criação de conteúdos visuais de alta qualidade. Esta plataforma oferece uma variedade de modelos e elementos gráficos, facilitando a produção de materiais audiovisuais e tornando-se uma escolha ideal para a elaboração de vídeos educacionais.

A criação dos elementos gráficos e animações foi realizada com o intuito de complementar a narração, facilitando a compreensão dos conceitos abordados. Os elementos visuais foram cuidadosamente selecionados para refletir as informações contidas no roteiro, garantindo que cada imagem e animação contribuíssem para a clareza e a eficácia da mensagem. A utilização de elementos visuais sonoros enriquece a experiência do espectador e também potencializa a retenção das informações apresentadas. A animação foi projetada para captar a atenção dos candidatos e facilitar a assimilação das informações sobre as cotas, promovendo uma melhor compreensão dos critérios de elegibilidade e da documentação necessária para a matrícula.

O vídeo foi elaborado em conformidade com os requisitos de acessibilidade, incorporando elementos visuais, narração e legendas. Essa abordagem multimídia visa garantir que o conteúdo seja acessível a um público específico, incluindo pessoas com deficiência e pessoas com necessidades educacionais especiais. Além disso, a adição de legendas é um componente essencial para a acessibilidade, permitindo que indivíduos com deficiência auditiva possam acompanhar o conteúdo de forma eficaz. Ao fornecer múltiplas formas de interação com o conteúdo, o vídeo busca promover uma experiência mais rica e abrangente, garantindo que todos os candidatos cotistas tenham a oportunidade de se informar sobre as vagas reservadas.

A seguir, são apresentadas algumas telas que compõem o vídeo, que também pode ser acessado na plataforma EDUCAPES, por meio do link <<https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/921196>>. Essas imagens ilustram os principais conteúdos estratégicos, permitindo uma visualização prévia do produto educacional.

Figura 11 - Imagens do Vídeo - [Explicando as Cotas](#)

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

8.1 Aplicação dos Produtos Educacionais

A aplicação dos produtos educacionais foi conduzida com cinco servidores do Departamento de Ingresso do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), por meio de um encontro virtual realizado no dia 17 de setembro de 2024, organizado em colaboração com a Pró-Reitoria de Ensino. Este encontro teve como objetivo a socialização e o compartilhamento dos resultados da pesquisa, bem como das informações contidas nos produtos educacionais desenvolvidos. A iniciativa promoveu um espaço propício para o diálogo e a reflexão sobre as aplicações práticas desses materiais no contexto do Departamento de Ingresso do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

Participaram do encontro virtual, cinco servidores que atuam diretamente nas atividades relacionadas ao ingresso, incluindo a própria Chefe do Departamento. A participação dos servidores foi fundamental para enriquecer as discussões, uma vez que eles trazem experiências e perspectivas diversas sobre os desafios enfrentados no processo de ingresso.

Ao final do encontro, foi realizado um questionário de avaliação, com o objetivo de obter *feedback* e contribuições dos participantes sobre os produtos apresentados. Este instrumento de avaliação foi elaborado para coletar *insights* sobre a eficácia dos materiais, bem como para identificar áreas de melhoria e sugerir possíveis adaptações que possam ser realizadas para melhorar sua utilização.

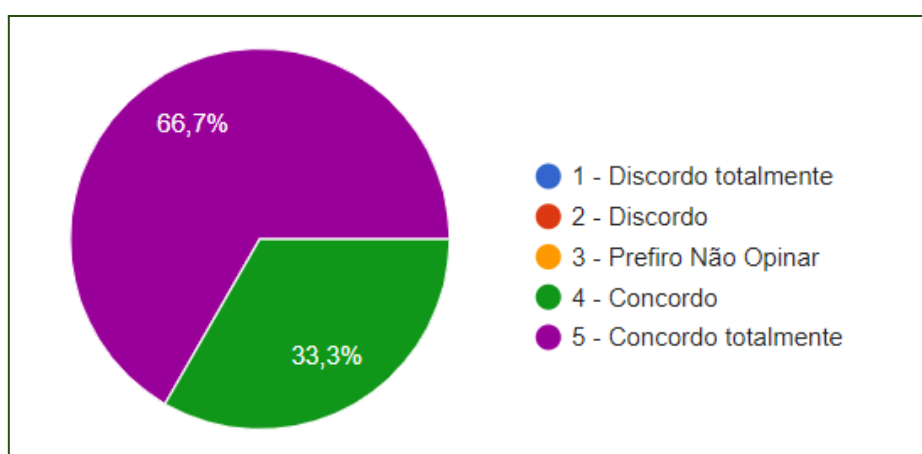
8.2 Avaliação dos Produtos Educacionais

Para a avaliação do vídeo, foram elaboradas dez afirmações utilizando a escala Likert. Esta metodologia de avaliação foi escolhida por sua eficácia em medir a percepção dos participantes sobre diferentes aspectos do material apresentado, considerando a relevância, o engajamento e a utilidade. A escala Likert permite que os entrevistados expressem seu nível de concordância ou discordância em relação a cada afirmação, variando de “discordo totalmente” a “concordo totalmente”. Essa abordagem fornece uma quantificação das opiniões, facilitando a análise dos dados coletados.

As afirmações foram formuladas de maneira a abranger a qualidade do conteúdo audiovisual e a eficácia da narração e das ilustrações utilizadas. Além disso, busca avaliar o impacto do vídeo na compreensão dos conceitos relacionados às vagas reservadas e no incentivo à participação dos candidatos cotistas no processo de ingresso. A avaliação teve três servidores respondentes cujos resultados estão apresentados a seguir. Para uma análise mais sistemática dos dados, as afirmações foram agrupadas com base na quantidade de respostas iguais. Nesse sentido, as seis afirmações a seguir incluem duas respostas como “Concordo Totalmente” e uma resposta como “Concordo” para cada uma delas.

- 1 - O vídeo apresenta as informações sobre as cotas de forma clara e objetiva.
 3 - O vídeo tem potencial para reduzir os erros dos candidatos cotistas no processo de inscrição.
 4 - A linguagem utilizada no vídeo é acessível ao público-alvo.
 8 - Os elementos gráficos e visuais do vídeo seguem uma linha visual consistente.
 9 - O vídeo tem uma identidade visual que condiz com a proposta institucional do IFSC.
 10 - O vídeo oferece recursos adequados de acessibilidade, como legendas, narração clara e ritmo adequado, para atender a diferentes públicos.

Figura 12 - Gráfico do resultado da avaliação do vídeo - Questões 1, 3, 4, 8, 9 e 10.



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Nas quatro afirmações a seguir, todas as respostas foram unânimes, com os três participantes classificando-as como “Concordo Totalmente”. Esse consenso absoluto indica um elevado grau de concordância entre os avaliados em relação aos aspectos envolvidos nas afirmações.

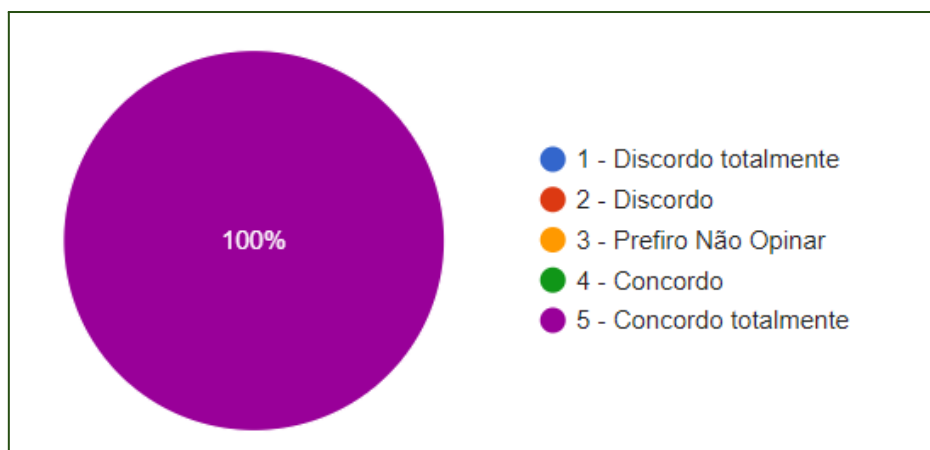
2 - O conteúdo do vídeo é relevante e facilita a compreensão do processo de cotas.

5 - A inclusão do vídeo no processo de ingresso institucional é pertinente.

6 - A identidade visual do vídeo é atrativa e adequada para o público-alvo.

7 - O design gráfico do vídeo facilita a compreensão do conteúdo apresentado.

Figura 13 - Gráfico do resultado da avaliação do vídeo - Questões 2, 5, 6 e 7.



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Além das dez afirmações relacionadas ao vídeo, foi incluída na avaliação uma questão aberta, permitindo que os servidores expressassem sugestões de melhorias para o material. Essa abordagem qualitativa é fundamental, pois oferece aos participantes a oportunidade de compartilhar suas percepções e experiências de forma mais detalhada e contextualizada. As respostas obtidas foram as seguintes:

Resposta 1:

“Alterar a ordem de apresentação das cotas, incluindo Quilombola na sequência da cota PPI; - incluir a regra de chamada ao final da lista de ampla concorrência dos candidatos cotistas que não comprovaram a condição de cota para a qual foram aprovados”. (Participante 1, 2024).

Resposta 2:

“Alguns pontos do vídeos que precisam ser ajustados:

- Na 1ª tela aparece apenas "Cursos Técnicos", mas acredito que possa ser expandido também para graduação.;

- *Quando fala da concorrência nas cotas ainda está na regra “antiga”, com a atualização da lei de cotas e as novas customizações, o candidato pode concorrer a mais de uma cota, a depender do seu perfil socioeconômico;”*
 - *Na parte do indígena, o documento de comprovação é o RANI;*
 - *Sugestão de incluir o processo de Rechamada aos candidatos cotistas indeferidos.*
- (Participante 2, 2024).

Os resultados da avaliação demonstram uma recepção predominantemente positiva em relação ao vídeo de orientação sobre as cotas. As áreas destacadas como fortes incluem a relevância do conteúdo, a atratividade da identidade visual e a eficácia do design gráfico na facilitação da compreensão. No entanto, algumas questões levantadas revelam oportunidades para melhorias, especialmente no que diz respeito à clareza em determinados aspectos e à maximização dos recursos de acessibilidade.

As sugestões apresentadas pelos servidores na questão aberta refletem uma análise crítica e construtiva do vídeo, evidenciando um engajamento ativo na busca pela melhoria do material apresentado. A primeira sugestão destaca a necessidade de reorganização das informações sobre as cotas, enfatizando a inclusão da cota quilombola. Essa alteração pode promover uma apresentação mais lógica e inclusiva das diferentes categorias de cotas. A menção à regra de chamada do candidato cotista com matrícula cancelada sugere uma preocupação com a transparência e a clareza nas informações disponibilizadas aos candidatos, enfatizando a importância de que todos os aspectos relevantes sejam incluídos no vídeo.

A segunda resposta apresenta um conjunto mais amplo de sugestões que abordam as questões de conteúdo e aspectos técnicos do vídeo. A proposta de expandir a menção a "Cursos Técnicos" para incluir também a graduação indica uma percepção sobre a abrangência do público-alvo do material. Além disso, a crítica à utilização da “regra antiga” em relação à concorrência nas cotas demonstra um entendimento atualizado sobre as legislações pertinentes, lembrando que o vídeo deve refletir sobre as mudanças recentes na legislação para garantir que os candidatos sejam bem-informados.

Uma referência ao RANI como documento de comprovação para candidatos indígenas revela uma atenção cuidadosa às especificidades dos diferentes grupos sociais representados no processo de ingresso. Por fim, a sugestão sobre informar o

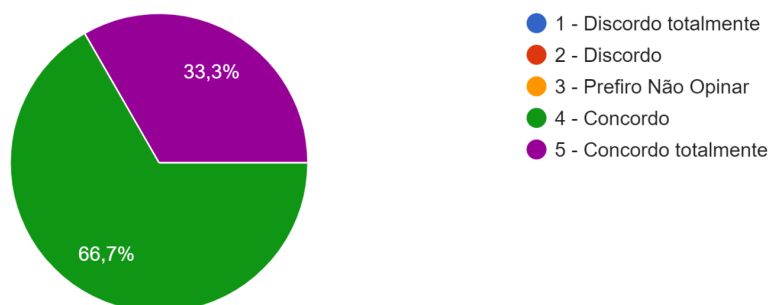
processo de chamada para candidatos cotistas indeferidos indica uma preocupação com as mudanças recentes na legislação. Essas reflexões são essenciais para o aprimoramento do produto educacional, pois permitem uma adaptação contínua às necessidades dos candidatos cotistas.

Para a avaliação do Guia, foram elaboradas cinco afirmações utilizando a escala Likert. A avaliação teve três servidores respondentes cujos resultados estão apresentados a seguir.

Figura 14 - Gráfico das respostas da questão 1

1- O conteúdo do guia está claro e fácil de entender.

3 respostas

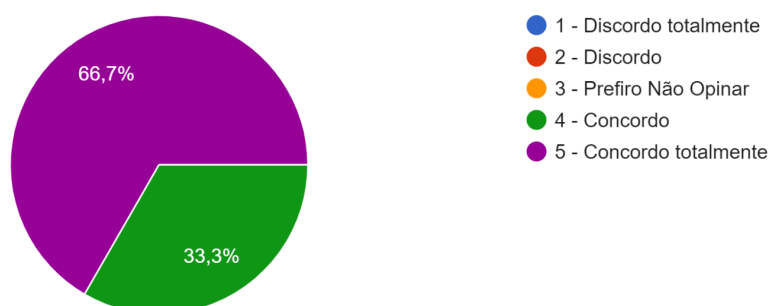


Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Figura 15 - Gráfico das respostas da questão 2

2 - As recomendações apresentadas são relevantes para o aprimoramento do processo de ingresso.

3 respostas

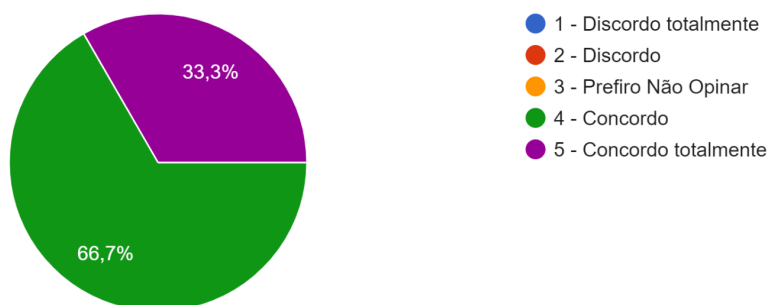


Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Figura 16 - Gráfico com as respostas da questão 3

3 - O guia oferece sugestões viáveis para implementação no processo de ingresso do IFSC.

3 respostas

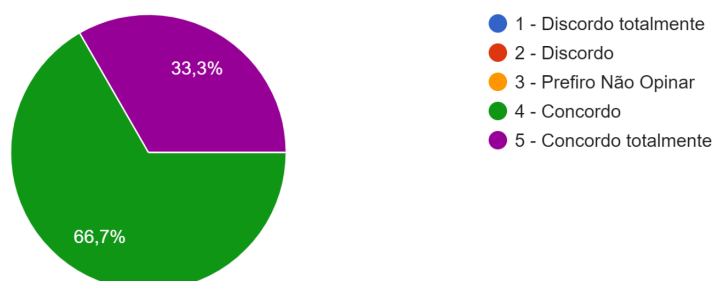


Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Figura 17 - Gráfico das respostas da questão 4

4 - O guia aborda de forma abrangente as possíveis melhorias no processo de inscrição e matrícula.

3 respostas

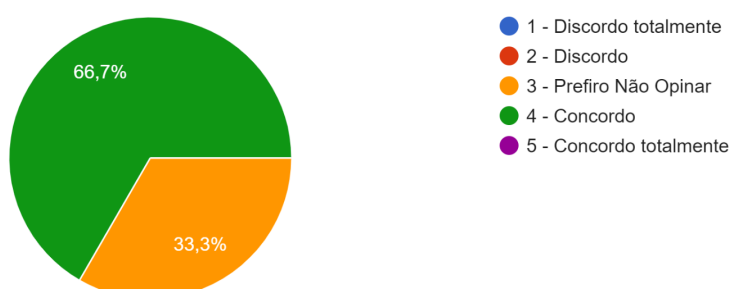


Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Figura 18 - Gráfico das respostas da Questão 5

5 - A estrutura do guia é adequada e de fácil navegação.

3 respostas



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Os resultados da avaliação indicam uma recepção predominantemente positiva em relação ao *Guia de Sugestões para Melhorias no Processo de Ingresso dos Cursos Técnicos do IFSC*. As áreas destacadas como fortes incluem a clareza do conteúdo, a relevância das recomendações e as adequações das sugestões propostas. No entanto, as respostas também revelam oportunidades para melhorias, especialmente em relação à apresentação das informações e à estrutura do guia.

Durante a reunião de apresentação dos produtos educacionais, os servidores participantes forneceram *feedbacks* importantes sobre a utilização do Guia. Uma das sugestões mais relevantes foi a proposta de organizar as recomendações por ordem de prioridade, especialmente no que se refere às questões legislativas que devem ser atendidas, como a acessibilidade. Essa abordagem visa priorizar as ações mais urgentes e relevantes, facilitando a implementação das melhorias.

Além disso, os participantes sugeriram que as recomendações deveriam ser vinculadas aos setores responsáveis pela sua execução. Embora o Departamento de Ingresso desempenhe um papel central em grande parte do processo, é importante considerar que diversas questões são de responsabilidade de outros setores. Por exemplo, a Diretoria de Ensino, o Setor de Tecnologia da Informação (TI) e as equipes de organização dentro de cada campus também têm papéis cruciais na implementação das sugestões contidas no Guia.

Essa interconexão entre os diferentes setores é fundamental para garantir uma abordagem integrada e colaborativa na melhoria do processo de ingresso. A articulação entre as recomendações e os responsáveis pela sua execução pode facilitar a implementação das ações sugeridas, e também promover um senso de responsabilidade compartilhado entre os departamentos envolvidos. Estratégia pode resultar em um processo mais eficiente, garantindo que todas as áreas pertinentes contribuam para o aprimoramento contínuo do ingresso nos cursos técnicos do IFSC.

A consideração dessas sugestões durante o desenvolvimento e a revisão do Guia é essencial para garantir que ele atenda às necessidades reais da instituição e dos candidatos, promovendo um processo de ingresso mais inclusivo e acessível.

No formulário de avaliação, além das afirmações estruturadas, foi incluída uma questão aberta no Guia, que recebeu três respostas. Essa abordagem qualitativa é fundamental, pois permite que os participantes expressem suas opiniões e sugestões de maneira mais livre e contextualizada, proporcionando uma visão mais abrangente sobre a eficácia do material.

Resposta 1:

“Algumas proposições são de fácil implementação porque dependem exclusivamente do DEING, outras no entanto exigem mediação com demais setores. Neste sentido, sugiro contextualizar as competências e atribuições dos demais setores que têm relação com as propostas apresentadas no guia. Sugiro, também, como dito em reunião, que as propostas indicadas no guia sejam dispostas em ordem de prioridade/importância, identificadas pela pesquisadora”. (Participante 1, 2024).

Resposta 2:

“O Guia foi muito assertivo nos pontos que elencou que poderiam ser melhorados nos processos de ingresso. Talvez tenha faltado apenas elencar as prioridades, partindo do que é legalmente exigido da instituição e ainda não cumprido; ou mesmo, situações mais urgentes que geram prejuízo ao candidato ou ao processo como um todo caso não sejam atendidos. Exemplos: 1) Categorias de cotas no comprovante de inscrição e melhor uso deste para orientar o candidato; 2) Requerimentos e declarações para matrícula em formato mais eficiente; 3) Atendimento à leis de acessibilidade”. (Participante 2, 2024).

Resposta 3:

“Todas as sugestões são ótimas e aplicáveis. Algumas já foram implementadas, a maioria dos demais apontamentos dependem de tecnologia. Somos uma instituição de tecnologia e não temos tecnologia adequada para os processos de ingresso, me sinto envergonhada disso. Na era "sem papel" nós temos uma lista de formulários quando poderíamos ter tudo automatizado para o candidato dar apenas um clique como resposta. Sonho um dia isso se tornar possível no IFSC”. (Participante 3, 2024).

As respostas discursivas refletem um engajamento ativo dos servidores na avaliação do Guia e na busca por melhorias significativas no processo de ingresso. As sugestões destacam a importância da colaboração entre os departamentos e setores envolvidos, da priorização das ações com base em necessidades urgentes e da adoção de tecnologias aprimoradas para melhorar os processos.

As análises quantitativas e qualitativas revelaram que os produtos educacionais atendem às necessidades identificadas. As sugestões recebidas, que destacam a importância da colaboração entre os departamentos e setores envolvidos e na priorização das ações, são fundamentais para o aprimoramento dos materiais. Dessa forma, espera-se que os produtos educacionais contribuam efetivamente para a inclusão e a eficiência no processo de ingresso, alinhando-se aos objetivos institucionais de promover uma educação acessível e de qualidade.

Os produtos educacionais serão socializados na Plataforma EduCAPES, além do repositório do IFSC, no site do Programa PROFEPT, e em artigo para publicação em periódicos científicos com estrato Qualis. Também serão apresentados em seminários e em outras possibilidades de replicação, visando ampliar o alcance e o impacto das propostas de melhoria no processo de ingresso dos candidatos cotistas aos cursos técnicos do IFSC.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados nesta pesquisa, referentes aos cinco processos seletivos realizados no período de 2020/2 a 2022/2 nos cursos técnicos do IFSC - Câmpus Itajaí, revelaram que aproximadamente 24,6% das matrículas de candidatos cotistas foram canceladas. Esse percentual equivale a 116 matrículas canceladas, das quais apenas três ocorreram devido à não conformidade com os requisitos das cotas, ou seja, candidatos oriundos de escolas privadas. Desta forma, o resultado evidencia que 113 candidatos eram efetivamente cotistas, porém inscreveram-se em categorias de cota que não correspondiam ao seu perfil, o que levou ao cancelamento da matrícula.

Esta situação evidencia a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre os fatores que levam os candidatos cotistas a não preencherem corretamente suas inscrições. A pesquisa buscou investigar e identificar as barreiras encontradas pelos candidatos cotistas no processo de ingresso em cursos técnicos do IFSC Câmpus Itajaí, considerando a Lei 12.711/12, que estabeleceu critérios de acesso às universidades e institutos federais com recortes de cor/raça, renda e origem escolar.

Por meio de entrevistas com servidores do Registro Acadêmico e Secretaria que participam do processo de ingresso e por esse motivo possuem contato direto com os candidatos, pode-se destacar entre os principais motivos do indeferimento dos processos de cotas, uma série de barreiras de ordem social, cultural ou tecnológica, que são comuns em grande parte das instituições da rede federal e, encontram-se inseridas nas diferentes etapas do processo de ingresso das instituições, ou seja, na pré-inscrição, durante a inscrição e no momento da matrícula.

De acordo com as informações levantadas nas entrevistas com os servidores, as barreiras e dificuldades encontradas pelos candidatos são diversas, entre as mais comuns destacam-se: a complexidade do edital e a falta de clareza nas informações disponíveis online; a falta de compreensão de como as cotas são distribuídas; as limitações no uso do computador; a falta de acesso à internet; e a dificuldade para enviar os documentos para a matrícula, entre outras.

Além disso, os resultados desta pesquisa evidenciaram que os cursos com maior concorrência apresentam taxas mais elevadas de cancelamento de matrículas entre os cotistas. Esta situação sugere que, apesar das políticas de inclusão, há uma

necessidade urgente de reavaliar e aprimorar o processo de ingresso, a fim de garantir que os objetivos da Lei de Cotas sejam efetivamente contemplados e que os candidatos cotistas possam usufruir das oportunidades a eles reservadas.

Considerando a aplicação das cotas na educação, verificou-se que, assim como outras instituições da rede federal, o IFSC já vem trabalhando para a inclusão de grupos historicamente marginalizados antes mesmo da aprovação da lei federal, no entanto, são muitos os desafios que a instituição precisa superar para promover a igualdade no acesso às vagas.

Foram desenvolvidos dois produtos educacionais, sendo eles: um Guia de Sugestões, destinado ao Departamento de Ingresso, para melhorias no processo de ingresso dos cursos técnicos do IFSC, e um vídeo explicativo, destinado aos candidatos cotistas, com orientações sobre o processo de ingresso. O *feedback* obtido revelou que o vídeo foi bem avaliado em termos de sua relevância e potencial para minimizar erros no processo de inscrição, especialmente por seu design gráfico atrativo e uso eficaz de recursos de acessibilidade.

Em relação ao guia de sugestões, os servidores enfatizaram a clareza do conteúdo e a relevância das recomendações. No entanto, foi sugerido que as propostas fossem priorizadas de acordo com sua urgência e legalidade, de forma a facilitar a implementação das melhorias. Também foi apontada a importância de vincular cada sugestão ao setor responsável pela sua execução, promovendo uma abordagem colaborativa entre os diversos departamentos envolvidos no processo de ingresso. Esse *feedback* positivo confirma que os produtos educacionais possuem grande potencial para contribuir com melhorias no ingresso dos cursos técnicos do IFSC, alinhando-se aos objetivos institucionais de inclusão.

É relevante destacar que, no decorrer desta pesquisa, a Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, foi atualizada pela Lei nº 14.723/2023, o que ocasionou diversas modificações no processo de ingresso do IFSC. Embora a análise dos dados tenha se concentrado no período de 2020/2 a 2022/2, o desenvolvimento dos produtos educacionais considerou as atualizações legislativas, garantindo, assim, sua pertinência e aplicabilidade no contexto atual.

Além das sugestões de melhorias no processo de ingresso relacionadas diretamente aos candidatos, como editais, formulários e materiais de apoio, é essencial que a instituição promova a capacitação contínua dos servidores e ofereça

incentivos para que eles se engajem ativamente com as ações afirmativas e políticas de inclusão.

Conforme apontado nas entrevistas realizadas, a capacitação contínua das comissões responsáveis pela implementação das políticas de cotas é crucial. Entre as recomendações destacam-se: prever orçamento específico para capacitação das comissões; realizar treinamentos regulares sobre a política de cotas; oferecer incentivos à participação nas comissões, como pontuação em editais de remoção e projetos de pesquisa; incentivar a participação em cursos e palestras sobre a temática e estimular a inserção em projetos de pesquisa e extensão voltados à política de cotas.

Com base na minha experiência de atuação no setor de Registro Acadêmico e nos relatos coletados durante as entrevistas, é possível afirmar que os servidores do Registro Acadêmico e da Secretaria do Câmpus Itajaí demonstram um elevado nível de comprometimento com as políticas de inclusão. Esse engajamento possivelmente contribuiu para evitar que a taxa de cancelamento de matrículas, atualmente em 24,6%, fosse ainda maior.

Dado o caráter complexo do processo de ingresso, seria comum que, ao seguir estritamente as normas do edital, os servidores executassem os cancelamentos de matrícula de forma mais frequente. No entanto, o comprometimento desses profissionais vai além da simples aplicação das regras. Eles atuam de forma proativa, orientando os candidatos em cada etapa do processo de inscrição e matrícula, assegurando que os procedimentos sejam realizados corretamente e em conformidade com a legislação vigente. Tal postura evidencia uma dedicação que ultrapassa as obrigações formais, contribuindo significativamente para a inclusão e permanência dos alunos cotistas no IFSC.

Essa realidade observada no Câmpus Itajaí levanta a questão sobre a extensão dessa situação nos demais câmpus do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). Sugiro que essa temática seja explorada em pesquisas futuras. O IFSC, cuja missão é promover a inclusão e a formação de cidadãos por meio da educação profissional, científica e tecnológica, fundamenta-se em valores como compromisso social, que reconhece as diferenças históricas, econômicas, culturais e sociais, e equidade, que se baseia nos princípios de justiça e igualdade nas relações sociais e nos processos de gestão.

Dessa forma, é necessário que o planejamento institucional do IFSC inclua a capacitação dos servidores, não apenas aqueles diretamente envolvidos no processo de ingresso, como os da Secretaria e do Registro Acadêmico, mas também os que participam das Comissões de Análise de Renda, Heteroidentificação e Laudos de Pessoas com Deficiência (PCDs). Embora o foco desta pesquisa tenha sido direcionado aos candidatos que se inscreveram erroneamente às vagas reservadas, a questão da capacitação das comissões é igualmente relevante. Essa capacitação impacta diretamente nas ações de inclusão da instituição e deve ser considerada um tema prioritário para investigações futuras.

A formação adequada dos servidores pode contribuir significativamente para a eficácia das políticas de inclusão, assegurando que todos os candidatos tenham acesso igualitário às oportunidades educacionais oferecidas pelo IFSC.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALVAREZ, Antón Lois Fernández. Estado de Bem-Estar, Instituições Públicas e Justiça Social. **Revista Estudos Institucionais**, v. 4, n. 2, p. 884-904, 2018.

AMARAL, Shirlena Campos de Souza. **Cotas raciais e sociais como ação afirmativa**: abordagem sociojurídica – experiência da UENF. Campos dos Goytacazes: Brasil Multicultural, 2019.

AMBROSINI, Tiago Felipe. **Guia de acesso Estude no IFRS BG**: estratégia de orientação para melhorar o acesso ao IFRS Câmpus Bento Gonçalves. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS. Bento Gonçalves: IFRS, 2019.

BATISTA, Bruna F., RODRIGUES, Domingas, MOREIRA, Elisabeth, SILVA, Francisco. **Reflexões em torno de Metodologias de Investigação: recolha de dados (Vol. 2)** UA Editora. Universidade de Aveiro. Serviços de Documentação, Informação Documental e Museologia. 1ª edição, 2021.

BEZERRA, Edvania Kehrlé. A implementação da ação afirmativa de cotas étnico-raciais no IFPE: um olhar sobre a Comunidade Quilombola do Castainho. 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Olinda, 2019.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. **Reprodução na educação, sociedade e cultura**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 17 dez. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 15 out. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm. Acesso em: 18 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm. Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 29 dez. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 10 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 14 nov. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm. Acesso em: 10 dez. 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 06 jan. 2021. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=165791-resolucao-cne-cp-no-1-2021&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 dez. 2023.

BUDINO, Nara Zari Lemos. **Ações afirmativas para a educação profissional e tecnológica: negros e negras no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/19698>. Acesso em: 10 mar. 2023.

CARREIRA, Denise; HERINGER, Rosana. **10 anos da Lei de Cotas: conquistas e perspectivas**. 2022. Rio de Janeiro. 1. edição. Disponível em: https://pesquisaleidecotas.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Livro_Lei_de_Cotas.pdf. Acesso em: 10 mar. 2023.

COUTINHO, Gabriela dos Santos; ARRUDA, Dyego de Oliveira; OLIVEIRA, Talita de. **A política de cotas nos segmentos da Educação Básica no Colégio Pedro II**. Educação & Sociedade, Campinas, v. 42, p. 1-19, 2021. DOI: 10.1590/es.254900. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/4pwkzLx8JYJRH6rsxRNbcVK/>. Acesso em: 10 fev. 2023.

DANTAS, Maria José Pereira. **Ações afirmativas na educação profissional técnica de nível médio: um estudo no IFPB - Câmpus João Pessoa**. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/15608>. Acesso em: 05 fev. 2023.

FERES JÚNIOR, J., CAMPOS, L.A., DAFLON, V.T., and VENTURINI, A.C. Ação

afirmativa: conceito, história e debates [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, 190 p. Sociedade e política collection. ISBN: 978-65-990364-7-7. <https://doi.org/10.7476/9786599036477>. Acesso em: 03 nov 2022.

FERES JÚNIOR, J.; DAFLON, V. T. **Ação afirmativa na Índia e no Brasil: um estudo sobre a retórica acadêmica**. Sociologias, Porto Alegre, v. 17, n. 40, p. 92-123, set./dez. 2015.

FERNANDES, Cláudia Monteiro. Uma década da Lei de cotas: avanços e desafios. **Saberes e Práticas** [site]. 2022 Disponível em: <https://www.cenpec.org.br/noticias/uma-decada-da-lei-de-cotas-avancos-e-desafios>. Acesso em 03 mar 2023.

FERREIRA, Daiana da Rosa. **Processo de ingresso do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho no Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC): um estudo sobre a relação acesso-permanência-sucesso-progressão**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ifsc.edu.br/handle/123456789/9876>. Acesso em: 10 mar. 2023.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime de Economia Patriarcal**. 48ª ed. Recife-Pernambuco: Global, 2003.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IFSC, **Histórico: Onde tudo começou**. [site institucional]. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/en/historico> Acesso em: 21 set. 2022.

IFSC, **Instrução Normativa IFSC nº 016**, de 29 de julho de 2020. Regulamenta procedimentos complementares à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Santa Catarina. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/177207/748318/IN_16_2020_Procedimentos+autodeclaracao+candidatos+ingresso+cursos+IFSC.pdf/28781377-c105-4b4e-b472-9c193794b8e8. Acesso em: 13 fev. 2023.

IFSC, **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSC (PDI): 2009-2013**. Florianópolis, 2008. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/524605/PDI+2009-2013/55ac50ff-7c41-4ed3-8967-b364225e8fa8>. Acesso em: 10 abr. 2023.

IFSC, **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSC (PDI): 2020-2024**. Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/en/pdi-2020-2024>. Acesso em: 10 abr. 2023.

IFSC, **Plano de Inclusão (2009-2013)**. Texto sistematizado pelo GT Inclusão com base nas discussões advindas do Seminário de Políticas de Inclusão do IF-SC. Florianópolis, abr. 2009.

IFSC, **Relatório de Autoavaliação Institucional - CPA 2022**. Florianópolis, 2023. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/documents/d/aceso-a-informacao/relatorio-de-autoavaliacao-institucional-cpa-ano-referencia-2022-versao-final-pdf>. Acesso em: 12 abr. 2023.

IFSC, **Relatório de gestão exercício de 2012**, março de 2013. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/185204/pc2012cpf.pdf/75aac8b7-223c-8d3e-4294-3c4906bc55fe>. Acesso em: 02 fev. 2023.

IFSC, **Relatório de gestão exercício de 2013**, março de 2014. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/185204/RG_2013-IFSC.pdf/4f9ff40d-be5e-280e-3e54-b2d6129b853c. Acesso em: 02 fev. 2023.

IFSC, **Relatório de gestão exercício de 2014**, março de 2015. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/185204/RG_2014-IFSC.pdf/8c4fdaa3-9338-4977-cb6a-30947f57be09. Acesso em: 02 fev. 2023.

IFSC, **Relatório de gestão exercício de 2015**, março de 2016. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/185204/RG-2015_TCU_30_03.pdf/8b3f5bf7-0d8b-0e26-770b-3ae14f678783. Acesso em: 02 fev. 2023.

IFSC, **Relatório de gestão exercício de 2016**, março de 2017. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/185204/RG_2016-IFSC.pdf/71fb107d-ea1c-377e-4778-7e4f8c6676d1. Acesso em: 02 fev. 2023.

IFSC, **Relatório de gestão exercício de 2017**, março de 2018. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/185204/relatorio_gestao_2017.pdf/1ab49ed5-8771-1fd0-3203-aab5225c5c6a. Acesso em: 03 fev. 2023.

IFSC, **Relatório de gestão exercício de 2018**, abril de 2019. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/185204/relatorio_gestao_2017.pdf/1ab49ed5-8771-1fd0-3203-aab5225c5c6a. Acesso em: 03 fev. 2023.

IFSC, **Relatório de gestão exercício de 2019**, junho de 2020. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/185204/Relat%C3%B3rio+de+Gest%C3%A3o+2019/e87d0315-a0a5-4fe2-a065-0342967e8ec3>. Acesso em: 03 fev. 2023.

IFSC, **Relatório de gestão exercício de 2020**, 2021. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/185204/Relat%C3%B3rio+de+Gest%C3%A3o+2020/043caf2f-9830-40cb-8f68-084ea04ef708>. Acesso em: 03 fev. 2023.

IFSC, **Relatório de gestão exercício de 2021**, 2022. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/185204/Relatorio_de_Gestao_2021.pdf/459b46d6-325a-454c-a307-09e2c3f72f77. Acesso em: 03 fev. 2023.

IFSC, **Relatório de gestão exercício de 2022**, 2023. Disponível em:

https://www.ifsc.edu.br/documents/d/documentos-norteadores/relatorio_de_gestao_2022_final_atualizado. Acesso em: 17 jul. 2023.

IFSC, **Resolução CEPE/IFSC nº 019**, de 12 de março de 2020. Aprova no CEPE a criação do Regulamento de Ingresso dos Cursos do Instituto Federal de Santa Catarina e encaminha ao Conselho Superior para apreciação. Disponível em: http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/Resoln19_Regulamento_Ingresso_IFSC-mesclado.pdf. Acesso em: 06 fev. 2023.

IFSC, **Resolução CEPE/IFSC nº 036**, de 12 de dezembro de 2012. Aprova as Diretrizes para elaboração e aprovação do Calendário de Ingresso do IFSC. Disponível em: http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/resolucao_cepce_036_2012.pdf. Acesso em: 06 fev. 2023.

IFSC, **Resolução CEPE/IFSC nº 086**, de 03 de novembro de 2022. Regulamenta os procedimentos complementares à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/177207/748318/ResolucaoCEPEn86-2022-Procedimentos_complementares_a_autodeclarao_publicada+%281%29.pdf/980ccbf8-5cb9-43ee-8dae-1c1f51341c29. Acesso em: 09 fev. 2023.

IFSC, **Resolução CS/IFSC nº 001**, de 30 de novembro de 2010. Regulamenta a Assistência Estudantil do IFSC. Disponível em: http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/CEPE2014/resolucao_cepce_001_2001_assistencia.pdf. Acesso em: 02 fev. 2023.

IFSC, **Resolução CS/IFSC nº 008**, de 09 de abril de 2009. Aprova a criação do Programa de Ações Afirmativas para os Cursos de Graduação, presenciais e da modalidade a distância, do IFSC. Disponível em: <https://sigrh.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=1283077&key=3406e9bf4972ba6f3ed8018b99cf4aa0>. Acesso em: 02 fev. 2023.

IFSC, **Resolução CS/IFSC nº 023**, de 21 de agosto de 2018. Aprova, ad referendum, o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSC. Disponível em: http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup_resolucao23_2018_plano_de_permanencia_e_exito.pdf. Acesso em: 03 fev. 2023.

IFSC, **Resolução CS/IFSC nº 054**, de 05 de novembro de 2010. Aprova as Diretrizes para elaboração e aprovação do Calendário de Ingresso do IFSC. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/0/Resolucao_n_54_-_REGIMENTO_GERAL_DO_IFSC+%281%29.pdf/85c38c46-3864-4b28-a9d9-f0838cdb8a0d. Acesso em: 06 fev. 2023.

IFSC, **Resolução CS/IFSC nº 068**, de 30 de novembro de 2022. Aprova a Política de Comunicação do IFSC. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/30669/14378136/Resolucao_68_Consup_Politica_de_comunicacao.pdf/87c80d35-8769-4f61-9867-560bd376844c. Acesso em: 04 fev.

2023.

IFSC, **Resolução CS/IFSC nº 061**, de 11 de dezembro de 2023. Aprova o Regulamento do Processo de Ingresso dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Santa Catarina (IFSC). Disponível em: <https://sigrh.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=3455419&key=4304b993727e30aa129fc8386686d072>. Acesso em: 10 ago. 2024.

JACCOUD, Luciana B., BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. Brasília: Ipea, 2002.

KUENZER, Acácia. Z. Exclusão incluyente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. *In*: Saviani D.; Sanfelice, J. L.; Lombardi, J. C. (Org). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3º ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

MARCELINO, Fabiana. **O acesso de estudantes quilombolas no IFRN: análise da lei 12.711/12**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ifrn.edu.br/handle/1044/3983>. Acesso em: 10 mar. 2023.

MARQUES, Cláudia Luíza. **Educação profissional: o ingresso, as tecnologias e a permanência dos alunos com deficiência no Instituto Federal de Brasília**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ifb.edu.br/handle/123456789/531>. Acesso em: 10 mar. 2023.

MARTINS, Alex Lara; COSTA, Alfredo. **Formas de ingresso nos cursos técnicos de nível médio da rede federal de ensino**. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Recife, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ifpe.edu.br/handle/123456789/3406>. Acesso em: 10 mar. 2023.

MELLO, Luiz e SANTOS Eduardo Gomor dos. **A revisão da lei 12.711/2012: ações afirmativas em disputa no Congresso Nacional**. *Revista de Políticas Públicas*. 2022. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321171229003>. Acesso em: 26 abr. 2023.

MENDES JÚNIOR, Álvaro Alberto Ferreira. Uma análise da progressão dos alunos cotistas sob a primeira ação afirmativa brasileira no ensino superior: o caso da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. *Ensaio*, v. 22, n. 82, p. 31-56, 2014.

MINSKI, Eliandro Luiz. **Um estudo sobre acessibilidade nos portais de ingresso dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia**. 2020. Dissertação (Mestrado Profissional em Ciência da Computação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/38091>. Acesso em: 12 abr. 2023.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do C. Análise textual discursiva: processo reconstrutivo de múltiplas faces. *Ciência & Educação*, v. 12, n. 1, 2006, p. 117-128.

MORAES, Gustavo Henrique; ALBUQUERQUE, Ana Elizabeth M. de. **As estatísticas da educação profissional e tecnológica silêncios entre os números da formação de trabalhadores.** 2019. Disponível em: <http://td.inep.gov.br/ojs3/index.php/td/issue/view/356>. Acesso em: 18 jun. 2022.

OLIVEIRA, A. **Marx e a exclusão.** Pelotas: Seiva, 2004.

OTANI, Nilo. **Livro Didático: Metodologia de Pesquisa.** Disponível em: <https://moodle.ifsc.edu.br/mod/book/view.php?id=543980&chapterid=89294>. Acesso em: 18 jun. 2022.

PACHECO, Diego. **A política de cotas para ingresso no ensino superior como prática de inovação social emancipatória.** Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/15121/1/Dissertacao_Diego_Pacheco_RIUNI.pdf. Acesso em: 26 abr. 2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

ProfEPT - IFES **Anexo ao Regulamento,** 2018. Disponível em: https://moodle.ifsc.edu.br/pluginfile.php/712534/mod_resource/content/2/Anexo_Regulamento_2018.pdf. Acesso em: 18 jun. 2022.

RATEKE, Deise. **As contradições em torno do acesso e da permanência de estudantes da classe trabalhadora por meio da implementação da lei de cotas nos cursos de ensino médio técnico integrado do IFSC – Câmpus Florianópolis.** 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/206044/PEED1375-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em 10 jul 2022.

RODRIGUES, Anália Ferraz. **Acesso de estudantes com deficiências na educação profissional e tecnológica na fronteira oeste do Rio Grande do Sul/RS.** 2022. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/27406>. Acesso em: 10 jul 2022.

ROMÃO, Jeruse. **História da Educação do Negro e outras histórias.** Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005.

SANTOS, Danielle de Sousa. **Democratização do acesso ao ensino médio integrado no IFSP: o contexto da implementação da Lei de reserva de vagas.** 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1060281>. Acesso em: 10 dez. 2023.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Ação afirmativa e mérito individual.** In: SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (Orgs.). **Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais.** Rio de Janeiro: DP & A, 2003. p. 83-123.

SANTOS, Sales Augusto dos. Ações Afirmativas nos Governos FHC e Lula: um Balanço. In: **Tombo**, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFS, n. 24, jan.-jul., p. 37-84, 2014.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Sim, nós somos racistas**: estudo psicossocial da branquitude paulistana. Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, Brasil, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz e STARLING, Heloisa Maria Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, 846p.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, 287p.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SILVA, Graziella Moraes Dias da. **Ações afirmativas no Brasil e na África do Sul**. **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, v. 18, n. 2, 2006. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12518>. Acesso em 26 abr. 2023.

SILVA, Luana Rocha da. **A implementação da lei das cotas e a discussão das ações afirmativas no IFRS**. 2014. 174 f. Dissertação (Mestrado em Política Social e Trabalho) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://www.bdt.d.uerj.br/handle/1/16028>. Acesso em 26 abr. 2023.

SUSKI, C. A. ; SOUZA, D. M. S. C. ; PACHECO, D. ; ESTEVES, M. R. V. ; PEIXE, R. I. P. ; GUIMARAES, S. L. . Estratégias para elevação dos índices de permanência na educação básica, técnica e tecnológica. **SCIENTIA VITAE** , v. 11, p. 30-49, 2021.

TELLES, Edward E. **O Significado da Raça na Sociedade Brasileira**. Tradução para o português de Race in Another America: The Significance of Skin Color in Brazil. 2004. Princeton e Oxford: Princeton University Press. Versão divulgada na internet em Agosto de 2012.

TREVISOL, Joviles Vítorio; NIEROTKA, Rosileia Lucia. **“Lei das cotas” e as políticas de democratização do acesso ao ensino superior público brasileiro**. Quaestio - Revista de Estudos em Educação, Sorocaba, SP, v. 17, n. 2, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/quaestio/article/view/2406>. Acesso em: 10 fev. 2023.

YIN, Robert. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Etapa 2)

Figura 19 - Formulário de inscrição cursos técnicos do IFSC (Questionário Socioeconômico)

Questionário Socioeconômico

[Saiba mais](#)

1. **Você se considera:**
2. **Qual o seu estado civil?**
3. **Você tem alguma necessidade específica?**
4. **Sua residência localiza-se em:**
5. **Qual a faixa de renda bruta mensal(sem descontos) de seu grupo familiar (soma dos rendimentos dos seus pais, irmãos, esposo/esposa, filhos, etc)?**
6. **Quantas pessoas compartilham desta renda familiar, incluindo você?**
7. **Qual sua ocupação principal?**
8. **Qual a sua escolaridade?**
9. **Onde você cursou o Ensino Fundamental (Antigo 1º grau)?**
10. **Onde você cursou o Ensino Médio (Antigo 2º grau)?**
11. **Em que tipo de Instituição você concluiu o Ensino Superior?**
12. **Você já foi aluno do IFSC?**
13. **Qual a escolaridade da sua mãe?**
14. **Qual a escolaridade do seu pai?**
15. **Qual o principal fator que o levou a escolher o IFSC?**
16. **Qual o principal fator que o levou a escolher este curso?**
17. **Como você ficou sabendo do processo seletivo do IFSC?**
18. **Se você ficou sabendo do processo seletivo pelos meios de comunicação, selecione qual:**

Fonte – Departamento de Ingresso - IFSC (2023).

Figura 20 - Formulário de inscrição cursos técnicos do IFSC (Sistema de Cotas)

Sistema de Cotas Saiba mais

Para qual das vagas você deseja concorrer?

Ampla Concorrência-Não quero optar pelas vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas

Sistema de Cotas para Escolas Públicas - Ensino Fundamental integral em Escolas Públicas

Do total de vagas oferecidas, serão reservadas 50% das vagas aos estudantes de escolas públicas, conforme o [Edital 05/DEING/2024/1](#), assim distribuídas:

- aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, nas seguintes categorias:
 - I - autodeclarados pretos, pardos ou indígenas COM deficiência (R1-PcDPPI).
 - II - autodeclarados pretos, pardos ou indígenas sem deficiência (R5-PPI).
 - III - demais candidatos COM deficiência (R2-PcDNãoPPI).
 - IV - demais candidatos sem deficiência (R6-NãoPPI).
- aos estudantes com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita, nas seguintes categorias:
 - V - autodeclarados pretos, pardos ou indígenas COM deficiência (R3-PcDPPI).
 - VI - autodeclarados pretos, pardos ou indígenas sem deficiência (R7-PPI).
 - VII - demais candidatos COM deficiência (R4-PcDNãoPPI).
 - IV - demais candidatos sem deficiência (R8-NãoPPI).

Consulte no edital como calcular a Renda por Pessoa(*Per Capita*) e preencha as informações abaixo:

Renda familiar bruta (R\$):

Número de membros da família (no mesmo domicílio):

Renda per capita (por pessoa) (R\$):

Renda per capita (por pessoa) (Salários mínimos):

Cidade de realização da prova Saiba mais

Onde você deseja realizar a prova?

- Selecione -

Condição especial para realização da prova Saiba mais

Deseja solicitar atendimento diferenciado?

Sim

Não

Fonte – Departamento de Ingresso - IFSC (2023).

Figura 21 - Formulário de inscrição cursos técnicos do IFSC (Renda Inferior)

Renda familiar bruta (R\$):	<input type="text" value="4500,00"/>
Número de membros da família (no mesmo domicílio):	<input type="text" value="3"/>
Renda per capita (por pessoa) (R\$):	<input type="text" value="1500,00"/>
Renda per capita (por pessoa) (Salários mínimos):	<input type="text" value="1,14"/>

Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo por pessoa

Fonte – Departamento de Ingresso - IFSC (2023).

Figura 22 - Formulário de inscrição cursos técnicos do IFSC (Renda Superior)

Renda familiar bruta (R\$):	<input type="text" value="4500,00"/>
Número de membros da família (no mesmo domicílio):	<input type="text" value="2"/>
Renda per capita (por pessoa) (R\$):	<input type="text" value="2250,00"/>
Renda per capita (por pessoa) (Salários mínimos):	<input type="text" value="1,70"/>

Renda Familiar Bruta superior a 1,5 salário mínimo por pessoa

Fonte – Departamento de Ingresso - IFSC (2023).

Figura 23 - Formulário de inscrição cursos técnicos do IFSC (PPI ou Não PPI)

Selecione a seguir, uma das opções:

Não PPI - Candidato NÃO autodeclarado preto, pardo ou indígena

PPI - Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena

Fonte – Departamento de Ingresso - IFSC (2023).

Figura 24 - Formulário de inscrição cursos técnicos do IFSC (PCD ou Não PCD)

Selecione a seguir, uma das opções:

NÃO PcD - Candidato sem deficiência

PcD - Candidato autodeclarado pessoa COM deficiência

Fonte – Departamento de Ingresso - IFSC (2023).